



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO 181 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.711

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 19.869, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Introduz acréscimo ao art. 14-B da Lei nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais, disciplina o procedimento de chamamento e seleção públicos e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 23, § 7º, da Constituição Estadual, manteve e eu promulgo o seguinte dispositivo desta Lei:

.....
.....

Art. 2º O Art. 5º da Lei nº 19.452, de 14 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O ingresso no Quadro de Oficiais Auxiliares (QOA) será realizado após conclusão de Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares (CHOA), com duração máxima de 5 (cinco) meses, e no Quadro de Oficiais Músicos (QOM) após a conclusão de Curso de Habilitação de Oficiais Músicos (CHOM), com carga horária e matriz curricular a serem definidas em ato do Comandante-Geral, por intermédio do órgão de ensino da Polícia Militar de Goiás, sem prejuízo de outras exigências previstas em lei ou regulamento."(NR)

.....
.....

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 12 de dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Protocolo 52831

LEI Nº 19.789, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Altera a Tabela do art. 2º da Lei nº 19.578, de 06 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 23, § 7º, da Constituição Estadual, manteve e eu promulgo os seguintes dispositivos desta Lei:

.....
.....

Art. 2º O inciso XVIII do art. 1º da Lei nº 14.050, de 21 de dezembro de 2001, passa a vigorar acrescido de uma alínea, com a seguinte redação:

"Art. 1º
XVIII -
.....
bd) CEPMG de Iporá."(NR)

Art. 3º Ao Anexo II da Lei nº 19.463, de 14 de outubro de 2016, são acrescentados os seguintes nomes:

"ANEXO II

Nº DE ORDEM	NOME	VENCIMENTO EM SALÁRIO BÁSICO - R\$
.....		
7	DIVINO ANTÔNIO RODRIGUES	8.997,61
8	GENARO MARCÍLIO PENIDO DA SILVA	8.997,61
9	MARIA ALICE DA SILVEIRA	8.997,61
10	MARIA BERNADETH DE PAULA LOULY	8.997,61
11	MARIA PIEDADE DE PAULA	8.997,61

"(NR)

Art. 4º Os quantitativos dos cargos de provimento em comissão de Assessor Especial "E", Referência I, e Assessor Especial "F", Referência V, da Lei Delegada nº 03, de 20 de junho de 2003, ficam acrescidos de 05 (cinco) e 02 (duas) unidades, respectivamente, para atendimento às necessidades dos serviços da Agência Goiana de Transportes e Obras.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas à conta do Orçamento-Geral do Estado.

Art. 6º A Lei nº 19.651, de 12 de maio de 2017, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 11-A:

"Art. 11-A. O Colégio Estadual Pastor José Antero Ribeiro, situado no Bairro Olímpia, no Município de Bom Jesus, fica transformado em Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás - CPMG.

§ 1º A Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE - e o Comando de Ensino Policial Militar do Comando-Geral da Polícia Militar adotarão todas as medidas administrativas necessárias ao pleno funcionamento do Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás criado por este artigo, a partir do 2º (segundo) semestre do ano letivo de 2017.

§ 2º O Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás - CPMG criado por este artigo disporá do quadro de funções comissionadas previsto no art. 2º desta Lei." (NR)

.....
.....

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Protocolo 52840

**DECRETO Nº 9.107, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Institui a Carteira de Identificação do Autista (CIA), no âmbito do Estado de Goiás.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201710319004791**,

D E C R E T A

Art. 1º Este Decreto institui a Carteira de Identificação do Autista (CIA), destinada a conferir identificação à pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Estado de Goiás.

Art. 2º A pessoa portadora de Transtorno do Espectro Autista (TEA) é legalmente considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos, com direito à assistência social.

Art. 3º Para fins deste Decreto, o órgão estadual de desenvolvimento social é competente para:

I - expedir a Carteira de Identificação do Autista (CIA), a ser emitida por intermédio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAs), devidamente numerada, de modo a possibilitar a contagem dos portadores do (TEA) no Estado de Goiás;

II - administrar a política da Carteira de Identificação do Autista (CIA);

III - adequar sua plataforma de serviços à expedição da Carteira de Identificação do Autista (CIA);

IV - disponibilizar para efeito de estatística o número atualizado de carteiras emitidas por município, em portal específico na *Internet*;

V - realizar procedimentos inerentes à execução orçamentária e financeira da Carteira de Identificação do Autista (CIA);

VI - expedir atos necessários à execução deste Decreto.

Art. 4º A Carteira de Identificação do Autista (CIA) terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser revalidada com o mesmo número.

Parágrafo único. Em caso de perda ou extravio da CIA, será emitida segunda via mediante apresentação do respectivo boletim de ocorrência policial.

Art. 5º A Carteira de Identidade do Autista (CIA) será expedida sem qualquer custo, por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico, confirmando o diagnóstico com a CID 10 F84, de seus documentos pessoais, bem como dos de seus pais ou responsáveis legais (Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade e CPF) e comprovante de endereço, em originais e fotocópias.

§ 1º No caso de pessoa estrangeira autista, naturalizada ou domiciliada no Estado de Goiás, deverá ser apresentado título declaratório de nacionalidade brasileira ou passaporte.

§ 2º O relatório médico atestando o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista deverá ser firmado por médico especialista em Neurologia ou Psiquiatria.

Art. 6º Verificada a regularidade da documentação recebida, cadastrada e devidamente autuada, o órgão estadual responsável pela expedição da Carteira de Identidade do Autista (CIA) determinará sua emissão no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 52945

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013005657**, resolve, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, autorizar a viagem que **ARMANDO MELO E SANTOS**, Secretário-Chefe de Gabinete de Gestão para Assuntos Internacionais da Secretaria de Estado da Casa Civil, em substituição, empreenderá aos Estados Unidos da América, no período de 19 a 22 de dezembro de 2017, com chegada ao Brasil no dia 23 subsequente, a fim de acompanhar as atividades finais dos cursos que estão sendo ministrados pela New Jersey City University a 125 (cento e vinte e cinco) alunos do Ensino Médio de escolas públicas goianas, oferecidos pelo Programa Goiás Sem Fronteiras.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 52944

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/2014

PROCESSO Nº: 201400005005219

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Governo - SEGOV.

CONVENIENTE: Município de Anicuns - Goiás

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Convênio nº 26/2014, convalidando-se os atos materializados por meio do termo



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fone: 3201-7600 / 3201-7663
Fax: 3201-7623 / 3201-7779
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Edivaldo Cardoso de Paula
Presidente

Paulo Valério da Silva
Diretor de Gestão Planejamento e Finanças

Abadia Divina Lima
Diretora de Terradiodifusão e Imprensa Oficial

Previsto Custódio dos Santos
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial



de apostilamento inerente ao aludido ajuste, bem como atos materializados entre 1º de janeiro de 2017 e a presente data, e prorrogar o prazo de sua vigência até 30 de junho de 2018.

Alterar a CLÁUSULA SEXTA do Convênio nº 26/2014, sendo que o valor total deste Convênio perfar-se-á em **R\$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais), dos quais **R\$ 92.000,00** (noventa e dois mil) serão repassados pela Concedente, este, como contrapartida, participará com **R\$ 73.000,00** (setenta e três mil), conforme Plano de Trabalho e demais documentos constantes dos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais Cláusulas do Convênio continuam inalteradas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; Lei Estadual nº 17.928/2012.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017.

Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Superintendente

Protocolo 52876

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017.

PROCESSO Nº: 201700042001626, 21/07/2017.

OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de empresa de construção civil para execução do projeto de construção de Piscina de Hidroginástica no Centro de Convivência de Idosos, com área total construída de 72,00m² em concreto armado e revestimento cerâmico, cobertura com tenda piramidal em lona (8,80x15,30) e aquecimento a gás de no mínimo 250.000 BTU's, com fornecimento de material e mão-de-obra a ser edificado no seguinte endereço: Av. Contorno esq. Com Rua 44, Setor Norte Ferroviário, Goiânia - GO. Os serviços deverão ser executados conforme condições e normas específicas constantes deste Projeto Básico, do Projeto Executivo e seus Anexos, das Normas Técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e Legislações vigentes.

CONTRATANTE: Estado de Goiás via Secretaria de Estado de Governo/SEGOV com interveniência da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação/SED;

CONTRATADO: SC Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ/MF nº sob o nº 11.714.990/0001-46.

VALOR TOTAL: R\$ 144.230,76 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

GESTOR(ES): Beatriz Nascimento Ribeiro, CPF(MF) 024.784.001-70;

SUPLENTE: Pedro Paulo Oliveira de Melo Rosa, CPF (MF) 020.910.531-39.

NORMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICADO POR: Tayrone Di Martino, Secretário de Estado de Governo, em 04/12/2017.

Protocolo 52746

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017.

PROCESSO Nº: 201700042001874, 21/09/2017.

OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de empresa de construção civil para execução do projeto de construção de Piscina de Hidroginástica no Centro de Convivência de Idosos, com área total construída de 72,00m² em concreto armado e revestimento cerâmico, cobertura com tenda piramidal em lona (8,80x15,30) e aquecimento a gás de no mínimo 250.000 BTU's, com fornecimento de material e mão-de-obra a ser edificado no seguinte endereço: Rua Palmares, entre CM08 e CM10, Setor Cândida de Moraes, Goiânia/GO. Os serviços deverão ser executados conforme condições e normas específicas constantes deste Projeto Básico, do Projeto Executivo e seus Anexos, das Normas Técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e Legislações vigentes.

CONTRATANTE: Estado de Goiás via Secretaria de Estado de Governo/SEGOV com interveniência da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação/SED;

CONTRATADO: SC Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ/MF nº

sob o nº 11.714.990/0001-46.

VALOR TOTAL: R\$ 147.040,06 (cento e quarenta e sete mil, quarenta reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

GESTOR(ES): Beatriz Nascimento Ribeiro, CPF(MF) 024.784.001-70;

SUPLENTE: Pedro Paulo Oliveira de Melo Rosa, CPF (MF) 020.910.531-39.

NORMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICADO POR: Tayrone Di Martino, Secretário de Estado de Governo, em 08/12/2017.

Protocolo 52749

Defensoria Publica

Portaria nº 425/2017 - Gabinete/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12, incisos I e XII, da Lei Complementar Estadual n.º 130/2017,

Considerando os erros materiais constantes na Portaria nº 420/2017 - Gabinete/DPG,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê na Portaria nº 420/2017 - Gabinete/DPG:

"Art. 1º. Nomear os servidores públicos abaixo relacionados para os seguintes cargos":

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
THAYS FERNANDES VAZ	944.439.121-34	Departamento de Planejamento e Modernização Institucional
RODRIGO FICAGNA	821.488.301-63	Departamento de Logística e Transportes

Leia-se:

"Art. 1º. Nomear os servidores públicos abaixo relacionados para os seguintes cargos":

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
THAYS FERNANDES VAZ	944.439.121-34	Chefe do Departamento de Planejamento, Orçamento e Modernização Institucional (CC-4)
RODRIGO FICAGNA	821.488.301-63	Chefe do Departamento de Logística e Transportes (CC-4)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

LÚCIA SILVA GOMES MOREIRA
DefensorA PúblicA-Geral do Estado

Protocolo 52937



Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGPLAN

RESOLUÇÃO Nº 027/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova “ad-referendum” do Plenário do CIPAD, a modificação da redação ao Art. 1º da Resolução nº 03 de março de 2017/ CIPAD.

O Presidente do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, no uso de suas atribuições legais, *ad-referendum* do Plenário deste Conselho:

Considerando que os Contratos de Gestão, atendem aos interesses do Estado de Goiás de prestar adequados serviços públicos para integração social do menor infrator.

Considerando os estudos realizados pela Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho - Secretaria Cidadã e o Despacho AG nº 003615/2017, constantes do Processo nº 201610319000320, que sugere a divisão do chamamento público em dois lotes, um para a cidade de Anápolis e o outro para a cidade de Luziânia.

Considerando a urgência e relevância da matéria.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho - Secretaria Cidadã a prosseguir com o processo nº 201610319000320, destinado à celebração de Contrato de Gestão com Organização Social para administração do Centro Regional de Atendimento Socioeducativo de Anápolis.

Parágrafo único - O Centro Regional de Atendimento Socioeducativo de Luziânia será objeto de processo de chamamento público específico para ele.

Art.2º As decisões do CIPAD constante dessa Resolução não poderão ser modificadas sem sua autorização.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor com a sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN e Presidente do CIPAD, em Goiânia, aos 15 dias do dezembro de 2017.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento
e Presidente do CIPAD

Protocolo 52882

PORTARIA Nº 653/2017 - SEGPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea “h”, inciso I do artigo 7º da Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; acato o contido no Processo nº 2016.0002.516.9155; o Relatório Final da Comissão Processante; o Parecer nº 4991/2017, da Procuradoria Administrativa e o Despacho “AG” nº 4129/2017, da Procuradoria Geral do Estado/Assessoria do Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º. **Condenar** os servidores, **GABRIEL PIRES DA SILVA MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.082.791-04, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete E, referência V, lotado na Unidade do Vapt-Vupt, e **JOSÉ ADRIANO CARNEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 194.169.201-000, ocupante do cargo de Assistente Especial “C”, lotado na CIRETRAN de Jaraguá/GO, por práticas de transgressão disciplinar insculpida no art. 303, inc. XXX (**trabalhar mal, intencionalmente ou por negligência**), da Lei nº 10.460/88, aplicando-os a pena de 08 (oito) dias de suspensão e inabilitando-os para a promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, por 120 (cento e cinquenta) dias, nos termos do art. 319, inciso II, da mesma Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 52761

PORTARIA Nº 655/2017 - SEGPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea “h”, inciso I do artigo 7º da Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, tendo em vista o que consta do Processo n. 201500022047993, e, ainda, adotando as orientações presentes no Parecer 5963/2017 da Procuradoria Administrativa e no Despacho “AG” nº 4270/2017 da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a prescrição da pretensão punitiva no procedimento administrativo disciplinar instaurado em face da ex-servidora **Leticia Moreira Bernardes**, à época ocupante do cargo de Assistente de Gabinete “E”, referência II, alocado nesta Secretaria, para apurar suposta transgressão disciplinar tipificada no artigo 303 incisos XVI e XX, da Lei Estadual nº 10.460/88.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO em Goiânia, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 52860

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2016

PROCESSO: 201614304002082 de 13/10/2016.

MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 002/2016-IFMT, Pregão Eletrônico “SRP” Nº 001/2016.

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2016.

OBJETO: Prorrogação da Vigência contratual por mais 12 (doze) meses; Correção do Valor do Contrato sem Incidência de ICMS e Reajuste do valor do Contrato pelo Índice de Serviços de Telecomunicações-IST, correspondente a 1,99%.

OBJETO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Telefonia, tipo Telefônico Fixo Comutado Local (fixo-fixo e fixo-móvel) e, ainda, Enlace de Internet (link dedicado).

VALOR: O valor do Contrato que era de R\$ 632.962,80 passa a ser de R\$ 645.558,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO - SED, inscrito no CNPJ, sob o nº 21.652.711/0001-10. CONTRATADA: OI S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo prorrogado por mais 12 (meses) contados a partir de 29 de dezembro de 2017, vigorando até 28 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.3654.19.122.4001.4001.03 (100).

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 52890

EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação de Goiás - SED/GO, inscrita no CNPJ sob os nºs 21.652.711/0001-10, e os municípios relacionados abaixo.

Objeto: o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à continuidade e operacionalização do Programa Banco do Povo de Goiás, nos municípios cooperados, buscando propiciar condições para geração de emprego e renda, por meio do acesso ao crédito assistido a



microempreendedores, de forma a ampliar e fortalecer a Rede Estadual do Banco do Povo de Goiás.

Termo Cooperação Técnico- Operacional	Processo	Município/Entidade Cooperado	Vigência
108/2017	201714304001224	Município de São João D'Aliação/GO	60 meses a partir da outorga em 14/12/2017
109/2017	201714304001226	Município de Goiatuba/GO	60 meses a partir da outorga em 13/12/2017
110/2017	201714304001242	Município de Nazário/GO	60 meses a partir da outorga em 14/12/2017

Protocolo 52832

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 006/2017

Processo nº 201714304001374

Identificação do Termo: Termo de Permissão de Uso nº 006/2017

Objeto: a permissão de utilização de 01 (um) microcomputador Netbrasil / 4G/500 GB/Grav./DVD/Teclado/Mouse/Monitor 18,5" AOC E970S, no valor de R\$ 1.540,00, nº patrimonial 0982068 e 0982069 (monitor) e 01(um) nobreak Ragtech ASY WAY 1300 VA, no valor de 445,00, nº patrimonial 0982070, e 01 (um) projetor de multimídia, no valor de R\$ 1.610,00, nº patrimonial 657960, adquiridos pelo Contrato de Repasse 0241500-32/2007- MDA/CAIXA/SED, Notas Fiscais nº 3132 e 4193.

PERMITENTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10

PERMISSIONÁRIA: CREDITAG - Cooperativa de Crédito Rural e Servidores Públicos de Mineiros - GO.

Vigência: Prazo indeterminado a partir de 15 de dezembro de 2017.

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual 18.746/2014, Lei Estadual 17.928/2012.

Protocolo 52927

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS
- CODEGO - CNPJ Nº 01.285.170/0001-22 -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAOR- DINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO, convocados a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na Sede da Companhia, à Rua Avenida 85 nº 1.593, Quadra 231, Lotes 17/18, Esquina com Alameda Ricardo Paranhos - Setor Marista - nesta Capital, às **10:00** (dez) horas, do dia **22 de Dezembro de 2017**, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) - Eleição, reeleição e Posse dos Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; b) Reeleição e posse do Presidente, Vice-Presidente e do Diretor Técnico e c) - Outros assuntos de interesse da Companhia.

Goiânia, 13 de Dezembro de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Julio Cezar Vaz de Melo
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e
PRESIDENTE DA CODEGO

Protocolo 52515

Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropoli- tanos - SECIMA

PORTARIA Nº 308/2017-GAB

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições legais, art. 40, § 1º, inciso II da Constituição do Estado de Goiás e disposições contidas no art. 13, § 5º, inciso II da Lei nº 19.633, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar no órgão ambiental estadual o Adicional para Atividades de Meio Ambiente - ADAMA, destinado a estimular os servidores pertencentes aos Grupos Ocupacionais Técnico Ambiental e Analista Ambiental no desempenho de suas atribuições, observadas as seguintes diretrizes:

I- aumento da eficiência e qualidade dos serviços prestados em benefício da sociedade;

II- cumprimento satisfatório das atribuições inerentes aos cargos e às funções exercidos.

§ 1º O Adicional para Atividades de Meio Ambiente - ADAMA será devido exclusivamente aos servidores de que trata o art. 1º desta Portaria, em exercício no órgão ambiental estadual e fica estipulado em percentual máximo de:

I- 20% (vinte por cento) do respectivo vencimento, referente ao padrão e à classe que estejam ocupando, aos servidores que desempenhem as atribuições previstas em lei para o cargo ou as atribuições decorrentes do exercício do cargo;

II- 35% (trinta e cinco por cento) do respectivo vencimento, referente ao padrão e à classe que estejam ocupando, aos servidores que desempenhem, especificamente, as atribuições relacionadas às atividades de fiscalização ambiental e de recursos hídricos previstas em lei para o cargo.

§ 2º Para os efeitos do disposto no §1º, consideram-se:

I- atribuições decorrentes do exercício do cargo: aquelas exercidas nas instâncias julgadoras de recursos de infrações ambientais e na análise e acompanhamento de projetos junto ao Fundo Estadual do Meio Ambiente;

II- atividades de fiscalização ambiental e de recursos hídricos: as de exercício regular do poder de polícia administrativo, por meio da lavratura de autos de infração de advertência e multa, e de adoção das medidas administrativas de apreensão, embargo de obras ou atividades e das respectivas áreas, suspensão de venda ou fabricação de produto, suspensão parcial ou total de atividades, demolição e destruição ou inutilização dos produtos, subprodutos e instrumentos da infração.

§ 3º Os servidores de que trata o caput do art. 1º farão jus a apenas uma das percentagens estipuladas nos incisos I e II do § 1º desta Portaria.

§ 4º O Adicional para Atividades de Meio Ambiente - ADAMA será devido somente ao servidor no efetivo desempenho de suas atribuições, considerando-se, também, para esse fim, os afastamentos em razão de férias, luto, licença paternidade, casamento, licença maternidade e tratamento



da própria saúde, até o limite de 120 (cento e vinte) dias, e o exercício de cargo de provimento em comissão, desde que ocorra na estrutura do próprio órgão ambiental estadual e nas atividades finalísticas.

§ 5º A redução da carga horária implicará na redução proporcional das metas de trabalho.

§ 6º O Adicional para Atividades de Meio Ambiente - ADAMA não se incorpora ao vencimento do beneficiário, inclusive para fins de aposentadoria ou pensão, não integra a base de cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias devidas ou que vierem a ser concedidas, não incidindo sobre ela desconto previdenciário.

§ 7º O Adicional para Atividades de Meio Ambiente - ADAMA poderá ser percebido cumulativamente com outras vantagens pecuniárias previstas na legislação.

Art. 2º O Adicional para Atividades de Meio Ambiente - ADAMA será devido somente ao servidor que atender ao previsto nos incisos I e II do artigo 1º desta Portaria, observadas as seguintes diretrizes:

I- O aumento da eficiência, a melhoria da qualidade dos serviços e o cumprimento satisfatório das atribuições inerentes aos servidores pertencentes aos Grupos Ocupacionais Analista Ambiental e Técnico Ambiental deverão ser evidenciados mensalmente, conforme o cumprimento de metas estabelecidas para suas respectivas unidades administrativas;

II- para as atividades relacionadas a fiscalização ambiental e de recursos hídricos, são destinadas 65 (sessenta e cinco) vagas, sendo 32 para a Superintendência de Licenciamento e Qualidade Ambiental, 23 para a Superintendência de Proteção Ambiental e Unidades de Conservação e 10 para a Superintendência de Recursos Hídricos;

III- O Adicional para Atividades de Meio Ambiente - ADAMA será calculado em função do desempenho individual do servidor;

IV- O Adicional para Atividades de Meio Ambiente - ADAMA será calculado a partir da produtividade efetivamente acrescida às atividades desenvolvidas em cada unidade administrativa, tomando-se como faixa inicial a produtividade por atividade realizada no ano de 2016.

V- Os responsáveis de cada unidade administrativa dos servidores dos Grupos Ocupacionais Analista Ambiental e Técnico Ambiental elaborarão metas de produtividade com meios objetivos de mensuração, visando ao aumento do desempenho individual, que serão aprovadas pelos respectivos superintendentes e pelo secretário do órgão ambiental estadual e publicados detalhadamente no sítio oficial;

VI- O anexo único desta Portaria conterá as metas de produtividade por unidade administrativa;

VII- Para que a avaliação individual produza efeitos financeiros, o servidor deve permanecer em exercício por, no mínimo, 4 meses (2/3 do período completo de avaliação). Em caso de afastamentos e licenças considerados pela Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988 como de efetivo exercício, sem prejuízo da remuneração, que ultrapassem 2 meses (1/3 do período completo de avaliação), o servidor continuará percebendo o ADAMA correspondente à última pontuação obtida, até que seja efetuada a sua primeira avaliação após o retorno;

VIII- Caso o servidor esteja exercendo a função de Responsável Técnico pelo Laboratório, perceberá 35% e, para os cargos de Gerente, de Chefe de Núcleo ou outro de direção superior no órgão ambiental estadual, o adicional será de 20%, se no mínimo 60% dos colaboradores da unidade administrativa correspondente alcançarem a meta estabelecida;

IX- Caso o servidor seja solicitado a executar, além das atividades da sua unidade administrativa, a gestão de convênios de execução de projetos financiados pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA ou a emissão de parecer em processos administrativos com especificidades ambientais em processos de natureza disciplinar, fará jus a 12,5 e 5 pontos por atividades desenvolvidas respectivamente, correspondentes ao percentual do ADAMA;

X- A participação em palestras, cursos, grupos de trabalho e outras atividades designadas pela chefia imediata serão pontuadas pelo valor correspondente ao dia ou período avaliado, conforme proposta de trabalho da unidade administrativa para percepção do ADAMA, limitando-se a 25% da pontuação mensal, exceto a participação em grupos de trabalho.

XI- O ciclo de avaliação terá duração de 06 meses, com acompanhamento de desempenho individual mensal concluído em igual período. O resultado de cada ciclo de avaliação será calculado utilizando-se a média ponderada simples dos valores obtidos em cada mês e terá efeito financeiro mensal a partir do mês subsequente ao ciclo das avaliações.

Art. 3º O ciclo de avaliação será semestral e o primeiro inicia-se em 01/01/2018.

Art. 4º Excepcionalmente, o primeiro ciclo de avaliação será de 01/01 a 31/06/2018 sendo que durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2018 será atribuído o percentual de 10% (dez por cento) a todos os servidores. A pontuação obtida pelo servidor nesse período será calculada utilizando-se a média ponderada simples cujo resultado corresponderá ao percentual a ser pago nos meses de abril, maio e junho de 2018.

Art. 5º O Adicional para Atividades de Meio Ambiente - ADAMA a ser percebido durante o segundo ciclo de avaliação, de 01/07 a 31/12/2018 será calculado utilizando-se a média ponderada simples dos valores obtidos em cada mês do primeiro ciclo de avaliação.

Art. 6º Havendo mudança de lotação do servidor durante o ciclo de avaliação ou ainda, havendo mudança de atividades desenvolvidas na unidade de lotação, o cálculo do percentual do ADAMA considerará a proporcionalidade das pontuações já obtidas em relação aos percentuais das novas atividades, caso haja diferença entre estas.

Art. 7º Concluído o ciclo de avaliação, o servidor avaliado poderá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificado, sobre o resultado da avaliação individual, à chefia imediata, no prazo de 5 (cinco) dias da ciência, após a validação das informações.

Art. 8º O pedido de reconsideração poderá ser deferido ou não, total ou parcialmente, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data do recurso, devidamente justificado.

Art. 9º Caso, em decorrência de condenação em Processo Administrativo Disciplinar, o servidor seja penalizado com suspensão de até 90 (noventa) dias, este não perceberá o ADAMA correspondente ao ciclo seguinte referente à data da publicação da portaria.

Art. 10º Constatada fraude na alimentação do sistema eletrônico de registro da percepção e do pagamento do ADAMA, devidamente apurada em Processo Administrativo Disciplinar, além do ressarcimento dos respectivos valores, o servidor ficará impedido de perceber o ADAMA pelo período de 2 (dois) anos a partir da publicação da portaria.

Art. 11º A Gerência de Planejamento e Tecnologia da Informação desenvolverá, com a devida urgência, um sistema eletrônico de acompanhamento do ADAMA para alimentação de dados e aprovação da chefia imediata.

Art. 12º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos quinze dias do mês de dezembro de 2017.

Vilmar da Siva Rocha

Secretário de Estado

Anexo Único
Superintendência Executiva de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Administrativa: Superintendência Executiva de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Atividades	Indicador	Pontos
Coordenação de estudos e projetos	Relatórios de atividades de Coordenação	20 pontos



Coordenação e acompanhamento das atividades dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (80% das metas concluídas)	Relatórios de atividades de Coordenação	40 pontos
Coordenação e acompanhamento das atividades dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (100% das metas concluídas)	Relatórios de atividades de Coordenação	60 pontos
Avaliação do ADAMA		
Pontuação	Percentuais do ADAMA	
< 40	0	
>= 40 e < 60	5	
>= 60 e < 80	10	
>= 80 e < 100	15	
>= 100	20	

Superintendência de Proteção Ambiental e Unidades de Conservação

Unidade Administrativa: Gerência de Flora		
Atividades	Indicador	Pontos
Análise de CAR	Notificação/Parecer	3,0
Análise de PRAD	Notificação/Parecer	6,0
Cancelamento de CAR	Notificação/Parecer	0,5
Prioridade de CAR	Notificação/Parecer	1,0
Pareceres avulsos	Parecer	3,0
Atendimento técnico	Relatório de atendimento	1,5
Fiscalização(1)	Relatório de Fiscalização	14,28
Avaliação do ADAMA		
Pontuação	Percentuais do ADAMA	
< 25	0	
> = 25 e < 50	5	
> = 50 e < 75	10	
> = 75 e < 100	15	
> = 100	20	
Avaliação do ADAMA - Atividade de Fiscalização (1)		
Pontuação	Percentuais do ADAMA	
<= 42,84	0	
> 42,84 e < 71,40	5	
>= 71,40 e < 100	10	
>= 100	15	

(1) Os 15% correspondentes à atividade de fiscalização somente serão contabilizados a partir do momento em que o servidor atingir o percentual de 20% das demais atividades da unidade administrativa.

Unidade Administrativa: Gerência de Fauna e Recursos Pesqueiros		
Atividades	Indicador	Pontos
Processo analisado SISPASS	Parecer técnico no SGA	2,0
Processo analisado SISFAUNA/criador comercial e demais	Parecer técnico no SGA	25,0
Análise calendário torneios associações/federações	Parecer técnico e/ou autorização no SGA	5,0
Análise processo ACMR	Parecer técnico no SGA	5,0
Visitas técnicas com relatório	Relatório técnico anexado na pasta física	5,0
Resgate de animais	Relatório técnico anexado na pasta física	5,0
Autorizações extras/espóradas (fora do SISFAUNA; de outra UF; etc)	Parecer técnico e/ou autorização no SGA	5,0
Vistoria presencial em aves (na gerência)	Parecer técnico no SGA	2,5
Fiscalização	Relatório "RAIA" anexado no SGA	12,5
Avaliação do ADAMA		
Pontuação	Percentuais do ADAMA	
< 71	0	
>= 71 e < 81	5	
>= 81 e < 91	10	
>= 91 e < 100	15	
>= 100	20	
Pontuação (exclusiva para Fiscalização)	Percentuais do ADAMA	
<= 62,5	0	
> 62,5 e < 75	5	
>= 75 e < 100	10	

>= 100

15

Unidade Administrativa: Gerência de Compensação Ambiental e Áreas Protegidas		
Atividades	Indicador	Pontos
1. Compensação ambiental	Parecer técnico	10,09
2. Cadastro Estadual de Unidade de Conservação/ICMS ecológico	Parecer técnico	10,09
3. Cadastro Estadual de Unidade de Conservação/ICMS ecológico	Relatório de vistoria	10,09
4. Informação	Parecer técnico	5,45
5. Licenciamento	Parecer técnico	10,09
6. Licença para pesquisa e estudos em unidade de conservação	Autorização	5,45
7. Gestão de contratos e termos de compensação	Relatório de acompanhamento	10,09
8. Reserva Particular do Patrimônio Natural	Parecer técnico	10,09
9. Reserva Particular do Patrimônio Natural	Laudo de vistoria	10,09
10. Gestão de Unidade de Conservação (cumprimento do plano de trabalho anual)	Relatório de gestão	21,8
11. Operações de fiscalização(1)	Relatório da operação	43,95
12. Processos de fiscalização	Relatório de fiscalização	16,48
Avaliação do ADAMA		
Pontuação (para atividades 1 a 10)	Percentuais do ADAMA	
<= 67,03	0	
> 67,03 e < 78,02	5	
>= 78,02 e < 89,01	10	
>= 89,01 e < 100	15	
>= 100	20	
Avaliação do ADAMA		
Pontuação (para atividades 11 e 12)	Percentuais do ADAMA	
<= 34,06	0	
> 34,06 e < 67,03	5	
>= 67,03 e < 100	10	
>= 100	15	

(1) Operações de Fiscalização são aquelas realizadas em festas tradicionais, que ocorrem no interior de Unidades de Conservação (Festa do Morro, Festa da Lapa), períodos de feriados prolongados e de férias (temporada do Araguaia, por exemplo). Esta fiscalização visa coibir e evitar ações predatórias no interior e entorno das Unidades relacionadas a pesca, caça, desmatamento, presença de animais alóctones. O servidor designado para a Operação de Fiscalização, além da atividade in loco, também se envolve no planejamento destas ações.

Unidade Administrativa: Gerência de Descentralização		
Atividades	Indicador	Pontos
Triagem de processos	Processo trabalhado	1,66
Visitas	Município visitado	3,32
Análise sistema municipal de meio ambiente	Análise concluída	3,32
Acordo de Cooperação Técnica	Análise concluída	3,32
Reanálise	Reanálise concluída	1,66
Pareceres e similares	Parecer	8,30
Preparação de material para treinamentos	Material elaborado	16,6
Elaboração de estudos	Estudo elaborado	24,9
Avaliação do ADAMA		
Pontuação	Percentuais do ADAMA	
< 50	0	
>= 50 e < 66,66	5	
>= 66,66 e < 83,33	10	
>= 83,33 e < 100	15	
>= 100	20	

Superintendência de Recursos Hídricos

Unidade Administrativa: Gerência de Outorga		
Atividades	Indicador	Pontos
1. Análise de uso em nível subterrâneo/renovação/revogação/retificação	Parecer Técnico/Notificação/Documento Genérico	1,42
2. Análise de uso em nível superficial	Parecer Técnico/Notificação/Documento Genérico	1,66
3. Análise aproveitamento hidrelétrico CGH, PCH e UHE	Parecer Técnico/Notificação/Documento Genérico	60,24
4. Atividade de fiscalização/Vistoria (fiscalização e demais atividades)	Relatório de Fiscalização/Vistoria	33,33



5. Atividade de fiscalização (somente fiscalização)	Relatório de Fiscalização	8,33
Avaliação do ADAMA (atividades 1 a 3)		
Pontuação	Percentuais do ADAMA	
< 83,76	0	
>= 83,76 e < 89,24	5	
>= 89,24 e < 94,72	10	
>= 94,72 e < 100	15	
>= 100	20	
Avaliação do ADAMA (fiscalização e demais atividades)		
Pontuação (quantidade realizada) / mês	Percentuais do ADAMA	
< 33,33(1)	0	
>= 33,33 e < 66,66	5	
>= 66,66 e < 100	10	
>= 100	15	
Avaliação do ADAMA (somente fiscalização)		
Pontuação (quantidade realizada) / mês	Percentuais do ADAMA	
< 75	0	
>= 75 e < 83,33	10	
>= 83,33 e < 91,66	20	
>= 91,66 e < 100	30	
>= 100	35	

1 As atividades de fiscalização na Gerência de Outorga começaram em 2017.

Unidade Administrativa: Gerência de Planejamento e Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos		
Atividades	Indicador	Pontos
1. Representar o Estado de Goiás em Comitê de Bacia Hidrográfica e/ou suas instâncias	Comprovante de participação em reuniões ordinárias e extraordinárias	15
2. Coordenar a elaboração de estudos e projetos	Relatório com a comprovação da elaboração dos estudos e projetos	15
3. Coordenar a execução de projeto, contrato e convênio	Comprovante da coordenação da execução de projetos, contratos e convênios	25
4. Elaborar parecer técnico/relatório referente a acompanhamento, coordenação, articulação e/ou execução de atividades tais como elaboração e execução de estudos, projetos, tomada de decisão, dentre outros.	Parecer Técnico/Relatório	5
5. Elaborar parecer técnico/relatório referente a demandas	Parecer técnico/Relatório	3
6. Monitorar a quantidade mínima de pontos de análises para o QUALIÁGUA	Laudo e boletim de análises	4,16
Avaliação do ADAMA (atividades 1 a 5)		
Pontuação	Percentuais do ADAMA	
< 61	0	
>= 61 e < 76	5	
>= 76 e < 91	10	
>= 91 e < 100	15	
>= 100	20	
Avaliação do ADAMA (atividade 6)		
Pontuação	Percentuais do ADAMA	
< 88,33	0	
>= 88,33 e < 91,66	5	
>= 91,66 e < 96,66	10	
>= 96,66 e < 100	15	
>= 100	20	

Superintendência de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Unidade Administrativa: Gerência de Fiscalização, Monitoramento e Auditoria Ambiental		
Atividade: Fiscalização em campo	Indicador	Pontos
Complexidade G2	Relatório	3,04
Complexidade G1	Relatório	2,39
Operação	Relatório	2,50
Identificação do proprietário	Relatório	2,39
Ciência de autos	Relatório	1,50
Amostragem de poluentes	Relatório/ponto	4
Atividade: Elaboração de Relatórios	Indicador	Pontos

Complexidade G2	Relatório	3,04
Complexidade G1	Relatório	2,39
Operação	Relatório	2,50
Identificação do proprietário	Relatório	2,39
Ciência de Autos	Relatório	1,50
Determinação da concentração de poluentes	Relatório/ponto	4
Publicação de boletim de qualidade do ar	Boletim	15
Atividade: Processos documentais	Indicador	Pontos
Elaborar de relatório e anexar no sistema eletrônico	Relatório	1,5
Atividade: Planejamento para Rotas	Indicador	Pontos
Cada Processo	Relatório	0,50
Atividade: Planejamento de Operação(1)	Indicador	Pontos
Planejamento em 1 Período	Relatório	2,50
Avaliação do ADAMA		
Pontuação	Percentuais do ADAMA(2)	
< 60	0	
>= 60 e < 75	10	
>= 75 e < 85	20	
>= 85 e < 100	30	
>= 100	35	

(1) Processo que necessitar de mais de um período para fiscalização, considerar operação.

(2) O percentual máximo para servidores com portaria de fiscal ambiental é de 35%. Para os servidores sem portaria de fiscal ambiental é de 20%.

Na Gerência de Fiscalização, Monitoramento e Auditoria Ambiental as atividades são classificadas por grau de complexidade e tipologia processual, separadas em dois grupos. **No Grupo 1** estão: Substação; Uso irregular de água; Disposição irregular de resíduos; Reciclagem; ERBS (Estação Rádio Base); Posto de combustível; Lava Jato; Troca de óleo; Depósito de produtos perigosos; Armazém de grãos; Compostagem; Linha de transmissão; Cabos ópticos; Estádio de futebol; Obras civis e Transporte de produtos perigosos. **No Grupo 2** estão: Obras de Saneamento; Desmatamento; APP/RL; PRAD; TAC (MP); Carvoaria; Barramento; UTI (Unidade Territorial de Irrigação); Piscicultura/ Ranicultura/Aquicultura; Confinamento; Avicultura; Suinocultura; Mineração; Olaria; Loteamento; Assentamento; Aterro sanitário/Lixão; Incineradora; Estação de Tratamento de Água; Estação de Tratamento de Efluente; Aeroporto/Aeródromo; Rodovia/Ferrovias/Hidrovias; Usina de asfalto/concreto; UHE (Usina Hidrelétrica); PCH (Pequena Central Hidrelétrica); Termoelétrica; Usina Sucroalcooleira; Indústrias; Complexos turísticos; Cemitério e Canteiros de obras.

Unidade Administrativa: Núcleo de Licenciamento			
Complexidade	Atividades	Indicador	Pontos
GC1	Análise Processual	Emissão da análise processual	3,25
	Informação Técnica	Emissão da informação técnica	3,25
	Relatório de Vistoria	Emissão do relatório de vistoria	4,87
	Deferimento ou Indeferimento de Processo	Parecer técnico	6,49
GC2	Análise Processual	Emissão da análise processual	3,97
	Informação Técnica	Emissão da informação técnica	3,97
	Relatório de Vistoria	Emissão do relatório de vistoria	5,95
	Deferimento ou Indeferimento de Processo	Parecer técnico	7,94
GC3	Análise Processual	Emissão da análise processual	4,76
	Informação Técnica	Emissão da informação técnica	4,76
	Relatório de Vistoria	Emissão do relatório de vistoria	7,14
	Deferimento ou Indeferimento de Processo	Parecer técnico	9,52
GC4	Análise Processual	Emissão da análise processual	14,29
	Informação Técnica	Emissão da informação técnica	14,29
	Relatório de Vistoria	Emissão do relatório de vistoria	21,43
	Deferimento ou Indeferimento de Processo	Parecer técnico	28,57
GC5	Análise Processual	Emissão da análise processual	17,86
	Informação Técnica	Emissão da informação técnica	17,86
	Análise de RAS	Emissão da análise processual	26,79
	Relatório de Vistoria	Emissão do relatório de vistoria	26,79
	Parecer Técnico de Deferimento ou Indeferimento de Processo	Parecer técnico	35,71
	Análise de PBA (LF)	Emissão da análise processual	35,71
GC6	Informação Técnica	Emissão da informação técnica	20,00
	Relatório de Vistoria	Emissão do relatório de vistoria	20,00
	Análise de Termo de Referência	Emissão da análise processual	30,00
	Análise Processual de Complementação (LP)	Emissão da análise processual	50,00
	Análise PBA (LI)	Emissão da análise processual	50,00
	Análise Processual com emissão do Parecer Técnico de EIA/RIMA	Emissão da análise processual	130,00
	Parecer Técnico de EIBH e AAI	Parecer técnico	250,00



Avaliação do ADAMA	
Pontuação	Percentuais do ADAMA
< 71,43	0
>=71,43 e < 80,95	5
>= 80,95 e < 90,48	10
>= 90,48 e < 100,00	15
>= 100,00	20

No Núcleo de Licenciamento as atividades são classificadas de acordo com o Grau de Complexidade de análise, da seguinte forma: **Grau de Complexidade 1** - GC1: Obras civis, Cabo Ótico, Estações Radio Base - ERB, Subestação, Linha de Transmissão, Avicultura, Bovinocultura e Suinocultura. **Grau de Complexidade 2** - GC2: Desmatamento, Plano de Manejo Florestal, Substâncias Minerais Exploradas e Comercializadas In Natura (Cascaço, Argila, Areia, etc). **Grau de Complexidade 3** - GC3: Postos de Combustível, Indústrias, Parcelamento de Solo, Barragem, Irrigação, Piscicultura e Aquicultura. **Grau de Complexidade 4** - GC4: Obras de Saneamento, Substâncias Minerais com Beneficiamento Físico (Calcário, Brita, etc). **Grau de Complexidade 5** - GC5: Destinação Final de Resíduos Sólidos, Licença de Instalação - LI e Licença de Funcionamento - LF, e renovações, de processos licenciados através de EIA/RIMA (Sucroenergético, Hidrelétricas, Minerais Metálicos, etc), Licenciamento com apresentação de Relatório Ambiental Simplificado - RAS. **Grau de Complexidade 6** - GC6: Estudo Integrado de Bacias Hidrográficas - EIBH, Avaliação Ambiental Integrada - AAI e Licença Prévia - LP de processos envolvendo EIA/RIMA.

Unidade Administrativa: Documento de Origem Florestal		
Atividades - Etapas de fiscalização	Indicador	Pontos
Coleta de Dados - Identificar as demandas de fiscalização e suas prioridades; Levantamento de dados referentes ao monitoramento no Sistema DOF, processos, denúncias e informações obtidas em cooperação com demais entidades.	Processo	15
Plano de ação - Consolidar todas as informações sobre o objetivo a ser buscado, detalhando para isto todas as atividades a serem executadas para concretizá-lo, quanto aos recursos físicos, monetários e humanos necessários.	Plano de ação	10
Execução - Fase em que as ações planejadas serão colocadas em prática. Ação fiscalizatória, poder de polícia administrativo, lavratura de Autos e Termos e respectivo relatório de fiscalização. Serviços realizados no sistema DOF como bloqueio preventivo, bloqueio sancionatório, ajuste administrativo de saldo de pálio.	Autos lavrados e relatório de cada procedimento	20
Resultados - Elaboração do Relatório Geral de Fiscalização.	Relatório geral de fiscalização	5
Avaliação do ADAMA		
Pontuação	Percentuais do ADAMA	
< 36	0	
>= 36 e < 50	10	
>= 50 e < 80	20	
>= 80 e < 100	30	
>= 100	35	

Gerência de Planejamento e Tecnologia da Informação

Unidade Administrativa: Gerência de Planejamento e Tecnologia da Informação		
Atividades	Indicador	Pontos
Monitoramento da cobertura vegetal com imagens de satélites	Área (km²)	20 pontos a cada 2.000 km²
Mapeamento de pivôs centrais de irrigação com imagens de satélites	Área (km²)	20 pontos a cada 2.000 km²
Aquisição e processamento de imagens de satélites	Área (km²)	20 pontos a cada 60.000 km²
Avaliação do ADAMA		
Pontuação	Percentuais do ADAMA	
< 20	0	
>= 20 e < 50	5	
>= 50 e < 80	10	
>= 80 e < 100	15	
>= 100	20	

Gerência de Correções e Disciplina

Unidade Administrativa: Gerência de Correções e Disciplina		
Atividades	Indicador	Pontos
Participar em processos de Controle Interno, Regularização de Despesas, Sindicâncias Administrativas, Processos Administrativos e Processos Administrativos Disciplinares visando a cobrança de agentes que produziram dano ao patrimônio público e o ressarcimento ao Erário, a realização do processamento disciplinar preliminar ou formal visando a relatoria à Autoridade Julgadora, orientando-a quanto à possibilidade de punição de servidores transgressores.	Portaria de designação	20 pontos por portaria
Avaliação do ADAMA		
Pontuação	Percentuais do ADAMA	
< 40	0	
>= 40 e < 60	5	
>= 60 e < 80	10	

>= 80 e < 100	15
>= 100	20

Comissão Julgadora de Recursos

Unidade Administrativa: Comissão Julgadora de Recursos			
Grupos	Atividades	Indicador	Pontos
1	Processos referentes a infrações ambientais com multa aplicada no valor inferior a R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).	Relatório e voto	12,5
	Processos com atividades que não constam no Grupo 2.	Relatório e voto	12,5
2	Processos referentes a atividades que causam maior impacto ambiental: Transporte de produtos perigosos, Pequena Central Hidrelétrica (PCH), Termoelétrica, Usina Sucroalcooleira, Cemitério, Aterro Sanitário/ Lixão, Exploração (Exceto Mineral Classe II).	Relatório e voto	25
	Processos referentes a infrações ambientais com multa no valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) até 999.999,99 (Novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), uma vez que o valor da multa está relacionado a gravidade do dano ambiental.	Relatório e voto	25
	Processos referentes a infrações ambientais com multa aplicada no valor igual ou superior ao valor de 1.000.000,00 (Um milhão de reais), uma vez que o valor da multa está relacionado a gravidade do dano ambiental.	Relatório e voto	37,5
Avaliação do ADAMA			
Pontuação		Percentuais do ADAMA	
< 81,25		0	
>= 81,25 e < 87,5		5	
>= 87,5 e < 93,75		10	
>= 93,75 e < 100		15	
>= 100		20	

Educação Ambiental

Unidade Administrativa: Educação Ambiental		
Atividades	Indicador	Pontos
Ações voltadas à coletividade que abrangem especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino.	Relatório	10
Formação, especialização e atualização dos profissionais de todas as áreas, com público com formação mista.	Relatório	10
Preparação de profissionais orientados para as atividades de gestão ambiental.	Relatório	10
Formação, especialização e atualização de profissionais e alunos da área de meio ambiente.	Relatório	10
Atendimento da demanda dos diversos segmentos da sociedade no que diz respeito à problemática ambiental.	Relatório	10
Desenvolvimento de instrumentos e metodologias, visando a incorporação da dimensão ambiental, de forma interdisciplinar, nos diferentes níveis e modalidades de ensino.	Disponibilização dos instrumentos correspondentes	10
Desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações.	Disponibilização dos estudos correspondentes	15
Acompanhamento e avaliação.	Relatório	07
Produção e divulgação de material educativo.	Material educativo	15
Difundir conhecimentos de tecnologias e informações sobre a questão ambiental.	Relatório	07
Desempenho de atividades junto às unidades educacionais com participação da comunidade escolar.	Relatório	07
Montagem de uma rede de banco de dados e imagens, para apoio às ações de Educação Ambiental.	Disponibilização do banco de dados	25
Demais ações referentes ao Programa Nacional de Educação Ambiental de 2014. Atividades Especiais.	Relatório	10
Avaliação do ADAMA		
Pontuação		Percentuais do ADAMA
< 70		0
>= 70 e < 80		5
>= 80 e < 90		10
>= 90 e < 100		15
>= 100		20

Primeira Instância Julgadora de Recursos

Unidade Administrativa: Primeira Instância Julgadora de Recursos		
Atividades	Indicador	Ponto
Julgamento de infrações ambientais	Processo Julgado	6,66
Avaliação do ADAMA		
Pontuação		Percentuais do ADAMA



< 60	0
>= 60 e < 73,33	5
>= 73,33 e < 86,66	10
>= 86,66 e < 100	15
>= 100	20

Protocolo 52912

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

PORTARIA Nº 4337/2017- GAB/SEDUCE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº 201600006028209.

RESOLVE.

RETIFICAR a Portaria nº 3675/2016-GAB/SEDUCE, publicada no Diário Oficial nº 22.432 em 20 de outubro de 2016, em nome da servidora **Selmita Marques de Paiva**, passando a considerar o CPF: 784.781.971 - 68, conforme delegação de competência do Decreto nº 8.078, de 30 de janeiro de 2014, alterado pelo nº 8.307 de janeiro de 2015.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, em Goiânia, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira

Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Protocolo 52703

PORTARIA Nº 4329 /2017- GAB/SEDUCE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº 201300006031761,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 2844/2017-GAB/SEDUCE, publicada no Diário Oficial nº 22.637 em 25 de agosto de 2017, em nome da servidora **Vilma França Monteiro**, passando a considerar a Portaria nº 2841/2017-GAB/SEDUCE, conforme delegação de competência do Decreto nº 8.078, de 30 de janeiro de 2014, alterado pelo nº 8.307 de janeiro de 2015.

Publique-se:

Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, em Goiânia, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira

Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Protocolo 52706

INTIMAÇÃO Nº 23 de 13 de dezembro de 2017.

O Núcleo de Modulação e Registros Funcionais da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improficua a notificação pelas vias postal e pessoal, **cientifica e intima Maria Abadia de Oliveira**, CPF: 266.803.191-53, Professor III, matrícula nº 35.277, quanto ao teor da Portaria nº 2391/13-GAB/SEDUCE, publicada no Diário Oficial nº 22.653 em 20 de setembro de 2017, que consta no Processo Nº: 201000006015054.

Publique-se;

Núcleo de Modulação e Registros Funcionais da Secretaria de Estado de Educação, em Goiânia, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.

Célia Maria Lopes de Araújo Martins

Núcleo de Modulação e Registros Funcionais

Protocolo 52710

PORTARIA Nº 4338/2017- GAB/SEDUCE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 3645/2017-GAB/SEDUCE, que consta no Processo nº 201200006014769,

RESOLVE.

EXONERAR, a pedido da servidora **Maria Aparecida de Oliveira**

Borges, CPF: 530.870.111-34, Professor IV, a partir de 02 de maio de 2012, bem como aplicação da sanção autônomo de inabilitação a nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual pelo prazo de 10 (dez) anos, por força do art. 319, inciso IV, da Lei nº 10.460/88, e conforme delegação de competência do Decreto nº 8.078, de 30 de janeiro de 2014, alterado pelo nº 8.307 de janeiro de 2015.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte em Goiânia, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira

Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Protocolo 52717

PORTARIA Nº 4340/2017- GAB/SEDUCE

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 3355/2017, que consta no Processo nº 201500006003202,

RESOLVE:

ABSOLVER, a servidora **Sandra Bittencourt Duarte**, CPF: 114.386.651-72, matrícula nº 5414032.1, Professor IV, das acusações contidas na Portaria nº 0301/2015-GAB/SEDUCE, conforme delegação de competência do Decreto nº 8.078, de 30 de janeiro de 2014, alterado pelo nº 8.307 de janeiro de 2015.

Publique-se,

Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte em Goiânia, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira

Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Protocolo 52742

PORTARIA Nº 4261/2017 - GAB/SEDUCE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da Lei nº 17.098, de 02 de julho de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 201700005005562 e considerando:

I - a edição da Portaria nº 199/2017, de 03 de maio de 2017, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, que instituiu a Comissão de Avaliação de Promoção e Progressão prevista na Lei nº 17.098/2010;

II - a Resolução do Conselho Estadual de Políticas Salariais e Recursos Humanos - CONSIND nº 035/2017, de 05 de maio de 2017, que aprova a concessão das evoluções em carreira dos servidores ocupantes dos cargos pertencentes aos grupos ocupacionais previstos na Lei nº 17.098/2010;

III - o teor do Despacho nº 106/2017, de 11 de maio de 2017, da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF, que autorizou os recursos financeiros para a implementação imediata das evoluções da carreira a que se refere a Lei nº 17.098/2010;

IV - o teor do Despacho "AG" nº 001815/2017, de 23 de maio de 2017, da Procuradoria-Geral do Estado, que traça orientações para a efetivação da progressão aos servidores ocupantes dos cargos pertencentes aos grupos ocupacionais previstos na Lei nº 17.098/2010;

V - o teor do Despacho nº 014/2017, de 21 de junho de 2017, que convalida as progressões e promoções constantes dos autos nº 201700005005562;

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria nº 2179/2017-GAB/SEDUCE, de 03 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.604, de 10/07/2017, a fim de incluir o servidor Donald Formiga Leite, considerando-o Promovido da Classe A Padrão V para a Classe B, Padrão I,



retroagindo seus efeitos a julho de 2017, com data de vigência em 1º de junho de 2012, conforme quadro abaixo:

SEQ.	SERVIDOR	CPF	CARGO	CLASSE E PADRÃO ATUAL	CLASSE E PADRÃO A PROGREDIR	DATA DE VIGÊNCIA DA PROGRESSÃO
1	DONALD FORMIGA LEITE	14885654149	Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	AV	B-I	01/06/2012

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Protocolo 52743

PORTARIA Nº 4262/2017 - GAB/SEDUCE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da Lei nº 17.098, de 02 de julho de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 201700005005562 e considerando:

I - a edição da Portaria nº 199/2017, de 03 de maio de 2017, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, que instituiu a Comissão de Avaliação de Promoção e Progressão prevista na Lei nº 17.098/2010;

II - a Resolução do Conselho Estadual de Políticas Salariais e Recursos Humanos - CONSIND nº 035/2017, de 05 de maio de 2017, que aprova a concessão das evoluções em carreira dos servidores ocupantes dos cargos pertencentes aos grupos ocupacionais previstos na Lei nº 17.098/2010;

III - o teor do Despacho nº 106/2017, de 11 de maio de 2017, da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF, que autorizou os recursos financeiros para a implementação imediata das evoluções da carreira a que se refere a Lei nº 17.098/2010;

IV - o teor do Despacho "AG" nº 001815/2017, de 23 de maio de 2017, da Procuradoria-Geral do Estado, que traça orientações para a efetivação da progressão aos servidores ocupantes dos cargos pertencentes aos grupos ocupacionais previstos na Lei nº 17.098/2010;

V - o teor do Despacho nº 014/2017, de 21 de junho de 2017, que convalida as progressões e promoções constantes dos autos nº 201700005005562;

RESOLVE,
RETIFICAR a Portaria nº 2180/2017-GAB/SEDUCE, de 03 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.604, de 10/07/2017, a fim de excluir o servidor Tarcílio Barbosa da Silva, Cpf: 132.353.201-30, aposentado em 1º de fevereiro de 2017, Diário Oficial nº 22.500 e incluir o servidor Donald Formiga Leite, considerando-o Progredido da Classe B Padrão I para a Classe B, Padrão II, com data de vigência em 1º de junho de 2014, conforme quadro abaixo:

SEQ.	SERVIDOR	CPF	CARGO	CLASSE E PADRÃO ATUAL	CLASSE E PADRÃO A PROGREDIR	DATA DE VIGÊNCIA DA PROGRESSÃO
1	DONALD FORMIGA LEITE	14885654149	Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	B-I	B-II	01/06/2014

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em Goiânia, aos 7 dias do mês de dezembro de 2017.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Protocolo 52745

PORTARIA Nº 4263/2017 - GAB/SEDUCE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da Lei nº 17.098, de 02 de julho de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 201700005005562 e considerando:

I - a edição da Portaria nº 199/2017, de 03 de maio de 2017, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, que instituiu a Comissão de Avaliação de Promoção e Progressão prevista na Lei nº 17.098/2010;

II - a Resolução do Conselho Estadual de Políticas Salariais e Recursos Humanos - CONSIND nº 035/2017, de 05 de maio de 2017, que aprova a concessão das evoluções em carreira dos servidores ocupantes dos cargos pertencentes aos grupos ocupacionais previstos na Lei nº 17.098/2010;

III - o teor do Despacho nº 106/2017, de 11 de maio de 2017, da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF, que autorizou os recursos financeiros para a implementação imediata das evoluções da carreira a que se refere a Lei nº 17.098/2010;

IV - o teor do Despacho "AG" nº 001815/2017, de 23 de maio de 2017, da Procuradoria-Geral do Estado, que traça orientações para a efetivação da progressão aos servidores ocupantes dos cargos pertencentes aos grupos ocupacionais previstos na Lei nº 17.098/2010;

V - o teor do Despacho nº 014/2017, de 21 de junho de 2017, que convalida as progressões e promoções constantes dos autos nº 201700005005562;

RESOLVE,
RETIFICAR a Portaria nº 2181/2017-GAB/SEDUCE, de 03 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.604, de 10/07/2017, a fim de excluir o servidor Tarcílio Barbosa da Silva, Cpf: 132.353.201-30, aposentado em 1º de fevereiro de 2017, Diário Oficial nº 22.500 e incluir o servidor Donald Formiga Leite, considerando-o Progredido da Classe B Padrão II para a Classe B, Padrão III, com data de vigência em 1º de junho de 2016, conforme quadro abaixo:

SEQ.	SERVIDOR	CPF	CARGO	CLASSE E PADRÃO ATUAL	CLASSE E PADRÃO A PROGREDIR	DATA DE VIGÊNCIA DA PROGRESSÃO
1	DONALD FORMIGA LEITE	14885654149	Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	B-II	B-III	01/06/2016



DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em Goiânia, aos 7 dias do mês de dezembro de 2017.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira

Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Protocolo 52748

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processonº: 201200006034180

Da

ta: 19/12/2012

Nome : Escola Raio de Luz

Assunto : Renovação

Quarto Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 017/2014 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, a Advocacia Setorial, e a Escola Raio de Luz. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2017.

Protocolo 52776

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processonº: 200900006001638

Da

ta: 16/01/2009

Nome : Instituto Auxiliadora

Assunto : Renovação

Décimo Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 128/2007 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, a Advocacia Setorial, e o Instituto Auxiliadora. **OBJETO:** Alteração do valor da contribuição voluntária e a prorrogação da vigência do Convênio. **CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA:** Arrecadará em 2018 o valor de R\$ 100,00 (cem reais) de cada aluno do Ensino Fundamental e Médio. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2017.

Protocolo 52779

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processonº: 200700006044008

Da

ta: 28/12/2006

Nome : Centro de Ensino Especial Eliza Gomes da Silva

Assunto : Renovação

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 073/2007 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, a Advocacia Setorial, e o Centro de Ensino Especial Eliza Gomes da Silva. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2017.

Protocolo 52782

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processonº: 200700006001155

Da

ta: 11/01/2007

Nome : Centro de Ensino Especial Zeli de Oliveira Vilela

Assunto : Renovação

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 031/2007 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, a Advocacia Setorial, e o Centro de Ensino Especial Zeli de Oliveira Vilela. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2017.

Protocolo 52784

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo nº : 200600006043959

Data: 28/12/2006

Nome : Centro Especial Elysio Campos

Assunto : Renovação

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 040/2007 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, Advocacia Setorial e o Centro Especial Elysio Campos. **OBJETO:** Manutenção da gratuidade da contribuição voluntária e a prorrogação da vigência do Convênio. **ALTERAÇÕES:** I - Cláusula Oitava - Da Contribuição Voluntária: A Unidade Escolar não arrecada nenhuma taxa de aluno, a título de contribuição comunitária voluntária. II - Cláusula Décima Segunda - Da Vigência: 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial do Estado. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2017.

Protocolo 52785

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo nº : 200600006043831

Data: 26/12/2006

Nome : Centro Integrado de Educação e Trabalho Pró-Labor

Assunto : Renovação

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 045/2007 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, Advocacia Setorial e o Centro Integrado de Educação e Trabalho Pró-Labor. **OBJETO:** Manutenção da gratuidade da contribuição voluntária e a prorrogação da vigência do Convênio. **ALTERAÇÕES:** I - Cláusula Oitava - Da Contribuição Voluntária: A Unidade Escolar, em questão, não arrecada nenhuma taxa de aluno, a título de contribuição comunitária voluntária. II - Cláusula Décima Segunda - Da Vigência: 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial do Estado. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2017.

Protocolo 52788

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processonº: 200700006002385

Da

ta: 19/01/2007

Nome : Escola Senador Hermenegildo de Moraes

Assunto : Renovação

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 060/2007 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, a Advocacia Setorial, e a Escola Senador Hermenegildo de Moraes. **OBJETO:** Alteração do valor da contribuição voluntária e a prorrogação da vigência do Convênio. **CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA:** Arrecadará em 2018 o valor de R\$ 100,00 (cem reais) de cada aluno. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2017.

Protocolo 52791

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processonº: 200700006000484

Da

ta: 08/01/2007

Nome : Centro de Ensino Especial Bom Pastor

Assunto : Renovação

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 102/2007 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, a Advocacia Setorial, e o Centro de Ensino Especial Bom Pastor. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2017.

Protocolo 52805



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo nº: 200600006044055

Da

ta: 29/12/2006

Nome : Escola João Crisóstomo Rosa

Assunto : Renovação

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 061/2007 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, a Advocacia Setorial, e a Escola João Crisóstomo Rosa. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2017.

Protocolo 52807

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo nº : 200600006043978

Data: 28/12/2006

Nome : Escola Santa Rita de Cássia

Assunto : Renovação

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 049/2007 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, Advocacia Setorial e a Escola Santa Rita de Cássia. **OBJETO:** Manutenção do valor da contribuição voluntária e a prorrogação da vigência do Convênio. **ALTERAÇÕES:** I - Cláusula Oitava - Da Contribuição Voluntária: A Unidade Escolar arrecadará em 2018, o valor de R\$ 30,00 (trinta) reais de cada aluno. II - Cláusula Décima Segunda - Da Vigência: 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial do Estado. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2017.

Protocolo 52809

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo nº: 200600006043720

Da

ta: 22/12/2006

Nome : Instituto San Damiano

Assunto : Renovação

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 063/2007 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, a Advocacia Setorial, e o Instituto San Damiano. **OBJETO:** Alteração do valor da contribuição voluntária e a prorrogação da vigência do Convênio. **CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA:** Arrecadará em 2018 o valor de R\$ 90,00 (noventa reais) de cada aluno. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2017.

Protocolo 52811

EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Portaria: 4415/2016 - Processo: 201600006039578

Contratante: Conselho Escolar Vila Lobo

Contratada: WO Santiago Construtora Eireli - ME

Serviços: reforma da cozinha e instalação e caixa d' água

Vigência do Contrato: 200 dias / Valor: 31.742,14

Protocolo 52688

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços que celebram entre si, o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e Natan Andrade de Medeiros. **PROCESSO:** 201700006025282. **OBJETO:** Prestação de Serviços em produção de conteúdo (Analista de Conteúdo Online), sendo textos e demais postagens específicas para o ambiente digital, tais como: redes sociais, blogs, sites, Twitter, Instagram, entre outros. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2017. **DOS PARTICIPANTES:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e Natan Andrade de Medeiros.

Protocolo 52863

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201700006019630

Data

: 10/07/2017

Nome : Ativa System Brasil Serviços de Monitoramento Ltda.

Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 294/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, Procuradoria-Geral do Estado e a pessoa jurídica Ativa System Brasil Serviços de Monitoramento Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de instalação, locação e manutenção de segurança eletrônica integrada, através de sistema de circuito fechado de TV e sistema de alarme com cobertura de seguro patrimonial. **MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 002/2016 - Pregão Eletrônico nº 017/2016 - Secretaria de Educação do Estado do Amapá. **VALORES:** R\$ 12.300.000,00 (doze milhões trezentos mil reais). **Dotação Orçamentária:** 2017.2201.007 / Empenho: 00585 / Classificação Funcional: 12 122 4001 4.001 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.08 / Fonte: 100 / Data: 06/12/2017 / Valor: R\$ 1.025.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2017.

Protocolo 52925

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2017 - PNAE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio da Gerência de Licitações, aos interessados que fará realizar em sessões públicas presenciais, o procedimento licitatório: Carta Convite nº 002/2017, Processo nº 2017.0000.602.5665, com abertura no dia **28 de dezembro de 2017, às 09 h, no Col. Est. Mundo Novo**, Av. Salvador Sgamatt nº 175 - Setor Central - Mundo Novo/São Miguel do Araguaia-GO, no valor estimado de R\$23.800,00, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. O Edital pode ser retirado no endereço mencionado. Maiores informações na Coordenação Regional de São Miguel do Araguaia pelo telefone: (62) 3364-1121 ou pelo e-mail: gemes.licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

Tatiana Marcelli Faria

Gerente de Licitações

Protocolo 52868

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2017

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, torna público que o Pregão Eletrônico nº 074/2017, Processo nº: 2017.0000.601.0378, destinado a aquisição de equipamentos eletrônicos (Tablet), teve como resultado licitação **FRACASSADA**.

Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

Tatiana Marcelli Faria

Gerente de Licitações

Protocolo 52861

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018 - PNAE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, torna público o "ADIAMENTO" do Edital da Chamada Pública, referente a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, referente ao Col. Estadual Padre Pelágio/Trindade-GO e C.E.Profª José dos Reis/Trindade/GO. As Unidades Escolares estarão aptas a receber os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação do Grupos Formais, Informais e Individuais, pelo período mínimo de **20 (vinte) dias**. Os Editais podem ser acompanhados e retirados no site da www.seduc.go.gov.br/educacao/alimentacao/chamadapublica. Maiores informações na Gerência de Licitações, telefones: 3201-3017/2021 ou pelo e-mail: gemes.licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 19 de dezembro de 2017.

Tatiana Marcelli Faria

Gerente de Licitações

Protocolo 52867



Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SSP

Portaria nº 1251/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201700016009779.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 2º SGT/ **RICARDO SALGADO**, inscrito no CPF n. 919.693.791-20, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Gerência de Licitações, no período de 30 dias a contar de 15 de janeiro de 2018, em substituição ao atual titular da citada Unidade Administrativa, o 2ºSGT/ **GERMINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 886.099.601-53, que por sua vez usufruirá 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e demais providências pertinentes

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 52732

Portaria nº 1259/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201700002007909,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor VINICIUS LINO FERREIRA, inscrito no CPF nº 817.611.801.-00, ocupante do cargo de Cabo QPPM RG Nº 31.972, na Superintendência de Inteligência Integrada desta Secretaria;

Art. 2º TRANSFERIR para a folha de pagamento da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária o servidor militar supracitado.

Art. 3º DISPENSAR do registro de Ponto Eletrônico o referido militar, devido às particularidades das atividades por ele exercidas;

Art. 4º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar, à Superintendência de Inteligência Integrada, à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento SEGPLAN, Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 52734

Portaria nº 1260/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201700016010181.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **IVANUSA ALVES CORDEIRO**, CPF n.º 852.340.871-15, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Gerência de Transportes desta Secretaria, no período de 02/01/2018 à 31/01/2018, em substituição ao atual titular, **VALTER BOMFIM OLIVEIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF 011.608.275-59, que por sua vez usufruirá 30 (trinta) dias de férias

regulamentares.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Transportes desta Pasta, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão e Pessoas para conhecimento e demais providências pertinentes.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 52736

Portaria nº 1270/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201700016010150.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor EDUARDO PEREIRA NAZARÉ, CPF 785.333.761-20, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, no período de 08/01/2018 a 07/02/2018, durante o afastamento do titular, o servidor EDUARDO PEREIRA DA SILVA, que por sua vez usufruirá 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira desta Pasta, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão e Pessoas para conhecimento e demais providências pertinentes.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 52737

Portaria nº 1271/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201700016010925.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor ROBSON GOMES DO NASCIMENTO, 2º Sargento PM/GO, CPF n. 937.043.801-72, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de Gerente de Contrainteligência Estratégica da SII, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, durante o afastamento do titular, o servidor KÁSSIO MICHEL PIRES DE SENA, Capitão PM/GO, CPF n. 712.090.261-04, que por sua vez usufruirá 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Contrainteligência Estratégica da SII, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão e Pessoas para conhecimento e demais providências pertinentes.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 52740

Portaria nº 1266/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201600016000825,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o Gestor de Tecnologia da Informação JÂNISON



CALIXTO DOS SANTOS, CPF 853.965.321-49, para o exercício da função de Gestor da Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão nº 013/2017/SSP, que visa eventual aquisição de servidores de aplicação e *storage* de dados para esta Secretaria;

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e para Gerência de Informática e Telecomunicações desta Pasta, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração

Protocolo 52744

Portaria nº 1269/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, nos termos do Decreto de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.484, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os assuntos afetos a esta Pasta (Processo/SEI n. 201700016010966).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor 1º Tenente PM/RG 27.109 TENISON MACHADO DURÕES, CPF n. 589.696.591-53, para responder, sem prejuízo de suas atribuições, pela Gerência de Segurança desta Secretaria no período de 07/12/2017 a 17/01/2018, em substituição a atual gerente, CAP QOAPM 22.249 TELMA LUCIA BERNARDES, CPF 577.442.201-10, em decorrência de licença médica.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e demais providências pertinentes.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 52747

Portaria nº 1250/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso IV, do Decreto 8.927, de 03 de abril de 2017; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º; a Lei nº 18.357, de 30 de dezembro de 2013 e as modificações dispostas na Lei nº 19.437, de 30 de agosto de 2016, e o que consta no Processo/SEI nº 201700002006382,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o 1º Sargento PM RG n. 14.825 CARLOS ROSA DO ROSÁRIO, inscrito no, CPF: 370.901.271-68, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório junto aos Colégios Militares, a fim de exercer a função de Auxiliar da Divisão Disciplinar - FCEM/4;

Art. 2º O Militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, e as funções comissionadas que não integrarão a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 52808

Portaria nº 1262/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso IV, do Decreto 8.927, de 03 de abril de 2017; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º; a Lei nº 18.357, de 30 de dezembro de 2013 e as modificações dispostas na Lei nº 19.437, de 30 de agosto de 2016, e o que consta no Processo/SEI nº 201700002007191,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Subtenente PM RG n. 16.479 GILBERTO GOMES DO PRADO, inscrito no, CPF: 307.459.001-78, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório junto aos Colégios Militares, a fim de exercer a função de Auxiliar da Divisão Disciplinar - FCEM/4;

Art. 2º O Militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, e as funções comissionadas que não integrarão a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 52812

Portaria nº 1267/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e o Decreto de 1º de março de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201700016007693;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ALEX APARECIDO GALDIOLI, Agente de Segurança Prisional, inscrito no CPF nº 772.151.701-25, para atuar como Gestor do Contrato nº 55/2014 - Processo n. 201400037000435, em substituição ao servidor LEYBER ALVES SOARES, CPF 539.517.191-68. Referido contrato foi celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás e a empresa **Polesc Ind. e Com. de Equipamentos de Segurança**, cujo objeto é o fornecimento de Serviços Contínuos de Bloqueio de Sinais de Radiocomunicações/BSR, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º. Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:



I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º. Determinar que a Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 52828

Portaria nº 1268/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201700002009993.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar para a folha de pagamento da Polícia Militar/Capitão QOPM 29.026 Patrick Dumont de Castro, inscrito no CPF n. 038.332.366-55.

Art. 2º Determinar o envio desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 52830

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº 050/14

Processo: 201400037000749. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Contratada: Visual Sistemas Eletrônicos Ltda, CNPJ: 23.921.349/0001-61. Objeto: Dilação do prazo contratual. Vigência: 12 meses, ou seja, 16/10/17 a 15/10/18. Recurso: 220/Funesp. Valor total: R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais). Data/Outorga: 25/10/17.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 52838

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

PORTARIA Nº 10085/2017 - PM

Reclassifica, em ressarcimento de preterição, por merecimento, a data de promoção do Cabo QPPM RG 29507 Sérgio Emanuel Pereira Franco.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 3º do art. 3º c/c com art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de julho de 1976, e o disposto no § 1º do art. 4º, da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006.

Considerando a previsão de promoção por ressarcimento de preterição elencada no art. 12º da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006.

Considerando a decisão judicial exarada nos autos do

Processo nº 5495194.04.2014.8.09.0051, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia, comunicada a este comando por meio do Ofício nº 628/2017 SEI - PGE, referente ao processo SEI nº 201700003024433, DETERMINANDO ao Estado de Goiás que promova o recorrente Sérgio Emanuel Pereira Franco, em ressarcimento de preterição, à graduação de cabo, retroativo a 25 de dezembro de 2013.

Considerando que o policial recorrente já foi promovido à graduação de cabo, por antiguidade, em 28 de julho de 2014, conforme publicado no DOEPM nº 143/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Reclassificar em ressarcimento de preterição, por merecimento, a data de promoção do Cabo QPPM RG 29507 Sérgio Emanuel Pereira Franco, de 28 de julho de 2014 para 25 de dezembro de 2013, ficando reclassificado no Almanaque de Cabos abaixo do Cabo QPPM RG 29374 Advaldo José do Nascimento.

Art. 2º - O Comando de Gestão e Finanças - CGF, deverá adotar as medidas necessárias para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento da Portaria Nº 000527, de 03 de março de 2010, publicada no DOEPM Nº 057, de 29 de março de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico desta Corporação.

Comando-Geral da PMGO, em Goiânia-GO, aos 13 de dezembro de 2017.

Divino Alves de Oliveira - Coronel PM

Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 52757

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DE PORTARIA N. 84/2017 - CBMGO

Portaria de Licenciamento de Militar:

N. 921/2017 - CBM. O Cmt. Geral do CBMGO e o Cmt. do CGF, resolvem: Art. 1º Licenciar a pedido a contar de 6 de dezembro de 2017, o 3º Sargento 01.909 Emivaldo Mendes Silva - CPF n. 929.395.201-78. Goiânia, 05/12/2017.

Márcio André de Moraes - Coronel BM

Comandante de Gestão e Finanças

Protocolo 52905

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 1477/2017 - SES

Institui no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde o Manual de Instruções e Padrões de Uso do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 201700010026426, e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás;

Considerando a Lei Estadual nº 17.039, de 22 de junho de 2010, que dispõe sobre a informatização e digitalização dos processos e atos da Administração Pública Estadual;

Considerando o contido no Decreto Estadual nº 8.808, de 25 de novembro de 2016, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, alterado pelo Decreto Estadual nº 9.054, de 21 de setembro de 2017;

Considerando a Instrução Normativa nº 008/2017 - SEGPLAN e suas alterações posteriores;

Considerando as especificidades desta Secretaria de Estado para utilização do SEI e a necessidade de divulgar e padronizar, de forma didática, a sua utilização;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Manual de Instruções e Padrões de Uso do Sistema Eletrônico de Informações - SEI na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. A divulgação do Manual dar-se-á, a partir de 18



de dezembro de 2017, na intranet da Secretaria de Estado de Saúde, no site www.saude.go.gov.br e demais meios de divulgação convenientes e necessários ao seu amplo conhecimento.

Art. 3º. O Manual de Instruções e Padrões de uso do Sistema Eletrônico de Informações - SEI deverá ser adotado em todos os processos autuados e em trâmite, via SEI, no âmbito desta Secretaria, ficando desde já autorizada a sua atualização contínua, por meio da divulgação de novas edições de seu texto.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
em GOIÂNIA - GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 52826

Portaria Nº 1.119/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Portelândia, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares, por meio do processo nº 201700010001734 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 229.705,00 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e cinco reais).
Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia,
aos 12 dias do mês de dezembro de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 52892

Portaria Nº 1.121/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Porteirão, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares, por meio do processo nº 201700005009781 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco reais).
Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia,
aos 12 dias do mês de dezembro de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 52895

Portaria Nº 1.123/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela

Secretaria Municipal de Adelândia, cujo objeto é a aquisição de um veículo, por meio do processo nº 201700005009288 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia,
aos 12 dias do mês de dezembro de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 52901

Portaria Nº 1.426/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Minaçu, cujo objeto é a aquisição de uma VAN, por meio do processo nº 201700005009282 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia,
aos 12 dias do mês de dezembro de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 52903

Portaria Nº 1.427/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Santa Rita do Araguaia, cujo objeto é a aquisição de uma VAN, por meio do processo nº 201700010007691 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia,
aos 12 dias do mês de dezembro de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 52906

Portaria Nº 1.431/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela



Secretaria Municipal de Buriti de Goiás, cujo objeto é a aquisição de uma VAN, por meio do processo nº 201700010012468 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 52911

Processo nº: 201200010010421

Objeto: I - segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 064/2015-SES/GO. II - Retificação da Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2015-SES/GO.

Contratante: ESTADO DE GOIÁS - SECRETARIA DA SAÚDE

Contratada: ALGAR TELECOM S/A.

Data de assinatura: 04/12/2017

Vigência: 07/01/2018 a 06/01/2019

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior

PROCURADOR-CHEFE DA ADSET/SES

Leonardo Moura Vilela.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE.

Maurício de Oliveira Bottino

Patrícia Cristiane J. M. Rodrigues

ALGAR TELECOM S/A.

Protocolo 52886

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico nº 268/2017

A data do certame em questão, referente ao processo n.º **201700010012174**, que inicialmente estava marcada para o dia 20/12/2017, às 09:00 hs, foi adiada **“SINE DIE”** face à necessidade de alteração no Termo de Referência. Oportunamente será dada publicidade de nova data de realização do pregão eletrônico. Goiânia/GO, 18 de dezembro de 2017.

Mauro Vicente Aiala de Souza

Pregoeiro - GLCC/SES-GO

Protocolo 52887

**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 001/2015-SES/GO.**

Processo nº: 201400010002522

Contratante: Estado de Goiás - Secretaria de Saúde

Contratada: IC EQUIPAMENTOS E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015-SES/GO.

Data da assinatura: 18/12/2017

Signatário:

LEONARDO MOURA VILELA.

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 52888

**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE
USO Nº 007/2017-SES/GO**

Processo nº: 201700010003322

Cedente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde

Cessionário: CONSED/GO

Objeto: Retificação, em decorrência de erro material, da especificação do item 04 e os números de registro de patrimônio dos bens cedidos através do TCU nº 007/2017-SES/GO.

Data da assinatura: 18/12/2017

Signatário:

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 52891

Portaria Nº 1.122/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Flores de Goiás, cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700005007995 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 12 dias do mês de dezembro de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 52897

Resultado de Julgamento - Pregão nº 232/2017

A Secretaria de Estado da Saúde-SES/GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 232/2017 referente ao Processo nº 201700010011660 Informamos que os lotes 01, 03 e 04 foram considerados FRACASSADOS enquanto o lote 02 restou DESERTO conforme consta na Ata da Sessão disponível no site: www.comprasnet.go.gov.br

Goiânia/GO, 15 de dezembro de 2017.

José Augusto Carneiro - Gerência da GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 52915

Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Portaria nº 074/2017 - COF.

A Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o regime jurídico disciplinar disposto nas Leis nºs 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; 13.800, de 18 de janeiro de 2001; 13.266, de 16 de abril de 1998; no Decreto nº 7.599, de 09 de abril de 2012 e na Instrução de Serviço nº 003/02-GSF, de 02 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 038/2017 - COF, de 19 de junho de 2017, que alterou o art. 1º da Portaria nº 042/2015-COF, de 25 de setembro de 2015, que tratam da constituição da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda - 1ª CPPADR, cuja composição passará a ser a seguinte: Guilherme Lopes de Moraes, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-5, matrícula-base nº 9459.5, como Presidente, Ivonaldo Francisco de Oliveira, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-2, matrícula-base nº 23791.4, como Vice-Presidente e Antônio Rego Lima Junior, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-2, matrícula-base nº 23764.7, como Secretário.

CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

Nislene Alves Borges

Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 52684



Portaria nº 075/2017 - COF.

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 6º e 17 do Decreto Estadual nº 7.599, de 09 de abril de 2012, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 201300004057999, especialmente do Despacho nº 0836/2017-COF,

RESOLVE:

Art. 1º - **Absolver** o servidor público estadual **BATISTA PEREIRA MAIA**, ocupante do cargo de Técnico Fazendário Estadual II, matrícula base nº 10.815-4, da imputação constante nos incisos XVI, XXIII, XXX e XXXVIII do art. 303 da Lei nº 10.460/1988, por ausência de autoria e materialidade do agente.

Art. 2º - Dar ciência por escrito, ao servidor público, assim como ao seu defensor.

Art. 3º - Determinar, após as cientificações acima referidas, o arquivamento dos autos deste Processo Administrativo Disciplinar.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda, em Goiânia, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2017.

NISLENE ALVES BORGES
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 52842

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 / 2017-PREVCOM

Processo: 20175844000068

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de implementação, fornecimento, gerenciamento de cartões magnéticos com chip de segurança para validação de transações, bem como disponibilização dos respectivos valores de recarga ou créditos, de forma Eletrônico (online), para o benefício Vale Alimentação aos servidores da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Goiás - PREVCOM/GO.

Participação: Disputa Geral

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Critério de Julgamento: Menor Preço (Menor Taxa de Administração)

Data da abertura: 09/01/2018

Horário: 09 horas e 00 minutos (Brasília/DF, UTC -03:00)

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 7.468 de 20/10/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.prevcom.go.gov.br

Informações: (62) 3259-2891

Protocolo 52922

Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT

PORTARIA Nº 439/2017/2017 - SEMDIT

ASECRETÁRIADEESTADODAMULHER,DODESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos itens 9.1 e 9.2 do Anexo à Resolução CNAS nº 004/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 194/2014-SECT que instituiu no âmbito desta Secretaria, o Núcleo de Educação Permanente, instância de consulta e assessoramento dos órgãos gestores do SUAS nas esferas federal, estadual, distrital e municipal de governo no que diz respeito à implementação da educação permanente em

suas respectivas jurisdições.

Art. 2º - O referido Núcleo, constitui-se em locus privilegiado de participação e cooperação institucionalizada, envolvendo gestores, trabalhadores, usuários e beneficiários do SUAS, conselheiros de assistência social, e instituições de ensino, pesquisa e extensão, nas atividades e decisões relativas à implementação da política de educação permanente e terá por finalidade a(o):

Interlocução, diálogo e cooperação entre os diferentes sujeitos envolvidos na implementação do SUAS, visando ao assessoramento dos respectivos órgãos gestores quanto à implementação da política de educação permanente;

Acompanhamento e avaliação do processo de implementação da PNEP/SUAS nas três esferas de governo e elaboração de propostas de aperfeiçoamento;

Planejamento de ações de Educação Permanente, elaboração de diagnósticos de necessidades de qualificação de gestores, trabalhadores e conselheiro e elaboração e formatação de ações de formação e capacitação.

Art. 3º - O Núcleo de Educação Permanente será constituído pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE

Titular: Lilian Dayane de Oliveira Rodrigues - CPF: 963.659.861-49

Suplente: Marciclene Ribeiro de Freitas Junqueira - CPF: 261.832.421-87

REPRESENTANTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular : Adriana Silveira Santos Bonifácio - CPF: 762.044.561-72

Suplente: Camila Fajardo Beja - CPF:002.813.771-03

REPRESENTANTE DO COEGEMAS - Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social

Titular : Aleandra Henrique de Sousa - CPF: 538.357.941-91

Suplente : Thalysson Francisco Pernambuco Teixeira - CPF: 019.839.171-41

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO SUAS

Titular : Everton Batista Garcia- CPF: 117.509.101-44

Suplente : Alice Maria Peixoto Borges - CPF: 263.001.331-68

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Titular : Maria Donizete de Jesus Soares - CPF: 216.561.181-49

Suplente : Luzenir Corrêa de Oliveira Pires - CPF: 160.142.001-34

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Titular: Nara de Castro - CPF: 247.196.761-20

Suplente: Renata Tavares da Silva - CPF: 996.762.731-04

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Titular: Magna Regina Domingues Ferreira - CPF: 594.054.141-00

Suplente: Helena Alves Gois - CPF: 567.108.951-49

COFINANCIAMENTO ESTADUAL

Titular: Núbia Peixoto de Oliveira Silva - CPF: 696.307.551-49

Suplente: Rosa Helena de Paula Parreira - CPF: 547.990.401-97

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS - PUC/GO

Titular: Rogério Araújo da Silva - CPF: 834.413.101-44

Suplente: Cláudia Glênia Silva de Freitas - CPF: 533.485.751-68

Art. 4º - São consideradas atribuições do Núcleo de Educação Permanente:

Apreciar e formular propostas relativas à gestão e implementação da Política Nacional de Educação Permanente - PNEP/SUAS no âmbito estadual ou distrital;

Contribuir na elaboração dos respectivos planos de educação permanente, com vistas a sua aprovação pelo respectivo Conselho de Assistência Social;

Estabelecer relações cooperativas com o Núcleo Nacional de Educação Permanente do SUAS (NUEP/SUAS) e com outros núcleos instituídos em âmbito estadual, distrital ou municipal, contribuindo para a unidade nacional e estadual no processo de implementação da PNEP/SUAS;

Apoiar, acompanhar a avaliar o processo de implementação da PNEP/SUAS no âmbito dos respectivos estados ou do DF;

Coordenar, em âmbito estadual ou distrital, as ações relativas à implantação do modelo ascendente de diagnóstico de necessidades e de planejamento das atividades de formação e capacitação;

Validar metodologias, processos de trabalho, estratégias de gestão e de controle social e outras práticas ou ações que, pelo seu caráter inovador ou pela capacidade que tenham demonstrado de promover melhorias na qualidade de gestão, da oferta dos serviços,



benefícios e transferência de renda ou no exercício do controle social, recomendando ao órgão gestor do SUAS a sua certificação, socialização e disseminação.

Art. 5º - Estabelecer que a coordenação executiva do Núcleo ora instituído seja de competência da Superintendência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social desta Secretaria, a qual tem a atribuição de definir e convocar as suas reuniões.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO, em Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 2017.

Protocolo 52825

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2017

1. Extrato nº. 0124/2017.
2. Processo n.º 201400014002459.
3. Identificação: 2º Termo Aditivo.
4. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira (Da Vigência), item 3.1, e décima (Do Valor e Da Dotação), item 10.3, do Contrato nº 041/2015.
5. Vigência: 12 (doze) meses, até 18/10/2018.
6. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da

Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho - SEMDIT, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Empresa L&A Transportes e Serviços LTDA-ME, CNPJ/MF nº 16.676.075/0001-27.

7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n.8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 52893

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2017

1. Extrato nº. 0125/2017.
2. Processo n.º 201400014002459.
3. Identificação: 2º Termo Aditivo.
4. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira (Da Vigência), item 3.1, e Décima (Do Valor e Da Dotação), item 10.3, do Contrato nº 039/2015.
5. Vigência: 12 (doze) meses, até 19/10/2018.
6. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho - SEMDIT, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Empresa LS Produtos e Serviços LTDA-ME, CNPJ/MF nº 08.532.353/0001-44.
7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n.8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 52899

DOE
SEUS ÓRGÃOS

DOE SEUS ÓRGÃOS,
ASSIM COMO EM VIDA DOAMOS UM ABRAÇO,
UM APERTO DE MÃOS, UMA CONVERSA AMIGA, ALGUMAS PALAVRAS
OU ATÉ MESMO UMA LETRA.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS.
O SEU MAIOR GESTO DE GRATIDÃO À VIDA.





AUTARQUIAS

**Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
EMATER**

Processo: 201712404000815

Objeto: Termo de Contrato nº 027/2017 que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de Verduras e Legumes, a serem utilizados no preparo de refeições a usuários e servidores do Centro de Treinamento da Estação Experimental Nativas do Cerrado da Agência - EMATER.

CNPJ: 06.788.460/0001-02 Ímpar Comércio Indústria Ltda - ME

Vigência: 11/12/2017 a 10/12/2018.

Protocolo 52835

Processo: 201712404000674

Objeto: Termo de Contrato nº 028/2017 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de questionários de pesquisa, aplicação e tratamento dos dados, sobre a origem, histórico e tradição da cultura da banana no município de Buriti Alegre - Goiás e demais municípios limítrofes, junto à comunidade abrangida.

CNPJ: 20.314.200/0001-36 - Joana Dark Leite

Vigência: 06/12/2017 a 05/03/2018.

Protocolo 52865

**Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA**

PORTARIA Nº 846 /2017

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 59-a, da Lei 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis e de suas Autarquias, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7.948, de 1º de agosto de 2013;

Tendo em vista o que consta do processo nº 201700066006566, e nos termos do art. 3º do supracitado decreto;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **DANIELE GONÇALVES DA SILVA MELO**, CPF: 951.870.731-68, Fiscal Estadual Agropecuário, redução de 25% (vinte e cinco por cento) de sua carga horária, para participação em programa de treinamento sistemático para atletas.

Art. 2º A concessão do benefício dar-se-á a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Haverá perda imediata do benefício em caso de desligamento do servidor, do programa de treinamento atlético.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA em Goiânia, 14 de dezembro de 2017.

José Manoel Caixeta Haun
Presidente

Protocolo 52716

**Agência Goiana de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 0112/2017 - CR.

Dispõe sobre a aprovação do modelo padrão dos contratos previstos no art. 21, da Resolução Normativa nº 0105, de 08 de novembro de 2017, do Conselho Regulador da AGR, conforme processo nº 201700029006153.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado

de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015;

Considerando que o inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e o inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando que compete a AGR planejar, organizar, regular, controlar e fiscalizar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e do inciso III, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, bem como do § 1º, do art. 2º, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e art. 2º, do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015;

Considerando o que dispõe o art. 21, da Resolução Normativa nº 0105, de 08 de novembro de 2017, do Conselho Regulador, que trata dos contratos de comodato do serviço de fretamento;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião administrativa realizada no dia 15 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o modelo padrão dos contratos de que trata o art. 21, da Resolução Normativa nº 0105, de 08 de novembro de 2017, do Conselho Regulador, conforme Anexo Único.

Art. 2º. Revogar a Resolução nº 587, de 16 de maio de 2008, da Diretoria Executiva da AGR.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

Ridoval Darci Chiareloto
Conselheiro Presidente

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 0112 /2017 - CR
ANEXO ÚNICO

I - COOPERATIVA:

**CONTRATO PARTICULAR DE COMODATO DE VEÍCULO
AUTOMOTOR**

COMODANTE: (*nome do proprietário do veículo*), (*nacionalidade*), (*estado civil*), (*profissão*), portador (a) da CI nº (*número da carteira de identidade*) e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº (*número do CPF/MF*), residente e domiciliado (a) na (*endereço completo, inclusive com CEP*).

COMODATÁRIO (A): (*razão social da cooperativa*), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº (*número*



do CNPJ/MF da Cooperativa), com sede na (endereço completo da cooperativa, inclusive com CEP), neste ato representada por seu Presidente (nome completo do presidente da Cooperativa), (nacionalidade do presidente da Cooperativa), (estado civil do presidente da Cooperativa), portador (a) da CI nº (número da carteira de identidade do presidente da Cooperativa) e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº (número do CPF/MF do presidente da Cooperativa).

OBJETO: Veículo (marca/modelo; ano fabricação/ano modelo; cor predominante; placa; número do chassi, número do código RENAVAL).

Por este instrumento particular, as partes anteriormente qualificadas resolvem, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, firmar o presente Contrato de Comodato sobre o objeto declinado no preâmbulo, a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O (A) COMODANTE é proprietário (a) do veículo automotor antes especificado e cede, como efetivamente o faz através deste instrumento, para uso gracioso e exclusivo do (a) COMODATÁRIO (A), razão pela qual lhe entrega, neste ato, a posse do mesmo, que se encontra em perfeitas condições de uso, com (número de quilômetros rodados pelo veículo na data em que for firmado o contrato).

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de vigência deste instrumento será por prazo indeterminado, ficando facultado ao (a) COMODANTE promover a sua rescisão a qualquer momento, mediante aviso escrito, que deve ser enviado ao COMODATÁRIO (A) com antecedência mínima de trinta (30) dias, findos os quais deverá o (a) COMODATÁRIO (A) proceder a devolução do bem móvel - veículo automotor especificado no preâmbulo -, nas mesmas condições em que o recebeu, ressalvado a apreciação natural de uso, sob pena de responder por perdas e danos.

Parágrafo único. O COMODATÁRIO poderá a qualquer tempo devolver o bem objeto do comodato, desde que livre de qualquer encargo financeiro incidente sobre o veículo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O veículo automotor objeto deste instrumento é cedido para ser utilizado exclusivamente no cumprimento dos objetivos previstos no Estatuto do (a) COMODATÁRIO (A), que integra obrigatoriamente este contrato, não podendo a sua destinação ser alterada, acrescida ou substituída por qualquer outra, sem prévia e expressa anuência do(a) COMODANTE, ficando vedada, outrossim, a cessão ou transferência do contrato, bem como o empréstimo parcial ou total do veículo objeto desse instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - Em virtude do que prescreve o artigo 582 do CCB, o (a) COMODATÁRIO (A) se obriga a manter o veículo objeto deste instrumento de contrato em bom estado de conservação, correndo, por sua própria conta e risco, não só os pequenos reparos tendentes a conservação do mesmo, mas também os impostos e taxas que sobre ele incidirem, assim como as multas a ele vinculadas e decorrentes da inobservância de quaisquer leis, decretos e/ou regulamentos.

CLÁUSULA QUINTA - Ainda em virtude do que prescreve o artigo 582 do CCB, o (a) COMODATÁRIO (A), a partir da data da assinatura do presente instrumento, se torna responsável por quaisquer atos praticados pelas pessoas físicas que vierem a dirigir o veículo objeto desse contrato, responsabilizando-se civilmente por todo e qualquer dano a terceiros, qualquer que seja a sua dimensão, que porventura venha a ocorrer e que envolva o veículo objeto desse contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Fica o COMODANTE responsável solidariamente com o COMODATÁRIO pelo pagamento de tributos e de multas administrativas incidentes sobre o veículo, durante o período de vigência do comodato.

Parágrafo único. Caso haja mais de um COMODATÁRIO, todos serão solidariamente responsáveis, juntamente, com o COMODANTE, pelas despesas previstas no "caput" desta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes elegem o foro da cidade de Goiânia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que lhes possa ser, para dirimir, de forma definitiva, quaisquer dúvidas e/ou litígios oriundos do presente instrumento.

E por estarem cientes e de acordo com as cláusulas e condições antes expostas, as partes firmam este instrumento, elaborado em 05 (cinco) vias de igual teor, perante duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

_____, ____ de _____ de _____.

(NOME DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO)
COMODANTE

(RAZÃO SOCIAL DA COOPERATIVA)
(Nome do Presidente da Cooperativa) - Presidente
COMODATÁRIO

Testemunhas:

NOME:
NOME:
CPF/MF nº:
CPF/MF nº:

II - EMPRESA:

CONTRATO PARTICULAR DE COMODATO DE VEÍCULO AUTOMOTOR

COMODANTE: (nome do proprietário do veículo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador (a) da CI nº (número da carteira de identidade) e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº (número do CPF/MF), residente e domiciliado (a) na (endereço completo, inclusive com CEP).

COMODATÁRIO (A): (razão social da empresa), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº (número do CNPJ/MF da empresa), com sede na (endereço completo da empresa, inclusive com CEP), neste ato representada por seu Presidente (nome completo do representante legal e/ou presidente da empresa), (nacionalidade do presidente e/ou representante legal da empresa), (estado civil do presidente e/ou representante legal da empresa), portador (a) da CI nº (número da carteira de identidade do presidente e/ou representante legal da empresa) e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº (número do CPF/MF do presidente e/ou representante legal da empresa).

OBJETO: Veículo (marca/modelo; ano fabricação/ano modelo; cor predominante; placa; número do chassi, número do código RENAVAL).

Por este instrumento particular, as partes anteriormente qualificadas resolvem, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, firmar o presente Contrato de Comodato sobre o objeto declinado no preâmbulo, a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O (A) COMODANTE é proprietário (a) do veículo automotor antes especificado e cede, como efetivamente o faz através deste instrumento, para uso gracioso e exclusivo do (a) COMODATÁRIO (A), razão pela qual lhe entrega, neste ato, a posse do mesmo, que se encontra em perfeitas condições de uso, com (número de quilômetros rodados pelo veículo na data em que for firmado o contrato).

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de vigência deste instrumento será por prazo indeterminado, ficando facultado ao (a) COMODANTE promover a sua rescisão a qualquer momento, mediante aviso escrito, que deve ser enviado ao COMODATÁRIO



(A) com antecedência mínima de trinta (30) dias, findos os quais deverá o (a) COMODATÁRIO (A) proceder a devolução do bem móvel - veículo automotor especificado no preâmbulo -, nas mesmas condições em que o recebeu, ressalvado a apreciação natural de uso, sob pena de responder por perdas e danos.

Parágrafo único. O COMODATÁRIO poderá a qualquer tempo devolver o bem objeto do comodato, desde que livre de qualquer encargo financeiro incidente sobre o veículo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O veículo automotor objeto deste instrumento é cedido para ser utilizado exclusivamente no cumprimento dos objetivos previstos no Estatuto do (a) COMODATÁRIO (A), que integra obrigatoriamente este contrato, não podendo a sua destinação ser alterada, acrescida ou substituída por qualquer outra, sem prévia e expressa anuência do(a) COMODANTE, ficando vedada, outrossim, a cessão ou transferência do contrato, bem como o empréstimo parcial ou total do veículo objeto desse instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - Em virtude do que prescreve o artigo 582 do CCB, o (a) COMODATÁRIO (A) se obriga a manter o veículo objeto deste instrumento de contrato em bom estado de conservação, correndo, por sua própria conta e risco, não só os pequenos reparos tendentes a conservação do mesmo, mas também os impostos e taxas que sobre ele incidirem, assim como as multas a ele vinculadas e decorrentes da inobservância de quaisquer leis, decretos e/ou regulamentos.

CLÁUSULA QUINTA - Ainda em virtude do que prescreve o artigo 582 do CCB, o (a) COMODATÁRIO (A), a partir da data da assinatura do presente instrumento, se torna responsável por quaisquer atos praticados pelas pessoas físicas que vierem a dirigir o veículo objeto desse contrato, responsabilizando-se civilmente por todo e qualquer dano a terceiros, qualquer que seja a sua dimensão, que porventura venha a ocorrer e que envolva o veículo objeto desse contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Fica o COMODANTE responsável solidariamente com o COMODATÁRIO pelo pagamento de tributos e de multas administrativas incidentes sobre o veículo, durante o período de vigência do comodato.

Parágrafo único. Caso haja mais de um COMODATÁRIO, todos serão solidariamente responsáveis, juntamente, com o COMODANTE, pelas despesas previstas no "caput" desta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes elegem o foro da cidade de Goiânia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que lhes possa ser, para dirimir, de forma definitiva, quaisquer dúvidas e/ou litígios oriundos do presente instrumento.

E por estarem cientes e de acordo com as cláusulas e condições antes expostas, as partes firmam este instrumento, elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor, perante duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

_____, ____ de _____ de _____.

(NOME DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO)
COMODANTE

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)
(Nome do Presidente da Cooperativa) - Presidente
COMODATÁRIO

Testemunhas:

NOME:
NOME:
CPF/MF nº:
CPF/MF nº:

Protocolo 52735

Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO nº 340/2017-PR-NEJUR. Termo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 098/2014-AD-GEJUR, celebrado em 28/04/2014, referente à execução dos serviços de segurança viária das obras do PROGRAMA RODOVIDA, - Manutenção Lote 01, Neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** LOCTEC ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 098/2014-AD-GEJUR, por 300 (trezentos) dias, com fulcro no art. 57, § 1º, III e VI, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº 19611/2011 - Lote 01 (Vols. 01/03).**

Protocolo 52690

EXTRATO DO TERMO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E REAJUSTE

TERMO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E REAJUSTE nº 341/2017-PR-NEJUR. Termo de Acréscimo De Serviços, Reajuste do Acréscimo e Periodicidade ao Contrato nº 273/2013-AD-GEJUR, celebrado em 20/09/2013, referente à execução dos serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e Obras de Artes Especiais na Rodovia GO-338, no trecho: Goianésia / Juscelândia, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MILÃO LTDA. **OBJETO:** ACRESCER ITENS/SERVIÇOS, REAJUSTAR O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS (setembro/2013 a setembro/2017) e REAJUSTAR A PERIODICIDADE (setembro/2016 a setembro/2017), com reflexo financeiro ao Contrato nº 273/2013-AD-GEJUR, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 3º, Caput e §1º, da Lei Federal nº. 10.192 de 14/02/2001 **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 1.127.268,03 (um milhão, cento e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e três centavos). **VALOR DO REAJUSTE DA PERIODICIDADE DO ACRÉSCIMO** (setembro/2013 a setembro/2017): R\$ 271.204,86 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos). **VALOR DA PERIODICIDADE** (setembro/2016 a setembro/2017): R\$ 38.334,97 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos). **DOTAÇÃO:** nº. 2017.6701.26.782.1068.3029 - natureza de despesa nº. 4.4.90.51.16 (110), conforme Notas de Empenho nº (s). 00104, 00103 e 00102, de 08/12/2016. **Processo nº 15091/2013 (Vols. 01/08).**

Protocolo 52741

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 093/2017-PR-NEJUR. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA. **LICITAÇÃO:** Concorrência nº 044/2017-PR-NELIC. **OBJETO:** Execução de serviços de Terraplenagem, Pavimentação asfáltica e Obras de Arte Especiais da RODOVIA GO-239, TRECHO: ENTR. GO-164 / DIVISA GO/MT (BANDEIRANTES), Neste Estado. **VALOR:** R\$ 17.971.510,23 (dezesete milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e dez reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO:** 2017.6701.26.782.1068.3029, natureza de despesa nº 4.4.90.51.16 (110) tendo sido empenhado o valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, conforme Nota de Empenho nº. 00105, datada 14/12/2017, ficando o restante a ser empenhado oportunamente. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 18 (dezoito) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço pela **Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR)** da CONTRATANTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. **Processo nº. 014377/16 - (Vols. 01/14) .**

Protocolo 52693



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 092/2017-PR-NEJUR. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** LIMPECOL SERVIÇOS GERAIS EIRELI. **LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preço nº 012/2017, oriunda Pregão Presencial nº. 01/2017, gerida pela Prefeitura de Municipal de Araguaína-TO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E PORTARIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DO ESPORTE, NESTA CAPITAL. **VALOR:** R\$ 1.572.926,52 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2017 6701 04 122 1067 2.355, natureza de despesa nº 3.3.90.39.57 (100) tendo sido empenhado a importância de R\$ 131.077,21 (cento e trinta e um mil, setenta e sete reais e vinte e um centavos), conforme Nota de Empenho nº. 00047, de 07/12/2017. **PRAZO CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **Processo nº. 051711/2017.**

Protocolo 52694

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de Uso nº. 067/2017-PR-NEJUR. **AUTORIZANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **AUTORIZADO:** CONSELHO GERAL COLEGIADO DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS. **OBJETO:** Autorização de Uso gratuito do Estádio Olímpico Pedro Ludovico Teixeira, localizado nesta Capital, para realização da ☐ Solenidade de Formatura Militar ☐, no dia 15 de dezembro de 2017. **Processo nº 012402/2017.**

Protocolo 52695

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº. 231/2017-PR-NEJUR. Segundo apostilamento ao Contrato nº. 114/2013-AD-GEJUR, celebrado em 06/06/2013, referente ao CONTRATO DE EMPREITADA PARA IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA DE SEGURANÇA DE TRÁFEGO EM VIAS CONTEMPLADAS NO PROGRAMA RECONSTRUÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS - RODOVIDA, NESTE ESTADO, LOTE 01. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** CONSLADEL CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRONICA LTDA. **OBJETO:** REAJUSTA o montante de R\$ 759.024,55 (setecentos e cinquenta e nove mil, vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), atinente ao período de **abril/2013 a abril/2015** e INCLUIR NOVA FONTE DE RECURSOS oriundos do TESOIRO ao Contrato nº.114/2013-AD-GEJUR. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REAJUSTE E DA INCLUSÃO DE NOVA FONTE DE RECURSOS:** 2017.6701.26.782.1068.2356 - naturezas de Despesas nº (s) 3.3.90.39.19 e 3.3.90.92.61, tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Nota de Empenho nº 0012, de 08/11/2017. **Processo nº. 19612/2011 - Lote 01 e 201300036002305 - SEI.**

Protocolo 52714

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/17-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/17-PR-NELIC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 03 (TRÊS) ELEVADORES, COM TROCA DE PEÇAS, DO CENTRO DE EXCELÊNCIA, NESTA CAPITAL - processo nº 201700036000282, tipo menor preço global, exclusiva para microempresas - ME - e empresas de pequeno porte - EPP, em sessão pública via COMPRASNET.GO, a partir das 15 horas (horário de Brasília), do

dia 04 de janeiro de 2018, de acordo com o edital, que encontra-se disponível nos sites: www.agetop.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br e no NELIC - sede da AGETOP.

Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 52933

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 027/17-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, conforme a Ata de Abertura das Propostas Comerciais, disponível no site da AGETOP, a classificação da Concorrência nº 027/17-PR-NELIC - Serviços de terraplenagem e pavimentação da Rodovia GO-156, trecho: Uirapuru / São João da Mata Azul; sub-trecho: Uirapuru/entr. GO-239 (Santa Marta), neste Estado - processo nº 201400036001907, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA.	R\$ 26.459.087,20	1ª
DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 26.503.788,39	2ª
ALBENGE ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA.	R\$ 27.441.940,30	3ª
CONSTRUTORA TERRA SANTA EIRELI, "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"	R\$ 27.582.813,60	4ª
EHL - ELETRO HIDRO LTDA.	R\$ 27.583.027,69	5ª
AUGE ENGENHARIA LTDA.	R\$ 27.663.667,41	6ª
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A.	R\$ 28.737.617,13	7ª
CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAP. LTDA.	R\$ 28.991.952,07	8ª
META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA.	R\$ 29.692.832,64	9ª
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 30.132.488,52	10ª
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.	R\$ 30.393.902,04	11ª
LOCTEC ENGENHARIA LTDA., EM REC. JUDICIAL,	R\$ 30.446.580,68	12ª
CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A.	R\$ 30.575.669,87	13ª
JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 30.775.780,95	14ª
ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA.	R\$ 30.994.922,45	15ª
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.	R\$ 31.243.479,07	16ª



CONSTRUTORA MILÃO LTDA.	R\$ 31.752.583,55	17ª
CONSTRUTORA PERFIL LTDA.	R\$ 32.113.469,67	18ª
IBIZA CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 33.241.242,48	19ª
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	R\$ 33.598.798,91	20ª
TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL".	R\$ 33.738.885,40	21ª

Goiânia, 15 de dezembro de 2017.

TAHIS HELENA DE OLIVEIRA
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 52687

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria nº 736/2017/GP/GSG
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir que os candidatos à obtenção da ACC, Permissão para Dirigir/CNH, renovação, adição e mudança de categoria da habilitação, residentes nos municípios de Goiânia/GO e Aparecida de Goiânia/GO, possam proceder com a abertura do respectivo processo em qualquer dos citados municípios, inclusive participar das aulas teóricas e de prática de direção veicular, exceto os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, que deverão ser realizados no município de residência ou domicílio do candidato/conductor.

Art. 2º - Às Diretorias de Operações, Técnica e de Atendimento, de Atendimento Institucional e Infraestrutura e Gerência de Tecnologia da Informação para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 15 de dezembro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 52686

Portaria nº 737/2017/GP/GSG
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, o servidor Roberto Moreira Martins, Cap PM, C.P.F. nº 565.203.521-87, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades do DETRAN/GO, subordinada à Diretoria de Operações desta Autarquia.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º - Às Diretorias de Operações, Técnica e de Atendimento e de Atendimento Institucional e Infraestrutura, de Gestão, Planejamento e Finanças e Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 15 de dezembro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 52696

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201700025142309; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 22/05/2017; **ASSUNTO:** Convênio de Cooperação Mútua nº 008/2017; **OBJETO:** atuar, arrecadar e distribuir os valores pertinentes da cobrança de multas das respectivas competências legais; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir de 28 de agosto de 2017; **PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, Procuradoria-geral do Estado - PGE, Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SSP/GO, Polícia Militar do Estado de Goiás-PM/GO e o Município de CATALÃO/GO; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 52702

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201700025564637; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 20/09/2017; **ASSUNTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017; **OBJETO:** locação de imóvel para funcionamento do Setor de Arquivo do Órgão no Município de Goiânia/GO; **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 26 de dezembro de 2017; **VALOR TOTAL:** R\$12.040,46 (doze mil, quarenta reais e quarenta e seis centavos); **PARTES:** DETRAN/GO e a Sra. Mariza Coelho Rosa; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2017 59 01 06 122 4001 4 001 03; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36.05; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00297; **DATA:** 10/10/2017; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 2.006,75 (dois mil, seis reais e setenta e cinco centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 52704

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2017

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível em sua sede, na sala da Gerência de Licitações, Av. Atilio Corrêa Lima s/n - Cidade Jardim - Goiânia-GO, fone/fax: (0xx62) 3272-8140 ou através dos "sites" www.comprasnet.go.gov.br e www.detran.go.gov.br, o Edital de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, Leis Estaduais nº 17.928/2012 e 18.989/2015, Decreto Estadual nº 7.466/11 e Decreto Estadual nº 7.468/11.

PPROCESSO	201700025564266
PPREGÃO ELETRONICO	038/2017
O OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DE ACONDICIONAMENTO, DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E EMBALAGENS - LOTE 1 e LOTE 2
DATA DE ABERTURA	16/01/2018
HHORÁRIO	09:00 HORAS
VVALOR ESTIMADO	R\$60.593,04 (sessenta mil, quinhentos e noventa e três reais e quatro centavos)

Goiânia, 15 de dezembro de 2017.

Suzete Maire Caetano
Pregoeira

Protocolo 52733

TERMO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, nomeado pelo Decreto Estadual de 29/12/2015, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Decreto Estadual nº 7.468/11, tendo em vista a documentação acostada aos autos nº 201700025583457, especialmente com fulcro na Requisição de Despesa nº 012/2017(GTI) e Termo de Referência, ambos da



Gerência de Tecnologia da Informação; Parecer Jurídico da Gerência Jurídica nº 024/2017, e mediante o Despacho nº 52054/2017 do Núcleo de Suprimentos, Logística e Frotas da Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás e mediante o Despacho nº 550/2017 da Superintendência Central de Tecnologia do Estado de Goiás, Autoriza a Adesão (carona) a Ata de Registro de Preço nº 005/2017 - Pregão Eletrônico nº 031/2016, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, visando a renovação de assinatura de 1500 (mil e quinhentas) licenças de uso de software antivírus *Kaspersky Endpoint Security for Business - Select Brazilian*, e fornecimento de 300 (trezentas) novas licenças do tipo perpétuas (licenças de uso definitivo) do mesmo software, com garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, para o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO., tendo como contratada a Empresa: NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA. inscrita no CNPJ/MF nº 05.250.796/0001-54, no valor total de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás -DETRAN/GO, em Goiânia, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017. *Manoel Xavier Ferreira Filho* Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 52765

Goiás Previdência – GOIASPREV

PORTARIA Nº 1438, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700025595425**, notadamente do Parecer "PA" nº 005748/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **UEBRIS BATISTA DE MOURA** aposentadoria no cargo de Assistente de Trânsito, Classe D, Referência "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás -DETRAN-, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 52771

PORTARIA Nº 1439, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006005730**, notadamente do Parecer "PA" nº 006027/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **HELENA MARIA DE SOUSA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "A-II", com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 52773

PORTARIA Nº 1440, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600010026327**, notadamente dos Pareceres "PA" nºs 002007/2017 e 05676/2017, aprovados pelo Despacho "AG" nº 004142/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JACI BRAZ RODRIGUES** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Laboratório, Referência "O", do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 52775

PORTARIA Nº 1441, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700010004570**, notadamente do Parecer "PA" nº 005823/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com os arts. 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 201, e 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentada, a partir de 01 de junho de 2017, **ADRIANA DO PRADO BARBOSA** no cargo de Médico, Nível IV, Referência "H", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 52787

PORTARIA Nº 1442, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700022083205**, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1365, de 8 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.705, de 11 do mesmo mês e ano, apenas quanto ao padrão do cargo em que se deu a aposentadoria de **MARIA DE FÁTIMA GERALDES PINTO**, para considerá-la deferida no cargo de Assistente Administrativo, Classe "C", porém, Padrão III, do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde e Previdência, do Quadro Permanente dos Servidores do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO.



Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 52792

PORTARIA Nº 1443, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201000006013664 e Anexo**, notadamente do Parecer "PA" nº 005965/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA JOSÉ DE ÁVILA BASTOS** aposentadoria no 2º (segundo) cargo, Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 52795

PORTARIA Nº 1444, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006024414**, notadamente do Parecer "PA" nº 006016/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ANA LOURENÇO DE SOUZA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 52797

PORTARIA Nº 1445, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006017454**, notadamente do Parecer "PA" nº 005245/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MÁRIO BERNARDES DA SILVA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência

"G-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 52799

PORTARIA Nº 1446, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006022323**, notadamente do Parecer "PA" nº 005970/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **DOMINGA CORREIA PEDROSO MORAES** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 52800

PORTARIA Nº 1447, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006008734**, notadamente do Parecer "PA" nº 004962/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **OSCALINA DA GAMA FEITOSA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio Referência "C-I", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 52802

PORTARIA Nº 1448, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700010002492**, notadamente do Parecer "PA" nº 006035/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010,



conceder a **MARIA LUCILENE BRAGA LEÃO** aposentadoria no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível II, Referência "O", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 52851

PORTARIA Nº 1449, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700010008682**, notadamente do Parecer "PA" nº 005864/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **GUTEMBERG DA SILVA FRAGA** aposentadoria no cargo de Médico, Nível IV, Referência "K", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 52852

PORTARIA Nº 1450, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006017333**, notadamente do Parecer "PA" nº 005256/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **TÂNIA MARIA DA SILVA SOUSA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "F-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 52853

PORTARIA Nº 1451, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006007628**, notadamente do Parecer "PA" nº 005313/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com

fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA DE LOURDES MARTINS** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 52855

PORTARIA Nº 1452, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600010012829**, notadamente do Parecer "PA" nº 004472/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 004294/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA CRISTINA MILANO** aposentadoria no cargo de Médico, Nível IV, Referência "O", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 52856

PORTARIA Nº 1453, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700010014082**, notadamente do Parecer "PA" nº 006033/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ORENITA MARIA DE PAULA SANTIAGO** aposentadoria no cargo de Assistente Técnico de Saúde, Nível II, Referência O, do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 52858

Universidade Estadual de Goiás – UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Acordo de Cooperação nº 12/2017. Processo nº 201700020011092. Objeto: Cooperação na execução de atividades e projetos de apoio ao ensino, pesquisa, extensão e desenvolvi-



mento institucional referente aos cursos de graduação no Câmpus Itumbiara, em especial, para a implantação e desenvolvimento do Curso de Medicina. Partes: UEG e ADDEA. Assinatura: 15/12/2017
Validade: 14/12/2022.

Neusa Maria Ravaroto
Gerente de Convênios Acadêmicos e Captação de Recursos
Protocolo 52815

**ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 201700020009567

Identificação do Instrumento: Contrato nº 092/2017.

Partes: Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ/MF nº 01.112.580/0001-71 e Contratada - **Comércio de Carnes Precoces Ltda - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.863.616/0001-02.

Objeto do Contrato: Aquisição de insumos a serem utilizados nas aulas do Curso de Tecnologia em Gastronomia da UEG - Câmpus Caldas Novas.

Valor do Contrato: R\$ 4.094,56 (Quatro mil, noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso Próprio - Fonte (220).

Nota de Empenho nº: 2017.6606.009.00120 de 19/10/2017.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.61.

Data de Assinatura do Contrato: 18/12/2017.

Vigência: Início: 18/12/2017 Fim: 17/06/2018.

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 18 de dezembro de 2017.

Wagner Assis Rodrigues
Gerente

Protocolo 52934

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2017

PROCESSO Nº 201700020011058

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 11/01/2018 às 09:00 h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamento para atender ao projeto "Promoção de saúde e qualidade de vida do fibroso cístico: atenção à qualidade de vida do paciente, da família e do cuidador", referente ao Convênio PROEXT 2013, para o Câmpus Goiânia - ESEFFEGO, da Universidade Estadual de Goiás.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.6606.19.364.1065.2348.04

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.02

FONTE: (290)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br e na Coordenação Geral de Licitação, localizada na Rodovia BR 153, Km 99, bloco I, térreo, Anápolis, Goiás. Informações pelo telefone: (62) 3328-1146.

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 19 de dezembro de 2017.

César Walmor da Silva Leidens
Coordenador Geral

Protocolo 52705

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2017**

O PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 565 de 17 de abril de 2017, torna público que a licitação realizada no dia 05/12/2017 às 09 h, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 055/2017, objeto do processo nº 201700020009249, aquisição de equipamentos de topografia para atender ao Câmpus Santa Helena de Goiás da Universidade Estadual de Goiás (UEG), foi declarada FRACASSADA, em virtude de não atender as especificações contidas no termo de referência do Instrumento Convocatório.

Anápolis, 18 de dezembro de 2017.

Daniilo Nascimento Souza
Pregoeiro

Protocolo 52885

**AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2017**

A PREGOEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designada pela Portaria UEG/GAB nº 565, de 17 de abril de 2017, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 056/2017, objeto do processo nº 201700020008144, para contratação de empresa especializada para locação de veículos, com motoristas, para prestação de serviços de transportes para atender as demandas do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR), previstas no Plano de Trabalho da proposta 026332/2016, registrada no Sistema de Gestão de Convênios (SICONV) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão com os recursos provenientes do Convênio nº 836623/2016 celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Universidade Estadual de Goiás (UEG).

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	RS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ Nº: 06.273.582/0001-66	R\$ 166.050,00

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

Ivone Pereira de Miranda
Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

Protocolo 52936

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

AVISO DE EXTRATO DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E APOSTILAMENTOS

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, face aos Convênios/Contratos firmados entre esta Agência e as entidades abaixo relacionados com as seguintes características:

I. Natureza: Programa Habitar Melhor, Cheque-Moradia/comunitário

II. Objeto: Convênio de Cooperação Técnica para Aplicação dos recursos do Programa Habitar Melhor

III. Origem dos recursos: Cheque-Moradia - crédito outorgado de ICMS

IV. Legislação vigente: Lei Estadual 14.542/2003, alterada pela Lei Estadual 15.083/2005



Processo	Convênio	Conveniente	CNPJ	Assinatura	Vigência	Valor	Objeto
201601031002888-13	201701000080	Associação Beneficente Lar Batista	18.105.800/0001-32	14/12/17	14/12/19	191.000,00	Construção de alojamentos no Lar Batista

V. Programa: Habitar Melhor, Cheque-Moradia;

VI. Objeto: Termo de Apostilamento ao Convênio de Cooperação Técnica/Contrato Individual de beneficiário para Aplicação dos recursos do Cheque-Moradia;

VII. Origem dos recursos: Cheque-Moradia - crédito outorgado de ICMS;

VIII. Legislação vigente: Lei Estadual 14.542/2003, alterada pela Lei Estadual 15.083/2005;

Convênio	Processo	Conveniente	CNPJ/CPF	Assinatura	Vigência
201501000117	1459/2015	Clube de Mães de Anicuns	03.698.630/0001-70	01/12/17	02/12/18
201501000128	1811/2013	Prefeitura de Iporá	01.157.536/0001-88	08/12/17	10/12/18
201501000118	1258/2015	Clube de Mães de Anicuns	03.698.630/0001-70	07/12/17	07/12/18
201501000119	1483/2014	Prefeitura de Davinópolis	01.130.277/0001-00	07/12/17	07/12/18
201502000121	797/2015	Vanderlina de Souza Rocha	599.531.601-04	14/12/17	22/12/18
0652/13	952/2013	Prefeitura de Uruana	02.295.640/0001-00	11/12/17	11/12/18
201502000123	998/2015	Maria Aparecida Dangelo	280.457.852-68	14/12/17	29/12/18
0786/13	3203/2013	Município de São João da Aliança	01.313.113/0001-00	08/12/17	10/12/18
0153/13	2041/2012	CAMPPRMC	04.632.127/0001-84	01/12/17	02/12/18
201401000428	313/2014	Construtora Central do Brasil	02.156.313/0001-69	08/12/17	09/12/18
201501000120	2151/2014	Prefeitura de Jussara	02.922.128/0001-38	08/12/17	08/12/18
0786/13	3208/2012	CEREIA	05.038.166/0001-10	05/12/17	05/12/18
201501000082	0700/2015	Associação dos Moradores da Ponte Quinca Mariano Padre Josimo	07.868.954/0001-60	30/11/17	30/11/18
201601000002	416/2014	Prefeitura de Mozarlândia	01.210.632/0001-42	18/12/17	04/01/19
201501000126	1743/2014	Associação Ombro Amigo	05.597.094/0001-41	15/12/17	15/12/18
0858/2013	3590/2013	AMOESTE	01.499.095/0001-00	18/12/17	07/01/19

IX. Programa Habitar Melhor, Cheque-Moradia/cadastramento

X. Objeto: Termo de Cooperação Técnica para cadastramento de possíveis beneficiários

XI. Legislação vigente: Lei Estadual 14.542/2003, alterada pela Lei Estadual 15.083/2005

Processo	Termo	Conveniente	Município	CNPJ	Assinatura	Vigência	Valor	UH
2017.01031.0002890-19	201701000079	VIEIRA E BRITO ENGENHARIA LTDA	Valparaíso	14.182.268/0001-04	13/12/17	13/12/19	Não haverá repasse	196

Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente da AGEHAB

Protocolo 52932

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 AVISO DE ADENDO I

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, por intermédio de sua Comissão de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 112/2017 de 18/05/2017, torna público que foi realizada correção no item 2.1, Tabela 1, do Edital do Chamamento Público nº 001/2017, para adequar aos termos do Anexo IV do Termo de Referência. Tendo em vista que a alteração não afetará os critérios de seleção dos participantes, fica mantida a data de abertura, ou seja, dia 03 de janeiro de 2017 às 09 horas. Maiores informações das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Coordenação de Licitação da AGEHAB, localizada na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás. Telefones (62) 3096-5003/41.

Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

NEILA MARIA MELO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Chamamento Público

Protocolo 52862

CELG Geração de Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.2008/17 GT SEPNET: 201710269000077

A Comissão Permanente de Licitação da CELG GT, no uso das suas

atribuições informa que o referido pregão foi ADJUDICADO para:

Item Único: Empresa INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIÁS, CNPJ: 01.647.296/0001-08;

As informações encontram-se disponíveis no site <http://www.comprasnet.go.gov.br>

Protocolo 52701

SANEAGO

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a seguinte licença ambiental:

□ **Licença de Funcionamento nº 1419/2017 do Sistema de Abastecimento de Água Produtor Mauro Borges do município de Goiânia - GO, com vencimento em 23/09/2022.**
O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 52751

GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO 07/2017 DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 17187/2017 - SANEAGO

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, por intermédio do Di-



retor-Presidente, torna público que fará adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2016, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 108/2016 - da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SSPGO, Pregão visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK COM TECNOLOGIA.

EMPRESA: MB COMERCIAL ELETRO ELETRÔNICO EIRELLI - CNPJ: 03.182.153/0001-95

VALOR TOTAL: R\$ 229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos reais)

RECURSOS: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO
Goiânia, 18 de dezembro de 2017

JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA

Diretor-Presidente

Protocolo 52845

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, através de seu Pregoeiro, torna público, que realizará, na data e horários abaixo discriminados as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 - SRP

Dia 16 / 01 / 2018 às 09 horas - Processo nº 2017001709

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de Produtos de vidraçaria incluindo instalação e obrigações acessórias. Aberto à disputa geral.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 - SRP

Dia 17 / 01 / 2018 às 9 horas - Processo nº 2017002640

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material médico. Exclusivo para participação de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP

Os Editais poderão ser consultados através dos sítios: comprasnet.go.gov.br e al.go.leg.br/transparencia/licitacoes. Maiores Informações através do e-mail licitacao@assembleia.go.gov.br ou pelo telefax (62) 3221-3155.

Goiânia, 15 de dezembro de 2017.

Frederico Leão Abrão
Presidente da CPL

Protocolo 52685

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2017

(PROCESSOS Nº 201706000042384, 201710000063130, 201707000046724 e 201711000067269)

A SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará, através do sistema "licitacoes-e" do Banco do Brasil no endereço

eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço, por lote, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS que tem por objeto a contratação de serviços de link de dados, com a finalidade de atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, do Ministério Público do Estado de Goiás e da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás.

Recebimento das propostas: a partir das 08h00 do dia 18/01/2018
Abertura das propostas: a partir das 08h00 do dia 19/01/2018
Início da disputa de preço: às 16h00 do dia 19/01/2018.

Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no endereço eletrônico <http://www.tjgo.jus.br/index.php/tribunal/tribunal-portal/transparencia/tribunal-portal/transparencia-licitacao> e junto à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, à Rua 19, quadra A8, lote 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3º andar, Setor Oeste, em Goiânia-GO, no horário de 08h00 às 18h00. Telefones para contato: (062) 3236-2433 e 3236-2435.

Rogério Jayme
Pregoeiro

Protocolo 52827

Ministério Público

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201700275073 **Licitação:** Pregão Eletrônico, Edital nº 97/2017, Contrato nº 103/2017 **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva em fragmentadoras, tela de projeção e projetores do MPGO **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** All Max Comércio e Serviços de Informática Ltda-EPP **Período:** 15/12/2017 a 14/12/2018 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 55.000,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenhos:** nº 01321 e 01322 ambos de 07 de dezembro de 2017 **Valor dos Empenhos:** R\$ 1.250,92 e R\$ 1.333,28 **Data de assinatura do Contrato:** 15/12/2017 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 52898

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201700480491 **Licitação:** Tomada de Preços, Edital nº 89/2016, Contrato nº 18/2017 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 18/2017 **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Construtora Rio Nilo Ltda-ME **Período:** 05/01/2018 a 05/03/2018 **Data de assinatura do Aditivo:** 15/12/2017 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 art. 61

Protocolo 52900

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201700264894 **Licitação:** Pregão Presencial, Edital nº 165/2013, Registro de Preços nº 03/2014, Contrato nº 115/2014 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 115/2014 **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Password Informática Ltda-EPP **Período:** 22/12/2017 a 21/12/2018 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Aditivo:** R\$ 213.137,04 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 01266 de 28 de novembro de 2017 **Valor do Empenho:** R\$ 5.328,27 **Data de assinatura do Aditivo:** 15/12/2017 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 art. 61

Protocolo 52902

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201700296869 **Licitação:** Inexigibilidade de Licitação, art. 25, caput, Lei nº 8.666/93, Contrato nº 108/2016 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 108/2016 **Cedente:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Cessionário:** Banco do Brasil S/A **Período:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **Valor do Aditivo:** R\$ 21.960,00 **Data de assinatura do Aditivo:** 15/12/2017 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 52904



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201700308814 **Licitação:** Pregão Eletrônico, Edital nº 55/2015, Contrato nº 49/2015 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 49/2015 **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Ol Móvel S/A **Período:** 15/01/2018 a 14/07/2020 **Data de assinatura do Aditivo:** 15/12/2017 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 art. 61

Protocolo 52908

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201700456096 **Licitação:** Concorrência, Edital nº 53/2015, Contrato nº 29/2016 **Objeto:** Acréscimo e supressão de valores e a repactuação do cronograma físico-financeiro do contrato nº 29/2016 **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Maranatha Construtora Maranatha Ltda-EPP **Período:** Do Contrato Original **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4001 4.001 - GP/04 **Valor do Aditivo:** R\$ 19.101,64 **Valor da Supressão:** R\$ 19.339,55 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00161 de 12 de dezembro de 2017 **Valor do Empenho:** R\$ 19.101,64 **Data de assinatura do Aditivo:** 18/12/2017 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 art. 61

Protocolo 52909

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 143/2017
Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra de construção de estacionamento para a sede das Promotorias de Justiça de Santo Antônio do Descoberto.

Abertura: 25/01/2018 às 14h30.

Local: Rua 23, esquina com Av. Fued José Sebba, Qd. A-06, Lts. 15/24, 2º andar, Ala B, sala 236, Jardim Goiás. CEP: 74805-100. Goiânia - Goiás.

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

Gleibson Ribeiro Praxedes

Presidente da CPL

Protocolo 52866

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
ERRATA 049/2017-SGOC
Errata do Edital de Concurso 100/2017

Modalidade - Concurso - “Visa premiar escolas públicas das redes estadual e municipal de ensino do Estado de Goiás que apresentarem os melhores projetos de infraestrutura e pedagógico, para implantação de sala multifuncional ou laboratório de informática”.

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a seguinte alteração no Edital de Concurso 100/2017, retificado pela errata 044/2017-SGOC de 21/11/2017. No tópico 4. DAS INSCRIÇÕES:

Onde se lê: “As inscrições serão realizadas, no período de 01/10/2017 a 24/11/2017 (...)”

Leia-se: “As inscrições serão realizadas, no período de 01/10/2017 a 23/02/2018 (...)”

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Superintendência de Gestão Orçamentária e compras, Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

Gleibson Ribeiro Praxedes

Presidente da CPL

Protocolo 52869

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Abadia de Goiás

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2018

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Abadia de Goiás, torna público o edital que tem por objeto o credenciamento de profissionais e empresas para a prestação de serviços na área da saúde. O prazo para entrega dos documentos será do dia 01/01/2017 até 03/12/2018, das 08:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, demais informações constam no Edital, que se encontra a disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Francisco Paiva da Silva, s/n, Jd. Nova Abadia, em Abadia de Goiás - GO e no site www.abadiadegoias.go.gov.br. Abadia de Goiás, 18 de dezembro de 2017. ELIANE DA SILVA ÁGUAS - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 52850

Aloândia

Aviso Edital de Chamamento 02/2018 - O Município de Aloândia torna público que abriu chamamento público visando o credenciamento de laboratórios prestadores de serviços na área de Saúde (exames), das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17:00, em sua sede, de acordo com o Edital. Informações pelo fone (64) 3496-1130. Aloândia/GO, 18 de dezembro de 2018, José Divino Dornelo - Presidente da CPL.

Protocolo 52722

Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar N.º 01/2018 - A Prefeitura Municipal de Aloândia/GO, por meio da Sec. de Educação, torna público o chamamento para credenciamento de Grupos formais e informais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, interessados em fornecer gêneros alimentícios através do PNAE, até o dia 15/01/2018, nos termos do Edital. Maiores informações pelo tel. (64) 34961130. Aloândia, 18 de dezembro de 2017. Cinthya Carla do Carmo Secretária Mun. de Educação.

Protocolo 52723

Alto Paraíso de Goiás

Aviso de Julgamento Pregão Presencial 51/2017

O Município de Alto Paraíso de Goiás - GO comunica aos interessados que o pregão presencial n.º 51/2017, objeto: Contratação de Prestação de Serviços Profissionais para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social foi julgada a favor de: Andre Henrique Vogt Pariz, Bianca Fernandes Cajarana da Silva 03728629189, Edith Oliveira Sobrinha, Eliane Gitahy Guimarães, Elisio Nunes Filho 09859624100, Fabiano da Silva, Jaider Rafael de Moura Magalhaes 03142860126, Jeniffer Vanda Viana Lobemwein, Mariangela Gonçalves, Sandra Rodrigues Vitor 57163596553, Suellen Viana Lobemwein 06156611657. Alto Paraíso de Goiás, 30 de novembro 2017. Mauricio Wisley Fabrício da Silva - Pregoeiro

Protocolo 52913

Arenópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2017

A comissão de Licitação do Município de Arenópolis vem através desde comunicar a todos os interessados, a REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2017, objetivando a Contratação de empresa especializada, para fornecimento de materiais de construção para reparos e conservação em pontes e mata burros



no município, reparos nos prédios: da Sede da Prefeitura Municipal, Posto de Saúde do Distrito de Campos Verdes, Escola Municipal Manoel Amâncio, Escola Municipal Cirandinha, Biblioteca Pública Municipal, e reparos em calçadas de ruas e avenidas da cidade, no exercício de 2017, cujo ocorreu dia 16/11/2017 foi **REVOGADO** pela administração, em razão de interesse público. Arenópolis-Go, 15 de dezembro de 2017. Danilla Gonçalves Paiva - Presidente da CPL

Protocolo 52924

Cristalina

REFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA Homologação

HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 080/2017, objetivando Contratação de prestação de serviços continuada por meio de empresa especializada em Consultoria e Assessoramento na área de orçamentos e contratos, presencial e a distância, visando atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Cristalina-GO, para que assim produza os jurídicos e legais efeitos. Cristalina, 11.12.2017. Leila Sabadin- Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA Homologação

HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 089/2017, objetivando AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA COMPOR CESTAS BASICAS PARA AÇÃO SOCIAL DA SECRETÁRIA DE CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA, para que assim produza os jurídicos e legais efeitos. Cristalina, 15.12.2017. Jean Eustáquio Magalhães Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA Extrato de contrato

Pregão Presencial nº 080/2017. Objeto: Contratação de prestação de serviços continuada por meio de empresa especializada em Consultoria e Assessoramento na área de orçamentos e contratos, presencial e a distância, visando atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Cristalina-GO. Extrato nº 218/2017. Contratada: JESSICA MARTINS GUIMARÃES EIRELI - ME. CNPJ: 27.088.493/0001-10. Valor contratual e de R\$ 50.280,00. Data da assinatura: 11.12.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA Extratos de contratos

Pregão Presencial nº 089/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA COMPOR CESTAS BASICAS PARA AÇÃO SOCIAL DA SECRETÁRIA DE CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA. Extrato nº 226/2017. Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS MAIS VOCE EIRELI - ME. CNPJ: 29.117.838/0001-41. Valor contratual e de R\$ 52.575,00. Extrato nº 227/2017. Contratada: CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. CNPJ: 07.435.441/0001-65. Valor contratual e de R\$ 33.170,00. Data da assinatura: 15.12.2017.

Protocolo 52854

Damolândia

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2018

O Município de Damolândia, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, que alienará em hasta pública, **Modalidade Leilão** de conformidade com a Lei nº 8.666/93, que no dia **09/01/2018 às 14:00 horas**, na garagem municipal, bens inservíveis a administração, como máquinas, veículos e outros sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Damolândia, sito na Praça Hugo Costa, n. 01, Vila Mineira, Damolândia, Goiás, no horário de expediente, fone (62) 3337-3133 / (62) 8544-3261. www.ikleiloes.com.br.

AMÉRICO OSÓRIO SANTOS E SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 52849

Faina

MUNICÍPIO DE FAINA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 para Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE FAINA GO - GO, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que fará realizar em sua sede, na Rua Pereira Galvão, nº.237, Centro, Faina GO, às 09h30min horas do dia 10 de janeiro de 2018, Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2017, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção hidráulico e ferragens, a ser utilizado na 1ª Etapa-Infraestrutura lago urbano Faina-Construção barragem e Vertedouro, conforme especificações e quantitativos constante do Edital e seus anexos. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, em outros lugares de afluência pública, e à disposição dos interessados na sala de licitação das 8h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias e no site oficial <http://faina.go.gov.br>. Tudo de conformidade com a Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Faina -Go, 18 de dezembro de 2017. Rosângela Custodio de Bastos - Pregoeira.

Protocolo 52926

Gameleira de Goiás

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIAS/GO, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **CANCELAMENTO** da licitação acima referida, que tem por objeto aquisição de medicamentos, insumos e correlatos de uso hospitalar, atenção básica, odontologia, material permanente, laboratório e farmácia básica, para o exercício de 2018, Município de Gameleira de Goiás, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (62) 3322-3143 ou na sede do Município. Gameleira de Goiás-Go, 15 de dezembro de 2017. **Suiang Claudio Da Silva** - Pregoeiro Oficial

Protocolo 52920

Goianésia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA EXTRATO DE CONTRATO Nº25/2017

Primeiro Termo Aditivo / Contrato de Fornecimento.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: AUTO POSTO CONTORNO LTDA.

Prazo de vigência: 01/01/2018 ATÉ 01/03/2018.

Valor total do Contrato: R\$ 4.770,00 (Quatro mil, setecentos e setenta reais).

Signatários: Janair José Galdino e **Contratado.**

Contratante: Salete Pereira de Alencar Carrilho de Castro.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA - PRAZO.

Data do contrato 12/12/2017.

Goianésia - Goiás 18 de Dezembro de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 52729

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2017

Contrato de Fornecimento.

Contratante: Município de Goianésia - GO.

Contratada: CARMO CIRINO DE SOUZA - ME.



Prazo de vigência: 13/12/2017 ATÉ 13/02/2018.
Valor total do Contrato: R\$ 226.241,75 (Duzentos e vinte e seis mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).
Signatários: Carmo Cirino De Souza. e **Contratado.**
Contratante: Renato Menezes de Castro.
OBJETO: FORNECIMENTO DE CAMISETAS E SHORTS.
Data do contrato 13/12/2017.

Goianésia - Goiás 18 de Dezembro de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 52738

Itaberaí

Estado de Goiás - Município de Itaberaí

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017-SRP
O Município de Itaberaí, através de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar, no dia 08/01/2018, às 09h00, na sede do Município, Licitação - Pregão Presencial nº 061/2017- Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Item, destinada aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e acondicionamento e embalagem, destinados a Merenda Escolar, CMEIs e Panificadora Municipal, de acordo com o edital e seus anexos. O edital, anexos e Planilhas Eletrônicas poderão ser obtidos no site www.itaberaí.go.gov.br ou junto à Comissão de Licitação do Município. Maiores informações pelo telefone (62)3375-2996. Itaberaí aos 15 de dezembro de 2017. Jaci Garcia Teodoro Filho - Pregoeiro.

Protocolo 52857

Jataí

Aviso de Licitação Concorrência Nº 11/2017 - O Município de Jataí, através de sua Comissão Especial de Licitações, avisa a todos interessados que realizará licitação pública, na modalidade Concorrência, do tipo Maior Oferta, para Outorga de Permissão de uso onerosa do ponto comercial localizado na Praça Tenente Diomar Menezes, Centro, Jataí - GO, para fins de exploração comercial, por pessoa física ou jurídica, conforme projetos e outras especificações constantes do Edital e anexos, disponíveis para download no site da Prefeitura. Tipo de Julgamento: Será considerada licitante vencedora a que ofertar o Maior Lance ou oferta por Item. Abertura: 19/01/2018, às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal - Rua Itarumã, 355 - Setor Santa Maria.Site: www.jataí.go.gov.br. Fone/Fax: (64)3632-8812/8875. José Augusto de Oliveira Júnior - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Protocolo 52930

Maurilândia

PREFEITURA DE MAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017. Data/Horário de Abertura: 04/01/2017 às 8h:00min.Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Uso Hospitalares para o Hospital Municipal.**Local:** Rua: Sebastião Alves de Faria Quadra 52 CEP: 75.930-000 Setor Bairro Lorena Maurilândia - GO. **Maiores Informações:** Fone: (64) 3647-1768 e-mail: licitacao@maurilandia.go.gov.br Maurilândia - GO, 18/12/2017

José Antônio de Araújo Gêmeos
Controlador Interno - Decreto nº 190/2017

Protocolo 52724

PREFEITURA DE MAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2017Data/Horário de Abertura: 04/01/2018 às 11h:00min.Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos para os consultórios. **Local:** Rua:

Sebastião Alves de Faria Quadra 52 CEP: 75.930-000 Setor Bairro Lorena Maurilândia - GO.**Maiores Informações:** Fone: (64) 3647-1768 e-mail: licitacao@maurilandia.go.gov.br Maurilândia - GO, 18/12/2017

José Antônio de Araújo Gêmeos
Copntrolador Interno do Município - Decreto nº 190/2017

Protocolo 52727

PREFEITURA DE MAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017 Data/Horário de Abertura: 04/01/2018 às 13h:00min. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica da Saúde no Município.**Local:** Rua: Sebastião Alves de Faria Quadra 52 CEP: 75.930-000 Setor Bairro Lorena Maurilândia - GO.**Maiores Informações:** Fone: (64) 3647-1768 e-mail: licitacao@maurilandia.go.gov.br Maurilândia - GO, 18/12/2017

José Antônio de Araújo Gêmeos
Controlador Interno - Decreto nº 190/2017

Protocolo 52728

PREFEITURA DE MAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017. Data/Horário de Abertura: 04/01/2018 às 15h:00min. Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Secretaria Municipal de Saúde do Município. **Local:** Rua: Sebastião Alves de Faria Quadra 52 CEP: 75.930-000 Setor Bairro Lorena Maurilândia - GO. **Maiores Informações:** Fone: (64) 3647-1768 e-mail: licitacao@maurilandia.go.gov.br Maurilândia - GO, 18/12/2017

José Antônio de Araújo Gêmeos
Controlador Interno - Decreto nº 190/2017

Protocolo 52730

PREFEITURA DE MAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2017. Data/Horário de Abertura: 04/01/2018 às 17h:00min. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Odontológicos para os ESF,s no Município. **Local:** Rua: Sebastião Alves de Faria Quadra 52 CEP: 75.930-000 Setor Bairro Lorena Maurilândia - GO. **Maiores Informações:** Fone: (64) 3647-1768 e-mail: licitacao@maurilandia.go.gov.br Maurilândia - GO, 18/12/2017

José Antônio de Araújo Gêmeos
Controlador Interno - Decreto nº 190/2017

Protocolo 52731

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2017.

O Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Maurilândia, com base na Lei nº 8.666/93 e RN 07/2016 do TCM-GO, torna público que receberá na sede da Secretária Municipal de Saúde, inscrições para o **CREDENCIAMENTO** de Profissionais /Pessoas Jurídica para prestação de serviços especializados na área da saúde tais como Técnico(as) de Enfermagem, Enfermeiros(as), Médicos(as); Odontólogos / Cirurgião Geral (as) além de exames laboratoriais, dentre outros profissionais da saúde, em regime de credenciamento, para o exercício de 2018. As inscrições estarão abertas a partir de **20/12/2017 a 10/01/2018, e poderão ser realizadas durante todo o exercício de 2018.** Maiores informações fones: 64-3647-7100 ou 3647-7101 ou licitacao@maurilandia.net e também pelo site: www.maurilandia.net . Maurilândia - GO, 18 de dezembro de 2017.

Audirene Gomes de Souza Porto
Secretária Municipal de Saúde
José Antônio de Araújo Gêmeos
Controlador Interno do Município

Protocolo 52762

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/017

A Prefeitura Municipal de Maurilândia, Goiás, torna publico que estará credenciando os proficionaos abaixo relacionados, para



prestar serviços junto a Secretária Municipal de Assistência Social, a partir de 20 de dezembro de 2017 a 20 de janeiro de 2018. Os interessados poderão obter maiores informações junto a Comissão Permanente de licitação, situado à Rua: Sebastião Alves de Faria Quadra 52 CEP: 75.930-000 Setor Bairro Lorena em Maurilândia -GO. Marilândia - GO, 18 de dezembro de 2017.

NUMERO DE VAGAS:

04 **VAGAS - ESPECIALIDADE:** Assistente Social (a). 03 **VAGAS - ESPECIALIDADE:** Psicóloga (a). 01 **VAGA - ESPECIALIDADE:** Profissional da Área Jurídica (a). 01 **VAGA - ESPECIALIDADE:** Técnico Pronatec (acesso suas). 03 **VAGAS - ESPECIALIDADE:** Técnico Cadastro (Criança Feliz.). 01 **VAGA - ESPECIALIDADE:** Técnico de Instrumento Musical.

Luiz Alexandre Pereira
Presidente Comissão de Licitação

Protocolo 52789

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04/017

A Prefeitura Municipal de Maurilândia, Goiás, torna público que estará credenciando os profissionais abaixo relacionados, para prestar serviços junto a Secretária Municipal de Educação, a partir de 20 de dezembro de 2017 a 10 de janeiro de 2018. Os interessados poderão obter maiores informações junto a Comissão Permanente de licitação, situado à Rua: Sebastião Alves de Faria Quadra 52 CEP: 75.930-000 Setor Bairro Lorena em Maurilândia -GO. Marilândia - GO, 18 de dezembro de 2017.

NUMERO DE VAGAS:

01 **VAGA - ESPECIALIDADE:** Nutricionista (a). 01 **VAGA - ESPECIALIDADE:** Psicóloga (a)

Ester Honoria de Freitas
Secretária de Educação

Protocolo 52894

Mossâmedes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 099/2017. ESPÉCIE: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Técnicos de Consultoria e Assessoria em Administração Municipal. FORMA DA CONTRATAÇÃO: Pregão Presencial. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 025/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mossâmedes. CONTRATADO: Prática Consultoria e Dig. Ltda-ME. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Técnicos de Consultoria e Assessoria em Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual nº 16.920, de 08/02/2010. VALOR: R\$ 63.600,00 (Sessenta e Três mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2017. VIGÊNCIA: 04 de Dezembro à 04 de Novembro de 2018.

Protocolo 52859

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se, no dia 03 de Janeiro de 2017, às 09:00h, mediante CADASTRAMENTO dos interessados, Licitação Pública, na modalidade Pregão Presencial Nº. 032/2017, tendo por objeto: LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA para atender as necessidades da Administração Municipal, no período de janeiro 2018 a dezembro de 2018, O edital completo e maiores informações serão obtidos no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, na sala de licitações nesta cidade ou pelo fone: (64) 3377-1129. Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 18 de Dezembro de 2017. Nara da Silva Moreira - Pregoeira.

Protocolo 52873

Nova Aurora

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2018

O Município de Nova Aurora, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade, com a Lei nº 8.666/93, que no dia 12/01/2018 às 14:00 horas, na Garagem Municipal, bem inservível a administração, bens como veículos e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, sito na Rua Bahia, n. 60- Centro, Nova Aurora, Goiás, no horário de expediente, fone (64) 3398-1700 / (62) 98544-3261. www.lkleiloes.com.br. VILMAR DIAS CARNEIRO-Prefeito Municipal

Protocolo 52872

Nova Crixás

ERRATA - HORARIO DE REALIZAÇÃO

Pregão Presencial Nº 051/2017 A comissão permanente de licitação da Prefeitura de Nova Crixás torna público que no quadro de informações do Preâmbulo do Pregão Presencial nº 051/2017, ONDE SE LÊ: DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME DATA: 22/12/2017 HORA: 15h30min DEVE SE LER: DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME DATA: 22/12/2017 HORA: 13h15min Cabe esclarecer que o horário estabelecido para a realização da referida sessão é o horário indicado nas publicações realizadas no Jornal Diário da Manhã e no Diário Oficial do Estado, conforme segue em anexo. Maiores informações junto CPL, em horário de expediente, ou através do telefone (62) 3385-3611 ou pelo site: www.novacrixas.go.gov.br / licitacao@novacrixas.go.gov.br. Nova Crixás - Goiás, 18 de dezembro de 2017. EMILIANE MARIA DA SILVA Pregoeira

Protocolo 52875

Nova Glória

AVISO DE PRORROGAÇÃO. A Prefeitura do Município de Nova Glória/GO, através do seu pregoeiro, concernente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017, cujo objeto consiste na aquisição de peças destinadas à manutenção da frota da Prefeitura Municipal, dispostos em suas secretarias e departamentos, bem como do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde, entre o período de janeiro a dezembro de 2018, devidamente publicado no Jornal Diário da Manhã do dia 08 de dezembro, à folha 03, ClassiServiço, e no Diário Oficial do Estado, nº 22.704, torna pública a PRORROGAÇÃO do mesmo. O Pregoeiro informa que o referido certame teve sua abertura remarcada para as 10h (DEZ HORAS) do dia 19 de janeiro de 2018. O Edital e seus anexos estão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitações de forma impressa ou eletrônica em horário comercial e no Portal da Transparência: www.novagloria.go.gov.br. Informações: Fone (62) 3345 - 3159 ou e-mail prefnovagloria@ig.com.br. Nova Glória/GO, 18 de dezembro de 2017. PAULO CÉSAR SILVA OLIVEIRA. PREGOEIRO.

Protocolo 52929

Novo Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2017 2ª Publicação
A Prefeitura Municipal de Planaltina, através de seu Presidente **comunica aos interessados a data de reabertura do edital de concorrência nº04/2017 que visa à alienação de bem imóvel** de propriedade da Prefeitura Municipal de Planaltina Goiás, conforme especificações do presente Edital e se seus Anexos. A presente Concorrência **será realizada no dia 19 de Janeiro de 2018 às 09h00min**. Dúvidas e esclarecimentos no telefone (61) 3637-1273 ramal 218. Planaltina GO, 18 de dezembro de 2017. **WEBER RENATO R.M. TEIXEIRA - Presidente CPL**

Protocolo 52839



Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 057/2017- Sistema de Registro de Preços O Município de Padre Bernardo-GO, torna público, que fará realizar na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 057/2017, às 08h30min do dia 16/01/2018, tipo menor preço por item, contratação de empresa para: aquisição de produtos de panificação, refrigerantes, água mineral, salgados assados/fritos e quitandas em geral, para atender todas as Secretarias, conforme consta do Edital e seus anexos, sendo EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, conforme Decreto Municipal n.º 296/2017, que se encontram afixados no placar da Prefeitura e disposição no Site www.padrebernardolicita@hotmail.com e maiores informações: 61-36331371, Ramal 246. Padre Bernardo, 18 de dezembro de 2017. Susane Soares Silva - Pregoeira.

Protocolo 52877

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 058/2017- Sistema de Registro de Preços O Município de Padre Bernardo-GO, torna público, que fará realizar na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 058/2017, às 09h00min do dia 22/01/2018, tipo menor preço por item, contratação de empresa para: aquisição de toner e cartucho, para atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Padre Bernardo - GO, conforme consta do Edital e seus anexos, sendo EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, conforme Decreto Municipal n.º 296/2017, que se encontram afixados no placar da Prefeitura e disposição no Site www.padrebernardolicita@hotmail.com e maiores informações: 61-36331371, Ramal 246. Padre Bernardo, 18 de dezembro de 2017. Susane Soares Silva - Pregoeira.

Protocolo 52879

Paranaiguara

Tomada de Preços Nº 01/2018 - A Prefeitura Municipal de Paranaiguara/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.056.745/0001-06, através da Presidente da Comissão Especial de Licitação e da Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado no dia 19/01/2018, às 9h, na sala de reuniões da Comissão de Licitações, licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 01/2017, tipo Técnica e Preço, objetivando a Contratação de empresa especializada para Organização e Realização de Concurso Público, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, regidos pela Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores. O edital e seus anexos poderão ser solicitados das 8h às 11h e das 13h às 17h, na sala da CPL ou através do e-mail licitacaooguara@gmail.com. Informações pelo tel. (64) 3655-0120. Jacinta Bastos de Lima - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Protocolo 52874

Planaltina

Aviso de Licitação Republicação A Prefeitura Municipal de Planaltina, através do Presidente da CPL, comunica aos interessados que a **TOMADA DE PREÇO n.º 02/2017, que visa à contratação de empresa de engenharia civil para construção de UBS na quadra 19, foi remarcada para o dia 10 de janeiro de 2018 as 09h e 30 mm.** Dúvidas e esclarecimentos no telefone (61) 3637-1273 ramal 218. Planaltina GO, 18 de Dezembro de 2017. **Weber Renato Mouras Teixeira - Presidente da Comissão de Licitação**

Protocolo 52833

Portelândia

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - O Município de Portelândia/GOIÁS, Goiás, através de sua Prefeitura Municipal, com sede na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n. 02.317.378/0001-49, por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto n.º 151/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que estão disponíveis os editais de Pregão Presencial descrito abaixo, conforme condições e especificações no Edital, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, e na Lei Federal 8.666/93. O edital poderá ser obtido no endereço acima citado, onde serão realizada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes, ou através do site www.portelandia.go.gov.br Email licitacao@portelandia.go.gov.br. Pregão Presencial: 022/2017, objetivando a aquisição de pneus, bicos e serviço de alinhamento e balanceamento para os veículos a disposição da Secretaria Municipal de Saúde. Data da Abertura: 29/12/2017, Às 07h00 hrs, 023/2017, Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos e materiais odontológicos, destinados ao uso da Unidade Básica de Saúde Nilson José de Resende do Município de Portelândia/GO, 29/12/2017, Às 10h00 hrs. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (64) 3666-1159-1319 ou (64)9-9252-4331. Prefeitura Municipal de Portelândia /Go, aos 18 de dezembro de 2017. Jose Vinicius Menezes de Sousa - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 52928

Quirinópolis

Aviso de Cancelamento Concorrência Pública Nº 02/2017 - O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 02.056.737/0001-51, comunica aos interessados que a Concorrência Pública Nº 02/2017, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada no regime de Empreitada Global para Construção da Nova Sede da Câmara Municipal de Quirinópolis, a ser julgada pelo menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, foi Cancelada por motivo de interesse do Município. Publique-Se: Quirinópolis, 14 de Dezembro de 2017. Vânia da Silva Rabelo Barbosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 52931

Rialma

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 45-2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Rialma-GO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que fará realizar no Prédio da Prefeitura Municipal de Rialma, sito à Av. Pedro Felinto Rego n. 780, Setor Rialma II, fone (062) 3397 - 1555, PREGÃO PRESENCIAL para Aquisição de um Veículo Zero Km, Tipo Van, para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações contidas no edital, a realizar-se no dia 05.01.2018, com início às 09:00horas. Cópia do Edital e meio magnético poderá ser adquirido no endereço acima no período das 08:00 às 11:00horas ou pelo site: <http://www.rialma.go.gov.br/nucleogov/licitacoes/>. Sala do Departamento de Licitações aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2.017. **ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA PREGOEIRA**

Protocolo 52864

Silvânia

Edital de Credenciamento Nº 01/2018 O Município de Silvânia, Estado de Goiás, em nome do Fundo Municipal de Saúde com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vêm tornar público que estará cadastrando profissionais para o ano de 2018



(pessoa física ou jurídica) para atuarem nas seguintes áreas: Clínica Médica ou Médico Clínico Geral, Médico Cirurgião Geral, Médico Oftalmologista, Médico Anestesiologista, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Ortopedista, Médico Cardiologista, Médico Pediatra, Médico Clínico Auditor, Médico Otorrinolaringologista, Médico Psiquiatra, Médico com pós-graduação em saúde mental, Médico Geriatria. 1.1 Os interessados (pessoa física) deverão comparecer munidos de Fotocópia autenticadas dos seguintes documentos: RG, CPF, Título eleitoral, Quitação Eleitoral, Comprovante de Endereço Atualizado, Carteira Profissional, Certificado ou Diploma de conclusão de curso, inclusive número de inscrição junto ao INSS (PIS, NIT ou PASEP), declaração de Nada Consta do Conselho respectivo e Curriculum Atualizado. 1.2 Os interessados (pessoa jurídica) deverão apresentar os seguintes documentos: contrato social, documentos pessoais dos sócios, certidões negativa, CND/INSS, FGTS, PGFN, CNPJ, Certidão negativa municipal da sede da empresa, bem como os documentos constantes do item 1.1. Protocolar na sede da Prefeitura Municipal de Silvânia, sito à Praça do Rosário, nº 440, Centro, entre os dias 20/12/2017 até dia 15/01/2017, das 07:30 hs as 17:00hs. - Para todos os fins, este Edital terá validade da data de sua publicação até 30 de junho de 2018, podendo ser credenciados novos profissionais, na vigência deste, desde que obedecidas as exigências estabelecidas no mesmo, conforme necessidade, disponibilidade financeira e orçamentária da secretaria municipal de saúde Silvânia, 18 de dezembro de 2017. José da Silva Faleiro Prefeito Municipal, de Silvânia Daniella Gonçalves Soares de Araújo.

Protocolo 52816

Sítio d'Abadia

TOMADA DE PREÇOS N. 002/2017 PROCESSO N. 000561/2017

O Município de Sítio d' Abadia, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito a Praça da Matriz, Centro, às 14:00 (quatroze) horas do dia 29 de dezembro de 2017, Procedimento na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço e técnica, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE SÍTIO D' ABADIA - GO CONFORME PROPOSTA 00290/2017 CONVÊNIO 00152/2017 NOS TERMOS DO PROCESSO N. 201700042000918**. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial ou f. (62) 3483-1154. www.sitiodabadia.go.gov.br/publicacoes/ sessão de licitações ou através do email licitacao@sitiodabadia.go.gov.br Sítio d' Abadia-GO, 04 de dezembro de 2017. **GÊNISON SOARES DOS SANTOS FERNANDES** Presidente da CPL

Protocolo 52878

Três Ranchos

O Município de Três Ranchos/GO, CNPJ: 01.304.286/0001-61, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infra estrutura, Cidades e Assuntos e Metropolitanos - SECIMA, a Licença Ambiental Online-Lao para Pavimentação de Vias Urbanas e Execução de Drenagem Pluvial - Exclusivamente para Órgãos Públicos, nas ruas: João Elias da Silva, Jarbas Justino Carneiro, Jose Leite Mendes, Fausto Castanheira, João Nico da Costa, Manuel Custodio da Silva, Aladia Moreira, Rua Descida do Mergulho, Rua do Retão, Rua Projetada A, situadas no Setor Centro além das ruas: Rua Randolpho Vaz dos Reis, Rua Constância Inácio Carneiro, Rua Vitor Moreira Bastos, localizadas no Setor Aeroporto, Três Ranchos/GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 52755

Uruaçu

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Prestação de Serviços Nº 221/2017 - Contratante: Município de Uruaçu/GO, CNPJ Nº 01.219.807/0001-82; Contratado: RS Engenharia LTDA, CNPJ nº 05.209.346/0001-18 Objeto: Acréscimo do objeto contratual que tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia para execução de reabilitação de pavimentos de vias urbanas da cidade e distritos de Uruaçu-GO". Valor Aditivo Contratual: R\$275.268,02 (Duzentos e setenta e cinco mil e duzentos e sessenta e oito mil reais e dois centavos). Dotação Orçamentária: 15.451.0052.1.022.4.4.90.51. data da assinatura: 02 de agosto de 2017. Gestor do Poder Executivo: Divino Galvão da Silva.

Protocolo 52711

Errata 01/2017 de 14 de Dezembro de 2017 - Edital Nº 01/2017 de 24 de Novembro de 2017 - O Município de Uruaçu, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, considerando o julgamento do recurso impetrado em desfavor do Edital em epígrafe, promove a presente Errata ao Edital nº 01/2017, de 24 de novembro de 2017, com o seguinte teor: A - Fica inserido o subitem 1.4.1. no Edital Normativo com a seguinte redação: "1.4.1. Deverá fazer parte da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público um advogado indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/GO) de Goiás, conforme preceitua a Instrução Normativa n. 0005/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO)". B - No Anexo II do Edital Normativo, dos Requisitos para Provimento e Atribuições Sumárias dos Cargos, na Habilitação Mínima (conforme Parágrafo Único do art. 6º da Lei n. 1.946/2017), fica suprimida a expressão "lato sensu" e permanecendo a exigência "Pós-graduação em Direito Público". Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no endereço eletrônico concursos.fesg.org.br e o edital completo no site <concursos.fesg.org.br>. Uruaçu (GO), 14 de dezembro de 2017. Valmir Pedro Tereza. Prefeito Municipal de Uruaçu.

Protocolo 52756

Vianópolis

MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no endereço e sitio abaixo, o Edital de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017, tipo MAIOR OFERTA para alienação de imóvel pertencente ao Município, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição dos interessados no site www.vianopolis.go.gov.br. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á no endereço Rua José Issy, nº 115, centro, Vianópolis/GO, às 09h00min do dia 22 de janeiro de 2018. Vianópolis-GO, 18 de novembro de 2017. FLÁVIA FERNANDES ROCHA DE PAULA POSSE - Presidente da C.P.L.

Protocolo 52883

FUNDOS MUNICIPAIS

Aloândia

Aviso Edital de Chamamento 01/2018 - O Município de Aloândia, através do Fundo Municipal de Saúde torna público que abriu chamamento público visando o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de saúde e profissionais, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17:00, em sua sede, de acordo com o Edital. Informações pelo fone (64) 3496-1130. Aloândia/GO, 18 de dezembro de 2017 José Divino Dornelo - Presidente da CPL

Protocolo 52721



Catalão

Município de Catalão.
Fundo Municipal de Saúde.
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO
Pregão Presencial Nº 180/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, que fica adiada para data a ser definida a sessão que seria realizada no dia 19 de dezembro de 2017, às 08h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando contratação de Empresas especializadas para fornecimento de 02 (dois) veículos 0 km, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde de Catalão, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 180/2017 e seus anexos. A nova data e horário serão definidos e publicados nos mesmos meios oficiais. Mais informações no site do município www.catalao.go.gov.br ou na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizada na Rodovia BR-050, km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) - São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás, ou ainda pelo fone 64- 99986-4502, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão - GO, 18 de dezembro de 2017. Marcel Augusto Marques - Pregoeiro.

Protocolo 52910

Caturai

Tomada de Preço Nº 03/2017 - O Fundo Municipal de Saúde de Caturai/GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que as 09h00min do dia 05de Janeiro de 2018, na sede do Poder Executivo Municipal fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço do Tipo Menor Preço por Item Sob Regime de Empreitada Global para a contratação de empresa especializada para Reforma das unidades de Saúde "novo Horizonte e Maria Borges Oliveira". O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, às normas da Lei n.º 8.666/1993. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.caturai.go.gov.br) ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Praça 14 de Novembro, 211, Centro, Caturai/GO, CEP 75.430-000, 62 3528-1130, no horário de expediente. Caturai, 19 de Dezembro de 2017, Ana Paula Bandeira - Presidente Dec.08/2017

Protocolo 52759

Rubiataba

Edital de Chamamento Público da Área da Saúde Nº 005/2017 - O Fundo Municipal de Saúde de Rubiataba, Goiás, através de sua Comissão de Licitação, torna do conhecimento público que realizará a partir do dia 20 dezembro de 2017, cadastramento de prestadores de serviços, pessoas físicas e jurídicas, visando o credenciamento na área da saúde, conforme especificações constantes no Edital de Chamamento nº 005/2017, cuja cópia completa poderá ser retirada na Sede Administrativa do Município, de 2º a 6º, horário de expediente ou pelo site: www.rubiataba.go.gov.br. Informações: (62) 3325-2437. Rubiataba/GO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017. Juriane da Silva Costa Araújo - Presidente da CPL.

Protocolo 52708

Trombas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 004/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TROMBAS-GO, representado pela Gestora Silvia Heliene Nunes da Silva, de acordo com os termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 8.080/90, 017/98 do TCM/GO, e demais legislações aplicáveis, torna público aos profissio-

nais da saúde:, Nutricionista, Fisioterapeuta, Psicólogo, Educador Físico, que no período de 03/01/2018 a 31/12/2018, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:30hs, na sede da Prefeitura Municipal de Trombas - Go, sito à Av. Tiradentes nº 97, Setor dos Funcionários, realizar-se-á o recebimento de documentação para CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS FÍSICAS e JURIDICA nos termos e condições estabelecidas no Edital: Os interessados poderão ter acesso ao Edital e seus anexos, através de cópia que será fornecida na sede da Prefeitura Municipal de Trombas - Go, no endereço mencionado. Outras informações pelo fone (62) 3374 - 3381. Trombas-Go, 18 de dezembro de 2017. SILVIA HELIENE NUNES DA SILVA - Gestora do FMS.

Protocolo 52880

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE TROMBAS - GO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 005/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TROMBAS-GO, representado pela Gestora Silvia Heliene Nunes da Silva, de acordo com os termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 8.080/90, 017/98 do TCM/GO, e demais legislações aplicáveis, torna público ao profissional da saúde: Enfermeiro, Médicos e Farmacêutico (a) que no período de 03/01/2018 a 31/12/2018, das 13:00hs às 17:30hs, na sede da Prefeitura Municipal de Trombas - Go, sito à Av. Tiradentes nº 97, Setor dos Funcionários, realizar-se-á o recebimento de documentação para CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS FÍSICAS e JURIDICA nos termos e condições estabelecidas no Edital: Os interessados poderão ter acesso ao Edital e seus anexos, através de cópia que será fornecida na sede da Prefeitura Municipal de Trombas - Go, no endereço mencionado. Outras informações pelo fone (62) 3374 - 3381. Trombas-Go, 18 de dezembro de 2017. SILVIA HELIENE NUNES DA SILVA - Gestora do FMS.

Protocolo 52881

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE TRÊS DIAS, NA FORMA SEGUINTE: *****

Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa, Respondente do **Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos**, desta cidade e comarca de São Luis de Montes Belos, Estado de Goiás, na forma da Lei. Etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital de notificação, com o prazo de três(03) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que foi entregue neste Cartório de Protesto, para apontamento; e, na falta de pagamento serem protestados o(s) título(s) abaixo(s) relacionado(s):

Apresentante:FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA - SIMPLES NACIONAL - **Protocolo nº:**52200

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: CDA / 11114008131 **Vencimento:** 07/12/2017
Valor: 10.826,11

A favor: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA - SIMPLES NACIONAL
CNPJ nº 00.394.460/0216-53

Devedor: MARCELO FERNANDES DA SILVA CPF nº 532.530.511-53

Endereço: RUA CAIAPOS, QUADRA 1, 132, BARREIRINHO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

Apresentante:FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA - SIMPLES NACIONAL - **Protocolo nº:**52201

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: CDA / 11114008159 **Vencimento:** 07/12/2017
Valor: 2.198,13

A favor: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA - SIMPLES NACIONAL
CNPJ nº 00.394.460/0216-53

Devedor: SIRES BATISTA DA SILVA CPF nº 843.154.821-53

Endereço: RUA RIO DA PRATA, QUADRA 74, LOTE 04, 818,



SETOR MONTES BELOS, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

Apresentante:FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA - SIMPLES NACIONAL - **Protocolo nº:**52205**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa**Nº Documento:** CDA / 1115002963 **Vencimento:** 07/12/2017**Valor:** 1.788,50**A favor:** FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA - SIMPLES NACIONAL CNPJ nº 00.394.460/0216-53**Devedor:** HELIO ALVES DOS REIS CPF nº 454.052.801-78**Endereço:** RUA RIO CLARO, 1444, CENTRO, SÃO LUIS DE MONTES BELOS, GO**Apresentante:**FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA - SIMPLES NACIONAL - **Protocolo nº:**52213**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa**Nº Documento:** CDA / 11215002532 **Vencimento:** 07/12/2017**Valor:** 3.194,81**A favor:** FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA - SIMPLES NACIONAL CNPJ nº 00.394.460/0216-53**Devedor:** DIRETA PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME CNPJ nº 14.203.424/0001-68**Endereço:** RUA RIO DOCE, 1100, SETOR RODOVIÁRIO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO**Apresentante:**FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA - SIMPLES NACIONAL - **Protocolo nº:**52217**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa**Nº Documento:** CDA / 11416015910 **Vencimento:** 07/12/2017**Valor:** 4.916,37**A favor:** FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA - SIMPLES NACIONAL CNPJ nº 00.394.460/0216-53**Devedor:** FERNANDO SEVERINO DA SILVA CPF nº 623.672.771-68**Endereço:** RUA CAIAPO, 927, CENTRO, SÃO LUIS DE MONTES BELOS, GO**Apresentante:**FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA - SIMPLES NACIONAL - **Protocolo nº:**52217**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa**Nº Documento:** CDA / 11416015910 **Vencimento:** 07/12/2017**Valor:** 4.916,37**A favor:** FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA - SIMPLES NACIONAL CNPJ nº 00.394.460/0216-53**Devedor:** FERNANDO S DA SILVA CONSTRUTORA MONTEBELENSE CNPJ nº 03.064.549/0001-38**Endereço:** RUA SANTA RITA DE CASSIA, 559, SETOR SÃO JOSE, SÃO LUIS DE MONTES BELOS, GO**Apresentante:**FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA - SIMPLES NACIONAL - **Protocolo nº:**52218**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa**Nº Documento:** CDA / 11513001630 **Vencimento:** 07/12/2017**Valor:** 1.584,31**A favor:** FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA - SIMPLES NACIONAL CNPJ nº 00.394.460/0216-53**Devedor:** VIVALDO ONOFRE PEREIRA CPF nº 374.256.251-72**Endereço:** RUA C 3, QUADRA F, LOTE 01, VILA NOVA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO**Apresentante:**FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA - SIMPLES NACIONAL - **Protocolo nº:**52219**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa**Nº Documento:** CDA / 11513001631 **Vencimento:** 07/12/2017**Valor:** 4.825,94**A favor:** FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA - SIMPLES NACIONAL CNPJ nº 00.394.460/0216-53**Devedor:** VIVALDO ONOFRE PEREIRA CPF nº 374.256.251-72**Endereço:** RUA C 3, QUADRA F, LOTE 01, VILA NOVA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO**Apresentante:**FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA - SIMPLES NACIONAL - **Protocolo nº:**52227**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa**Nº Documento:** CDA / 11614005688 **Vencimento:** 07/12/2017**Valor:** 1.500,26**A favor:** FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA - SIMPLES NACIONAL CNPJ nº 00.394.460/0216-53**Devedor:** P H S REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PRODUTOS A CNPJ nº 15.670.356/0001-00**Endereço:** RUA RIO BRANCO, QUADRA 25, LOTE 14A, SETOR BELA VISTA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO**Apresentante:**FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA - SIMPLES NACIONAL - **Protocolo nº:**52228**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa**Nº Documento:** CDA / 11615003756 **Vencimento:** 07/12/2017**Valor:** 11.422,58**A favor:** FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA - SIMPLES NACIONAL CNPJ nº 00.394.460/0216-53**Devedor:** ESPERANÇA INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA - ME CNPJ nº 18.834.040/0001-02**Endereço:** AVENIDA CASTELO BRANCO, 591, VILA POPULAR, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO**Apresentante:**FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA - SIMPLES NACIONAL - **Protocolo nº:**52230**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa**Nº Documento:** CDA / 11615011111 **Vencimento:** 07/12/2017**Valor:** 1.820,07**A favor:** FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA - SIMPLES NACIONAL CNPJ nº 00.394.460/0216-53**Devedor:** DIRETA PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME CNPJ nº 14.203.424/0001-68**Endereço:** RUA RIO DOCE, 1100, SETOR RODOVIÁRIO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO**Apresentante:**FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA - SIMPLES NACIONAL - **Protocolo nº:**52231**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa**Nº Documento:** CDA / 116160003355 **Vencimento:** 07/12/2017**Valor:** 34.449,15**A favor:** FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA - SIMPLES NACIONAL CNPJ nº 00.394.460/0216-53**Devedor:** WESLEI FIRMINO DA SILVA CPF nº 828.044.271-53**Endereço:** RUA ZECA NETO, 688, SETOR RODOVIÁRIO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

E, para ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL** que será afixado no site: <http://www.abc.go.gov.br/pagina/index/>. Dado e passado, neste Cartório de Protesto desta cidade, de São Luis de Montes Belos - Goiás, aos 15 DE DEZEMBRO DE 2.017. Eu, Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa, Respondente, o digitei e assino.

Atenciosamente,

Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa**Respondente**

Protocolo 52719

COMARCA DE SANTA HELENA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E

PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS - INS. CNPJ
02.884.187/0001-69
EDITAL DE CITAÇÕES

FAZ SABER aos abaixo relacionados que contra eles encontram-se nesta Serventia para serem protestados os seguintes títulos:

Nome: JOSE ONIAS DOS SANTOS - ME**Endereço:** UMBELINO FONSECA S/N CASA 1, SETOR MORADA DO SOL, SANTA HELENA DE GOIA, GO

Protocolo Nº 169672

Natureza CERTIDÃO DA DIVIDA ATIVA

Vencimento: 07/12/2017

Valor: 6.234,73

Nº do

Título: 11214003025

Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA



NACIONAL

Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ
CDA

Nome: JOSE ONIAS DOS SANTOS - ME

**Endereço: UMBELINO FONSECA S/N CASA 1, SETOR
MORADA DO SOL, SANTA HELENA DE GOIA, GO**

Protocolo Nº: 169676 Natureza: CERTIDÃO DA
DÍVIDA ATIVA

Vencimento: 07/12/2017 Valor: 4.002,63 Nº do
Título: 11216002167

Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA
NACIONAL

Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ
CDA

Nome: JOSE ONIAS DOS SANTOS - ME

**Endereço: UMBELINO FONSECA S/N CASA 1, SETOR
MORADA DO SOL, SANTA HELENA DE GOIA, GO**

Protocolo Nº: 169691 Natureza: CERTIDÃO DA
DÍVIDA ATIVA

Vencimento: 07/12/2017 Valor: 5.541,97 Nº do
Título: 11614005538

Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA
NACIONAL

Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO
SOC

CDA

Não tendo sítio encontrado ou recusando a dar o aceite, expediu-se este Edital, na forma do artigo 15 da Lei 9.494/97, que vai afixado no placar deste cartório, por espaço superior a três dias, para conhecimento do(s) emitente(s) e interessado(s).

INTIMO-OS aqui comparecerem para pagá-los ou dizerem porque não o fazem, no prazo legal de 03 (três) dias úteis, sob as cominações da Lei. Dado e passado nesta cidade, aos **12 de dezembro de 2017**; arquivados nesta Serventia.

Santa Helena de Goiás- GO, 12 de dezembro de 2017

**COMARCA DE SANTA HELENA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E**

PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS - INS. CNPJ

02.884.187/0001-69

EDITAL DE CITAÇÕES

FAZ SABER aos abaixo relacionados que contra eles encontram-se nesta Serventia para serem protestados os seguintes títulos:

Nome: CARLOS ROBERTO MISSEL

**Endereço: R CONSTRUTOR WILSON FERREIRA DE FREITAS
S N Q, PARQUE RES ISaura, SANTA HELENA DE GOIA, GO**

Protocolo Nº: 169617 Natureza: CERTIDÃO DA
DÍVIDA ATIVA

Vencimento: 07/12/2017 Valor: 1.596,16 Nº do
Título: 11115005881

Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA
NACIONAL

Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPF
CDA

Nome: IVO MITTELMANN

**Endereço: RDV GO 164 KM 07 S N FAZENDA SANTOS, RIO
CANOAS, SANTA HELENA DE GOIA, GO**

Protocolo Nº: 169641 Natureza: CERTIDÃO DA
DÍVIDA ATIVA

Vencimento: 07/12/2017 Valor: 1.464,99 Valor:
1.464,99

Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA
NACIONAL

Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPF
CDA

Nome: GRA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

**Endereço: JOAQUIM FERREIRA DE MENDONÇA 764,
LUCILENE, SANTA HELENA DE GOIA, GO**

Protocolo Nº: 169675 Natureza: CERTIDÃO DA
DÍVIDA ATIVA

Vencimento: 07/12/2017 Valor: 1.706,39 Nº do
Título: 11215002838

Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA
NACIONAL

Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ
CDA

Não tendo sítio encontrado ou recusando a dar o aceite, expediu-se este Edital, na forma do artigo 15 da Lei 9.494/97, que vai afixado no placar deste cartório, por espaço superior a três dias, para conhecimento do(s) emitente(s) e interessado(s).

INTIMO-OS aqui comparecerem para pagá-los ou dizerem porque não o fazem, no prazo legal de 03 (três) dias úteis, sob as cominações da Lei. Dado e passado nesta cidade, aos **13 de dezembro de 2017**; arquivados nesta Serventia.

Santa Helena de Goiás- GO, 13 de dezembro de 2017

**COMARCA DE SANTA HELENA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E**

PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS - INS. CNPJ

02.884.187/0001-69

EDITAL DE CITAÇÕES

FAZ SABER aos abaixo relacionados que contra eles encontram-se nesta Serventia para serem protestados os seguintes títulos:

Nome: BRUNA GABRIELA DE ARAUJO MARQUES

**Endereço: R SUCUPIRA QD 09 LT 01, RODRIGUES, SANTA
HELENA DE GOIA, GO**

Protocolo Nº: 169630 Natureza: CERTIDÃO DA
DÍVIDA ATIVA

Vencimento: 07/12/2017 Valor: 1.327,45 Nº do
Título: 11116012808

Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA
NACIONAL

Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPF
CDA

Nome: JOHN LIMA COSTA

**Endereço: R BALBINO B CAVALCANTE Q 18 24 CASA 2, B
BRASIL, SANTA HELENA DE GOIA, GO**

Protocolo Nº: 169636 Natureza: CERTIDÃO DA
DÍVIDA ATIVA

Vencimento: 07/12/2017 Valor: 15.102,69 Nº do
Título: 11116012920

Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA
NACIONAL

Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPF
CDA

Nome: CELIO CORDEIRO DA COSTA

**Endereço: R QUIRINOPOLIS S N QD 19 LT 18, BRASIL, SANTA
HELENA DE GOIA, GO**

Protocolo Nº: 169668 Natureza: CERTIDÃO DA
DÍVIDA ATIVA

Vencimento: 07/12/2017 Valor: 2.303,33 Nº do
Título: 11116014667

Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA
NACIONAL

Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPF
CDA

Nome: JOSE ONIAS DOS SANTOS

**Endereço: R ARLINDO DO CARMO 160, ARANTES, SANTA
HELENA DE GOIA, GO**

Protocolo Nº: 169672 Natureza: CERTIDÃO DA



DÍVIDA ATIVA

Vencimento: 07/12/2017 Valor: 6.234,73 Nº do
Título: 11214003025
Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA
NACIONAL
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ
CDA
Nome: JOSE ONIAS DOS SANTOS
**Endereço: R ARLINDO DO CARMO 160, ARANTES, SANTA
HELENA DE GOIA, GO**

Protocolo Nº: 169676 Natureza: CERTIDÃO DA
DÍVIDA ATIVA
Vencimento: 07/12/2017 Valor: 4.002,63 Nº do
Título: 11216002167
Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA
NACIONAL
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ
CDA
Nome: JOSE ONIAS DOS SANTOS
**Endereço: R ARLINDO DO CARMO 160, ARANTES, SANTA
HELENA DE GOIA, GO**

Protocolo Nº: 169691 Natureza: CERTIDÃO DA
DÍVIDA ATIVA
Vencimento: 07/12/2017 Valor: 5.541,97 Nº do
Título: 11614005538
Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA
NACIONAL
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO
SOC
CDA
Nome: LALUPUS HOTEL LTDA - ME
**Endereço: DEP WILMAR GUIMARAES 650, CENTRO, SANTA
HELENA DE GOIA, GO**

Protocolo Nº: 169700 Natureza: CERTIDÃO DA
DÍVIDA ATIVA
Vencimento: 11/12/2017 Valor: 3.910,28 Nº do
Título: 11614009887
Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA
NACIONAL
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS
CDA
Nome: MOURA E PIETROBOM LTDA - ME
**Endereço: BR 452, KM 42 SN, ZONA RURAL, SANTA HELENA
DE GOIA, GO**

Protocolo Nº: 169702 Natureza: CERTIDÃO DA
DÍVIDA ATIVA
Vencimento: 11/12/2017 Valor: 1.784,42 Nº do
Título: 11614009941
Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA
NACIONAL
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS
CDA
Nome: JAIR RIBEIRO
**Endereço: R TEODOMIGO REGO 4, CENTRO, SANTA HELENA
DE GOIA, GO**

Protocolo Nº: 169705 Natureza: CERTIDÃO DA
DÍVIDA ATIVA
Vencimento: 11/12/2017 Valor: 1.465,71 Nº do
Título: 11615004423
Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA
NACIONAL
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-MULTA ATR. DECL.
CDA
Nome: JAIR RIBEIRO O MINEIRO - ME
**Endereço: CUSTODIO P VENCIO 675, CENTRO, SANTA
HELENA DE GOIA, GO**

Protocolo Nº: 169705 Natureza: CERTIDÃO DA
DÍVIDA ATIVA

Vencimento: 11/12/2017 Valor: 1.465,71 Nº do
Título: 11615004423
Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA
NACIONAL
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-MULTA ATR. DECL.
CDA
Nome: ANDRADE CARDOSO E CARDOSO LTDA
**Endereço: PAULO LOPES 360, CENTRO, SANTA HELENA DE
GOIA, GO**

Protocolo Nº: 169708 Natureza: CERTIDÃO DA
DÍVIDA ATIVA
Vencimento: 11/12/2017 Valor: 1.571,90 Nº do
Título: 11615004475
Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA
NACIONAL
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-MULTA ATR. DECL.
CDA
Nome: MOURA E PIETROBOM LTDA - ME
**Endereço: BR 452, KM 42 SN, ZONA RURAL, SANTA HELENA
DE GOIA, GO**

Protocolo Nº: 169709 Natureza: CERTIDÃO DA
DÍVIDA ATIVA
Vencimento: 11/12/2017 Valor: 1.907,26 Nº do
Título: 11615004484
Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA
NACIONAL
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-MULTA ATR. DECL.
CDA
Nome: ELO COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - ME
**Endereço: EVARISTO RODRIGUES DE MELO 244 ANTIGA
AVENIDA, JARDIM SANTA HELENA, SANTA HELENA DE GOIA,
GO**

Protocolo Nº: 169717 Natureza: CERTIDÃO DA
DÍVIDA ATIVA
Vencimento: 11/12/2017 Valor: 5.721,32 Nº do
Título: 11615004586
Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA
NACIONAL
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-MULTA ATR. DECL.
CDA
Nome: TRIATHLON ACADEMIA FITNESS LTDA - ME
**Endereço: MARIA IRENE DE SOUZA 440, LUCILENE, SANTA
HELENA DE GOIA, GO**

Protocolo Nº: 169718 Natureza: CERTIDÃO DA
DÍVIDA ATIVA
Vencimento: 11/12/2017 Valor: 1.907,26 Nº do
Título: 11615004593
Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA
NACIONAL
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-MULTA ATR. DECL.
CDA
Nome: VALE TUR TRANSPORTES LTDA - ME
**Endereço: JOSE ANTONIO DA SILVEIRA LEAO 31 QUADRA07,
CENTRO, SANTA HELENA DE GOIA, GO**

Protocolo Nº: 169720 Natureza: CERTIDÃO DA
DÍVIDA ATIVA
Vencimento: 11/12/2017 Valor: 1.893,38 Nº do
Título: 11615004636
Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA
NACIONAL
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-MULTA ATR. DECL.
CDA
Nome: JOAO ASA
**Endereço: RUA JACINTO FERREIRA DE SOUZA 183, CENTRO,
SANTA HELENA DE GOIA, GO**

Protocolo Nº: 169725 Natureza: CERTIDÃO DA
DÍVIDA ATIVA
Vencimento: 11/12/2017 Valor: 1.413,36 Nº do



Título: 11615011607

Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS CDA

Nome: JOAO ASA - ME

Endereço: JACINTO F DE SOUZA 183, CENTRO, SANTA HELENA DE GOIA, GO

Protocolo Nº: 169725 Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA

Vencimento: 11/12/2017 Valor: 1.413,36 Nº do Título: 11615011607

Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS CDA

Nome: GRA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Endereço: JOAQUIM FERREIRA DE MENDONCA 764, LUCILENE, SANTA HELENA DE GOIA, GO

Protocolo Nº: 169731 Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA

Vencimento: 11/12/2017 Vencimento: 11/12/2017 Nº do Título: 11615011723

Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOC CDA

Não tendo sido encontrado ou recusando a dar o aceite, expediu-se este Edital, na forma do artigo 15 da Lei 9.494/97, que vai afixado no placar deste cartório, por espaço superior a três dias, para conhecimento do(s) emitente(s) e interessado(s).

INTIMO-OS aqui comparecerem para pagá-los ou dizerem porque não o fazem, no prazo legal de 03 (três) dias úteis, sob as cominações da Lei. Dado e passado nesta cidade, aos **14 de dezembro de 2017**; arquivados nesta Serventia.

Santa Helena de Goiás- GO, 14 de dezembro de 2017

**COMARCA DE SANTA HELENA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E**

PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS - INS. CNPJ

02.884.187/0001-69

EDITAL DE CITAÇÕES

FAZ SABER aos abaixo relacionados que contra eles encontram-se nesta Serventia para serem protestados os seguintes títulos:

Nome: FERNANDO LEMES DE JESUS

Endereço: R LUDOVINA DE SOUZA SN QDA 29 LOTE 01, BAIRRO RODRIGUES, SANTA HELENA DE GOIA, GO

Protocolo Nº: 169607 Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA

Vencimento: 07/12/2017 Valor: 20.015,99 Nº do Título: 11114007943

Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPF CDA

Nome: ROSA MARIA DE SOUZA

Endereço: RUA DAS CHACARAS 20 QD 10 LT 08, PEDROLINA, SANTA HELENA DE GOIA, GO

Protocolo Nº: 169622 Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA

Vencimento: 07/12/2017 Valor: 1.437,41 Nº do Título: 11116012706

Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPF CDA

Nome: ANDREIA CORDEIRO DE SA

Endereço: VEL 27 QUADRA 6 LOTE 3, CAMPO ALEGRE,

SANTA HELENA DE GOIA, GO

Protocolo Nº: 169632 Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA

Vencimento: 07/12/2017 Valor: 2.167,71 Nº do Título: 11116012821

Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPF CDA

Nome: EDIMAR GOMES DO CARMO

Endereço: R DUPLANIL FERREIRA DE SOUZA 345, CENTRO, SANTA HELENA DE GOIA, GO

Protocolo Nº: 169647 Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA

Vencimento: 07/12/2017 Valor: 9.315,30 Nº do Título: 11116013114

Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPF CDA

Nome: PAULO SERGIO DE SOUZA

Endereço: R DO BOI 477 QD-01 LT-10, LUCIA VANIA, SANTA HELENA DE GOIA, GO

Protocolo Nº: 169650 Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA

Vencimento: 07/12/2017 Valor: 1.490,47 Nº do Título: 11116013182

Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPF CDA

Nome: SANDRO VIEIRA MARQUES

Endereço: R RIO VERDE SN QUADRA 63 LOTE 06, BRASIL, SANTA HELENA DE GOIA, GO

Protocolo Nº: 169658 Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA

Vencimento: 07/12/2017 Valor: 2.884,59 Nº do Título: 11116013360

Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPF CDA

Nome: GUMERCINDO NUNES DE ARAUJO

Endereço: REC RUA SUCUPIRA QD 08 LT 10, RODRIGUES, SANTA HELENA DE GOIA, GO

Protocolo Nº: 169674 Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA

Vencimento: 07/12/2017 Valor: 2.807,06 Nº do Título: 11215002836

Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ CDA

Nome: GUMERCINDO NUNES DE ARAUJO - ME

Endereço: AVENIDATOBIA ALVES DE FREITAS 231, CENTRO, SANTA HELENA DE GOIA, GO

Protocolo Nº: 169674 Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA

Vencimento: 07/12/2017 Valor: 2.807,06 Nº do Título: 11215002836

Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ CDA

Nome: ALVES RIBEIRO & PINTO RIBEIRO LTDA - ME

Endereço: CONTORNO 01 QUADRA19, BAIRRO IPEGUARY, SANTA HELENA DE GOIA, GO

Protocolo Nº: 169677 Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA

Vencimento: 07/12/2017 Valor: 1.224,32 Nº do



Título: 11216002172
Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ CDA
Nome: TRANSPORTADORA FC DIAS LTDA - ME
Endereço: JADE 215, PROGRESSO, SANTA HELENA DE GOIA, GO

Protocolo Nº: 169688 Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA
Vencimento: 07/12/2017 Valor: 10.182,53 Nº do Título: 11613006023
Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS CDA
Nome: WALTER BUENO COELHO
Endereço: R ELENY DE PAULA FERREIRA S/NO QD-02 LT-08, JARDIM DA MANGUEIRA, SANTA HELENA DE GOIA, GO

Protocolo Nº: 169711 Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA
Vencimento: 11/12/2017 Valor: 10.808,95 Nº do Título: 11615004501
Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-MULTA ATR. DECL. CDA
Nome: WALTER BUENO COELHO
Endereço: PAULO LOPES 409 SALA 01, SETOR CENTRAL, SANTA HELENA DE GOIA, GO

Protocolo Nº: 169711 Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA
Vencimento: 11/12/2017 Valor: 10.808,95 Nº do Título: 11615004501
Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-MULTA ATR. DECL. CDA
Nome: PONTES REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS AL
Endereço: ELENY DE PAULA FERREIRA 330, JARDIM DAS MANGUEIR, SANTA HELENA DE GOIA, GO

Protocolo Nº: 169728 Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA
Vencimento: 11/12/2017 Valor: 1.365,96 Nº do Título: 11615011684
Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS CDA
Nome: GUMERCINDO NUNES DE ARAUJO
Endereço: REC RUA SUCUPIRA QD 08 LT 10, RODRIGUES, SANTA HELENA DE GOIA, GO

Protocolo Nº: 169729 Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA
Vencimento: 11/12/2017 Valor: 2.526,34 Nº do Título: 11615011718
Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOC CDA
Nome: GUMERCINDO NUNES DE ARAUJO - ME
Endereço: AVENIDATOBIA ALVES DE FREITAS 231, CENTRO, SANTA HELENA DE GOIA, GO

Protocolo Nº: 169729 Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA
Vencimento: 11/12/2017 Valor: 2.526,34 Nº do Título: 11615011718
Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOC CDA
Nome: GUMERCINDO NUNES DE ARAUJO
Endereço: REC RUA SUCUPIRA QD 08 LT 10, RODRIGUES, SANTA HELENA DE GOIA, GO

Protocolo Nº: 169730 Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA
Vencimento: 11/12/2017 Valor: 5.052,15 Nº do Título: 11615011719
Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS CDA
Nome: GUMERCINDO NUNES DE ARAUJO - ME
Endereço: AVENIDATOBIA ALVES DE FREITAS 231, CENTRO, SANTA HELENA DE GOIA, GO

Protocolo Nº: 169730 Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA
Vencimento: 11/12/2017 Valor: 5.052,15 Nº do Título: 11615011719
Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS CDA
Nome: GUMERCINDO NUNES DE ARAUJO
Endereço: REC RUA SUCUPIRA QD 08 LT 10, RODRIGUES, SANTA HELENA DE GOIA, GO

Protocolo Nº: 169741 Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA
Vencimento: 11/12/2017 Valor: 1.526,99 Nº do Título: 11715002421
Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS CDA
Nome: GUMERCINDO NUNES DE ARAUJO - ME
Endereço: AVENIDATOBIA ALVES DE FREITAS 231, CENTRO, SANTA HELENA DE GOIA, GO

Protocolo Nº: 169741 Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA
Vencimento: 11/12/2017 Valor: 1.526,99 Nº do Título: 11715002421
Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS CDA

Não tendo sido encontrado ou recusando a dar o aceite, expediu-se este Edital, na forma do artigo 15 da Lei 9.494/97, que vai afixado no placar deste cartório, por espaço superior a três dias, para conhecimento do(s) emitente(s) e interessado(s).
INTIMO-OS aqui comparecerem para pagá-los ou dizerem porque não o fazem, no prazo legal de 03 (três) dias úteis, sob as cominações da Lei. Dado e passado nesta cidade, aos **15 de dezembro de 2017**; arquivados nesta Serventia.

Santa Helena de Goiás- GO, 15 de dezembro de 2017

Protocolo 52739

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados os seguintes títulos: Certidão de Dívida Ativa (CDA) nº L0245F039 vl. R\$688,93 emitida contra AGNELO MARTINS DE P--AULA; CDA L0245F051 R\$353,36 C/ JOZIRLEI PEREIRA FILHO; CDA L0245F053 R\$190,62 C/ NETO RESTAURANTE E BAR EIRELI - ME; CDA L0245F180 R\$1.818,96 C/ TRANSPORTADORA MASSA COSTA LTDA todas apresentadas a favor da Procuradoria-geral Federal - Pgf. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



(AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 18 de dezembro de 2017. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 52907

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados os seguintes títulos: Certidão de Dívida Ativa (CDA) nº 11116014454 vl. R\$2.504,45 emitida contra ALEX VAZ DA SILVA; CDA 11116001985 R\$1.915,27 C/ ALISSON GOMES DIAS; CDA 11114005648 R\$11.606,36 C/ ANA IARA CASTANHEIRA DE SOUZA; CDA 11114001506 R\$3.901,98 C/ ANA LUCIA SOUZA E SILVA RODRIGUES DA CUNHA; CDA 11216001777 R\$4.910,04 C/ ANCORA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME; CDA 11115002675 R\$5.055,01 C/ ANDRE DE ALMEIDA DAFICO RAMOS; CDA 11116005955 R\$1.029,82 C/ ANDREA BATISTA MAGALHAES; CDA 11116014404 R\$2.716,59 C/ ANTONIO FERNANDES JUNIOR; CDA 10116016342 R\$9.544,16 C/ ARNON DA SILVA OLIVEIRA; CDA 11116014246 R\$1.705,64 C/ AURO HONORATO E MELO; CDA 11215001451 R\$11.901,38 C/ AUTOGESTOR-ADMINISTRACAO REPRESENTACAO E LOCA; CDA 11216001763 R\$10.284,78 C/ AUTOGESTOR-ADMINISTRACAO REPRESENTACAO E LOCA; CDA 11114001907 R\$6.579,13 C/ BENJAMIM FERREIRA DE MENEZES; CDA 11114005005 R\$1.341,76 C/ CARLOS GOMES DE CARVALHO; CDA 11216004880 R\$42.716,80 C/ CAVARZAN CONSTRUCOES E COMERCIO DE IMPORTACAO; CDA 11116007816 R\$2.888,34 C/ CEILON FERREIRA LEMES; CDA 11213001690 R\$1.329,14 C/ CERRADO VIVO CONSULTORIA E AGRONEGOCIOS LTDA; CDA 11116006952 R\$11.593,70 C/ CLEYDIANE ENEAS DA SILVA; CDA 11216002254 R\$10.314,02 C/ CLICIA SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME; CDA 11216004949 R\$109.514,25 C/ CONSULTANIA CONSULTORIA MUNICIPAL S/S LTDA.; CDA 11116000808 R\$8.088,77 C/ DANIEL DE ALMEIDA MOURA; CDA 11116004980 R\$1.819,25 C/ DIVINO ETERNO DA SILVA; CDA 11116000183 R\$9.517,36 C/ EDUARDO SABINO DE SOUZA LIMA; CDA 11116000184 R\$3.082,38 C/ EDUARDO SABINO DE SOUZA LIMA; CDA 11216001720 R\$1.755,79 C/ EFICAZ - SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM; CDA 11216002323 R\$1.160,72 C/ EFICAZ - SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM; CDA 11114002974 R\$5.287,82 C/ ELIANA GOMES TELES; CDA 11115002022 R\$2.761,95 C/ ELIANA GOMES TELES; CDA 11116004851 R\$4.777,94 C/ ELIANA GOMES TELES; CDA 11116015558 R\$13.606,49 C/ ELIZA AIRES DE MEDEIROS; CDA 11114000773 R\$1.318,92 C/ ELVECIO JUVENAL DA SILVA; CDA 11116008048 R\$7.325,01 C/ GISELLE LOPES COELHO; CDA 11116003821 R\$2.729,35 C/ GUILHERME AFONSO NETO; CDA 11114000894 R\$14.205,82 C/ HOSTILIO MAIA DE PAULA NETO; CDA 11216004965 R\$7.608,95 C/ J. R SCHMIDT SANTOS - EIRELI - ME; CDA 11116015765 R\$7.006,62 C/ JAIR DA SILVA; CDA 11116015581 R\$10.696,85 C/ JANES FELICIANO DIAS ARAUJO; CDA 11116006495 R\$2.902,88 C/ JEDIEL TEIXEIRA MENDES; CDA 11116002460 R\$10.119,17 C/ JOAO BATISTA CARDOSO; CDA 11114010940 R\$1.320,66 C/ JOSE ALVES DE OLIVEIRA; CDA 11113000754 R\$5.916,04 C/ JOSE BATISTA SANTANA; CDA 11116014297 R\$11.358,91 C/ JOSE DOS REIS ALMEIDA COSTA; CDA 11114001534 R\$1.215,64 C/ KAMILA SILVA CARVALHO; CDA 10516001933 R\$2.257,75 C/ LAUDIENE XAVIER DA SILVA - ME; CDA 10516001933 R\$2.257,75 C/ LAUDIENE XAVIER DA SILVA VAZ; CDA 11216001668 R\$4.552,16 C/ M & M PUBLICIDADE LTDA - ME; CDA 11116015622 R\$8.447,07 C/ MARCELO RODRIGUES DA SILVA; CDA 11115000361 R\$12.019,05 C/ MARCO ANTONIO SALGADO; CDA 11114011962 R\$2.225,43 C/ MIRIAM ALBUQUERQUE DE SOUZA PEREIRA; CDA 11116014089 R\$2.611,45 C/ MURILLO CARRIJO PESSOA; CDA 11116004303 R\$8.225,30 C/ NEREIDA RIBAMAR DE LIMA COSTA; CDA 11216004954 R\$2.654,90 C/ NETUNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP; CDA 11116015769 R\$11.285,76 C/ PAULO HENRIQUE DE SOUSA COSTA; CDA 11216004969 R\$3.984,22 C/ R. CHAER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - EPP; CDA 11116004609 R\$4.160,26 C/ RENE DOS SANTOS; CDA 11114008993 R\$14.574,89 C/ RUMENNIGGE PIRES DIETZ; CDA 11116003863 R\$4.861,50 C/ SANDRA MARIA FERREIRA SANTANA; CDA 11116007332 R\$1.905,56 C/ SAULO DIAS DE OLIVEIRA; CDA 11116000585 R\$31.095,81 C/ SEBASTIAO FARIA PIMENTA;

CDA 11213003073 R\$13.467,85 C/ SEMENTES CERRADO LTDA - EPP; CDA 11116004221 R\$2.007,95 C/ SERGIO JEOVA DE RESENDE; CDA 11116015442 R\$6.121,63 C/ SILENE PEDROSO DOS SANTOS; CDA 11116006144 R\$5.069,83 C/ SONIA REGINA PEREIRA DA SILVA; CDA 11214002563 R\$19.965,28 C/ SOUSANI REPRESENTACOES LTDA - ME; CDA 11114003233 R\$29.135,75 C/ SUELY VIEIRA LOPES; CDA 11216004859 R\$14.261,77 C/ SUPREMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP; CDA 11116005058 R\$2.698,35 C/ UBIATAN KRUGER RUIVO; CDA 11114002486 R\$5.802,64 C/ VANILDA CAETANA ROSA; CDA 11115001573 R\$3.265,13 C/ VANILDA CAETANA ROSA; CDA 11216002312 R\$181.310,73 C/ VENUS CONFECÇÕES LTDA - ME; CDA 11116015676 R\$19.583,59 C/ VINICIUS CAETANO BARBOSA e CDA 11115000718 R\$1.719,64 C/ WEMERSON RODRIGUES DE FREITAS todas apresentadas a favor da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 18 de dezembro de 2017. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 52923

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS

no uso de suas atribuições legais, INTIMA o Contabilista OSMAR ANCIOTTI GIL CRCSP n. 107860/O a comparecer à sua Sede para conhecimento das decisões constantes dos Processos 2017/900201 e 900204 instaurados em seu desfavor e de sua organização contábil. Para tanto, fica concedido o prazo de 15(quinze) dias a partir da presente publicação, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará na continuidade dos processos.

Goiânia, 15 de dezembro de 2017.

Contador **Edson Bento dos Santos**
Presidente

Protocolo 52699

M M AUTO PECAS E SERVICOS EIRELI - ME CNPJ:

22.233.652/0001-09 torna público que RECEBEU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento (LF), atividade principal 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, secundária de CNAE 45.30-7-03 localizada na Av. Presidente Kennedy, Nº 810, QD: 33 LT: 09, B Maracanã, Aps-GO. Validade até 23/11/ 2021

Protocolo 51787

SIMAR PAULINO DE MORAIS, CPF: 644.010.061-00, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, as Licenças de Instalação e Funcionamento para atividade de irrigação por pivô central com área de 4,50 ha, na Fazenda Paciência, município de Santa Rosa de Goiás - GO.

Protocolo 52296

CATXERÊ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. AVISO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A Catxerê Transmissora de Energia S.A. (CNPJ Nº 10.542.732/0001-67), torna público que solicitou ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 27 de outubro de 2017, a Renovação da Licença de Operação - Nº 1073/2012 (Retificada), com validade até 28 de fevereiro de 2018, para a LT 500 kV Cuiabá - Ribeirãozinho - Rio Verde, empreendimento implantado nos estados de Mato Grosso e Goiás, com extensão aproximada de 606 km. Ramon Sade Haddad - Diretor Presidente

Protocolo 52341

**AMÉRICA SHOPPING S/A - BALANÇO PATRIMONIAL****EM REAIS**

Ativo	Nota Explicativa	31/12/16	31/12/15
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	3	424.799	289.945
Contas a receber de clientes	4	438.032	318.319
Impostos a Recuperar	5	31.086	23.275
Despesas Antecipadas	6	8.676	31.895
Créditos Diversos		-	8.691
		902.592,46	672.126
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Contas a receber de clientes	4	93.605	238.198
Duplicatas a Receber		27.302	-
Despesas Antecipadas	6	330.539	258.371
Tributos Diferidos		4.862	4.862
Investimentos	7	46.104.331	35.920.068
Imobilizado Líquido	8	71.645	141.549
Intangível	9	4.369	4.910
		46.636.652	36.567.958
Total do Ativo		47.539.244	37.240.084
Passivo e Patrimônio Líquido			
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	10	564.671	2.210.043
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	11	87.276	190.009
Outras contas a pagar		2.869,00	39.677,76
		654.816	2.439.730
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Antecipação de clientes	12	763.424	746.682
		763.424	746.682
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social		14.706.000	14.706.000
Prejuízos Acumulados		(4.019.417)	(2.993.710)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		35.434.422	22.341.382
Total do Patrimônio Líquido e AFAC	14	46.121.005	34.053.672
Total do Passivo		47.539.244	37.240.084

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**EM REAIS**

Descrição	Nota Explicativa	31/12/16	31/12/15
Receitas	15	21.796	-
(+/-) Despesas/Receitas Operacionais			
Despesas Administrativas	16	(1.030.601)	(1.000.260)
Despesas Comerciais	17	(66.348)	(154.370)
Despesas Tributárias		(12.134)	(16.427)
Outras Receitas (despesas) operacionais		24.007	1.008
		(1.085.076)	(1.170.049)
Receitas Financeiras	18	47.385	199.884
Despesas Financeiras	18	(9.811)	(5.548)
		37.573	194.336
(=) Resultado Antes dos Impostos		(1.025.707)	(975.713)
(=) Prejuízo do exercício		(1.025.707)	(975.713)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**EM REAIS**

Descrição	Nota Explicativa	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total do patrimônio e Adiantamento para futuro aumento de capital
Saldo em 31/12/2015		14.706.000	(2.993.710)	11.712.290	22.341.382	34.053.672
MOVIMENTO DO ANO DE 2016						
Adiantamento para Futuro aumento de capital	14	-	-	-	13.093.040	13.093.040
Prejuízo do exercício		-	(1.025.707)	-	-	(1.025.707)
		14.706.000	(4.019.417)	11.712.290	35.434.422	46.121.005

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**EM REAIS**

Descrição	31/12/16	31/12/15
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro ou Prejuízo do Período	(1.025.707)	(975.713)
Depreciação e amortização	75.746	156.056
Contas a receber	24.879	(206.715)
Impostos a Recuperar	(7.810)	(21.151)
Despesas Antecipadas	(48.947)	(274.506)
Créditos Diversos	8.691	(8.691)
Créditos com pessoas ligadas	(27.302)	-
Fornecedores	(1.645.372)	(526.895)
Obrigações fiscais, sociais e trabalhistas	(102.733)	52.517
Obrigações Tributárias	-	(6.116)
Contas a Pagar	(36.809)	23.845
Contratos a Realizar	16.742	355.955
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(2.768.623)	(1.431.414)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Movimento do Ativo Imobilizado	(5.300)	(9.341)
Movimento de Investimentos	(10.184.263)	(19.587.630)
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(10.189.563)	(19.596.971)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Capital Social e Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	13.093.040	20.968.895
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	13.093.040	20.968.895
(=) (Redução) / Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	134.854	(59.490)
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:		
Disponibilidade no início do exercício (Caixa + Bancos + Aplicações)	289.945	349.435
Disponibilidade no final do exercício (Caixa + Bancos + Aplicações)	424.799	289.945
(=) (Redução) / Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	134.854	(59.490)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Protocolo 52628

IPANEMA ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 08.945.076/0001-00, torna público que está requerendo da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Cidades, Infraestrutura e Assuntos Metropolitanos - SECIMA a Licença de Funcionamento, para a atividade de beneficiamento de pescados. Foi determinada a elaboração de estudo ambiental, Wágno Pelágio Neto, Sócio Administrador - situado na Rua 01, Quadra. 45, Lotes 14/15- Jardim Ipanema - Valparaíso De Goiás/GO - Cep: 72.872-017.

Protocolo 52680

ELIZIEL CALAÇA REIS, CPF nº 922.075.531-91, torna público que requereu junto à Agência Municipal do Meio Ambiente de Senador Canedo - GO a Licença Ambiental Municipal Prévia / Instalação para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, que se localiza na Rua 02 com Av. Perimetral Qd 3 Lt 6/7 Vila Bom sucesso, Município de Senador Canedo - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução 001/86 CONAMA.

Protocolo 52689

PAULO CESAR CHIARI, CPF: 028.080.828-35, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação nº 1385/2017 com validade de 04/12/2023 e a Licença de Funcionamento nº 1403/2017 com validade de 07/12/2023 para atividade de irrigação por pivô central, na Fazenda Capão Comprido do Muquem, município de Santa Cruz de Goiás - GO.

Protocolo 52700

VASCONCELOS INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.647.755/0006-85, situada no Eixo 06-B - Módulos 06, 07 e 08 da Quadra 02-A, DIMIC, Catalão/GO, torna publico que recebeu da SEMMAC- Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão a Licença de Operação - LO sob nº 039/2017 para atividade Beneficiamento de arroz e comércio atacadista

Protocolo 52707

AUTO POSTO IPANEMA II LTDA, portador do CNPJ: 01.703.149/0001-08, localizado na Avenida Brasil, Nº 400, Bairro Andrancel Center - Anápolis - GO, torna público que requereu junto a SEMMA de Anápolis, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento nº 253/2013, para as atividades de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores; Comércio Varejista de lubrificantes e Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores.

Protocolo 52709

TOP CAR SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA LTDA-ME, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental Simplificada, para Serviços de lanternagem e pintura de veículos automotores na Rua Maria Alves de Souza, nº 48, Qd.E Lt.39, Res. Morumbi, Goiânia, Goiás, CEP.: 74.574-015.

Protocolo 52720

ALANA DA S. MACIEL - ME, inscrita no CNPJ- 23.436.402/0001-39 torna público que requereu á SEMMARH - Secretaria Municipal de meio Ambiente e dos Recursos Hídrico de Caldas Novas-GO, Licença de Operação (LO) para atividade de Lavanderia no município de Caldas Novas -GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.. Situado RUA. CH-09, QD. 33, LT. 01/40. Setor Parque das Laranjeiras, Município d Caldas Novas-GO.

Protocolo 52754

A Agrisupo Indústria e Comercio de Produtos Agropecuários Ltda. Atuante na fabricação de adubos e fertilizantes inscrita no CNPJ 18.748.155/0001-76 localizado na Avenida PW, S/N, Qd. P Lt. 04, Bairro César Bastos, Município de Rio Verde- GO, torna público que requereu junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - Goiás, a Renovação da Licença de Funcionamento referente ao processo 2014013279. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 52817



A Empresa **SPE RESIDENCIAL OLIVEIRA RIALMA LTDA-ME** - inscrita no CNPJ nº **28.378.135/0001-04** - torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (SEMMAS) de Rialma/GO, A LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO - LMI nº 023/2017 do processo nº 204/2017 para a atividade de parcelamento de solo urbano, "Loteamento Residencial Oliveira", com área total de 15.600,00 m², com área localizada a Rua Getulino Artiaga, Setor Planalto, s/nº, Zona Urbana, Rialma, Goiás, CEP: 76.310-000.

Protocolo 52818

CARAMURU ALIMENTOS S/A, CNPJ: **00.080.671/0042-88**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento para armazenamento de grãos, sítio à Rodovia GO 302, Km 51, Zona Rural, município de Chapadão do Céu - GO.

Protocolo 52819

JERONIMO FERREIRA DA CUNHA, CPF nº **276.816.101-20**, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, as Licenças de Instalação e Funcionamento para extração de turmalina no local denominado de Fazenda Alegrete, Zona Rural, Município de Ceres, GO. Foi determinada a apresentação do Relatório de Controle Ambiental - RCA e do Plano de Controle Ambiental - PCA.

Protocolo 52820

Mineração Corcovado de Minas Ltda, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, Renovação da Licença para Supressão Vegetal de uma área de 5,1090 ha de Cerrado Aberto Baixo situado na fazenda Ouro, município de Nova Roma, GO.

Protocolo 52821

MINERADORA SANTO EXPEDITO LTDA., CNPJ: **01.133.510/0001-08**, torna público que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidade e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação nº 1412/2017, referente ampliação do Pátio de Operações localizado na Serra da Torre, fazenda Pouso Alto, Zona rural, município de Barro Alto-GO.

Protocolo 52822

O CONDOMÍNIO CHALÉS DE CALDAS NOVAS QD 11, inscrito no CNPJ sob o nº **03.635.133/0001-22**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal De Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Caldas Novas - SEMMARH a Licença Ambiental de Operação - LO sob o nº 214/2017 referente ao processo SEMMARH nº 2017020215 para suas atividades de Condomínio Predial, com validade até 21 de Novembro de 2021.

Protocolo 52823

O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ACQUA VILLE II, inscrito no CNPJ sob o nº **12.357.652/0001-67**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Caldas Novas - SEMMARH, a Licença Ambiental de Instalação - LI e a Licença Ambiental de Operação - LO para suas atividades de Condomínio Predial. Localizado a Rua Cel. Cirilo, Quadra 03, Lote 23, Centro, no Município de Caldas Novas, Estado de Goiás.

Protocolo 52824

GEOAMBIENTAL LTDA-ME, torna publico que **REQUEREU À Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos-SECIMA, A RENOVAÇÃO da LF p/ extração de Areia p/ VICTOR LEONARDO DE LIMA SOARES - ME** na Faz. Água Fria, ZR - Sanclerlândia -GO

Protocolo 52843

Edital IGH nº 012/2017 Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização

Social, vem tornar público a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de: Farmacêutico, técnico de nutrição e dietética, auxiliar de farmácia, enfermeiro, técnico de enfermagem, cirurgião ortopedista, cirurgião geral, médico clínico, infectologista, pediatra, intensivista pediátrico, cirurgião pediátrico, neonatologista, emergencista pediátrico, dermatologista pediatria, neonatologista, preceptora de pediatria, ginecologista e obstetra, pneumologista intensivista pediátrica, intensivista pediátrico, gastroenterologista e hepatologista, cirurgião plástico, cirurgião pediátrico, para contratação efetiva e formação de cadastro reserva. Para desempenhar suas atividades junto às suas unidades situadas no Estado de Goiás, quais sejam: **HMI - Hospital Materno Infantil; HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia e MNSL - Maternidade Nossa Senhora de Lourdes**. As inscrições gratuitas acontecerão nos dias 26/12/2017 a 29/12/2017, o candidato deverá comparecer pessoalmente, com os documentos e ficha de inscrição disponíveis no site www.igh.org.br, no Escritório Regional de Goiás, localizado na Avenida Perimetral, Quadra 37, Lote 74, Nº1650 - Setor Coimbra, Goiânia - GO, no horário das **08h às 12h** (horário de Brasília). Para maiores informações, acessar o site do IGH (www.igh.org.br).

Protocolo 52691

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Atendendo ao que preceitua o Estatuto e a Constituição Federal, o Presidente do Sindvendas - Sindicato dos Empregados, Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado de Goiás, CONVOCA todos os integrantes da categoria diferenciada, associados e não associados, estabelecida pelas Leis 3.207/57 e 6.224/75, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se na Sede do Sindicato, sítio à Avenida T1, nº 326, Setor Bueno, nesta capital, no dia 29 de Dezembro de 2017, às 16:00 horas (dezesseis horas) em primeira chamada, às 17:00h (dezessete horas) em segunda chamada, para, de acordo com quorum legal, discutir e votar os seguintes assuntos:

- Prestação de contas da Diretoria, referente ao ano de 2017;
 - E previsão Orçamentária para o ano 2018.
- Goiânia, 18 de Dezembro de 2017.
Paulo Guardalupe de Siqueira
Presidente

Protocolo 52841

COND. DO LOT. SANTA ROSA DO RIO VERMELHO, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Goiás - SECIMA, a **LICENÇA DE PRÉVIA E INSTALAÇÃO**, para construção de **PORTO FLUVIAL**, sítio GO - 070, km 70, Zona Rural, Matrinchã, Goiás. O empreendimento não se enquadra na resolução 001/86.

Protocolo 48548

Cia. Hering, CNPJ nº 78.876.950/0123-40, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a renovação do processo nº 368/16 de sua Licença de Funcionamento nº 004/2016 para atividade de Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, no endereço Rodovia GO 060, nº 1.001, km 122, Zona de Expansão Urbana, município de São Luís de Montes Belos - GO.

Protocolo 52480

UniRV - Universidade de Rio Verde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n. 126/2017 - Tipo: Menor Preço por Item
Processo de licitação n. 230/2017
Registro de Preços - Ata n. 032/2017

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 09 de janeiro de 2018, às 08h00min**, Licitação Pública para **participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto registro de preços para futura e



eventual contratação de empresa para o fornecimento de **rações animais**, atendendo as necessidades da **UniRV - Universidade de Rio Verde**, conforme especificações do Edital. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min.

Rio Verde/GO, 18 de dezembro de 2017.

Moroni Marin Caruso
Pregoeiro

Protocolo 52766

UniRV - Universidade de Rio Verde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n. 125/2017 - Tipo: Menor Preço Global
Ata de Registro de Preços n. 031/2017
Processo de licitação n. 229/2017

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 11 de janeiro de 2018, às 08h00min**, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **com itens exclusivos e cotas reservadas para microempresas e empresas de pequeno porte**, do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, higienização, cama, mesa e banho, para atender as necessidades do Almoarifado central da UniRV - Universidade de Rio Verde, conforme especificações do Edital. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3318, em horário de expediente: 07h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min.

Rio Verde/GO, 18 de dezembro de 2017.

Moroni Marin Caruso
Pregoeiro

Protocolo 52768

Em nome de: Mendes Areia e Cascalho LTDA-EPP. CNPJ: 37.024.031/0001-92 recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia SEMARH/LUZ, a Licença De Funcionamento Para Extração de Cascalho na Fazenda Cafuringa, Rodovia Luziânia, Corumbá IV, Zona, Rural Luziânia-Go. Processo nº0079/2009-5, Licença nº051/2017.

Protocolo 52837

MARQUES PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de padaria e confeitaria, com predominância de produção própria, na Rua 208, Qd13 Lt 29, Setor Aeroporto Sul, Aparecida de Goiânia. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86. Publicação do pedido de Licenciamento (LAS), conforme Lei Federal 6.938/81.

Protocolo 52846

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 370.716.881-68, torna público que requereu da SECIMA, as Licenças de Instalação e Funcionamento para Extração de Argila, situado na Fazenda Rio dos Bois, zona rural, São Miguel do Passa Quatro-GO. RICARDO CASTELLAR DE FARIA, CPF: 909.464.999-34, torna público que requereu da SECIMA, a Licença Prévia para Avicultura em área de 61.791,70m², situado na Fazenda Polônia, zona rural, município de São João D' Aliança - GO.

Protocolo 52848

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato de Contrato

Objeto: Aquisição de livros didáticos destinados a composição do acervo bibliográfico para os cursos de Enfermagem, Engenharia Ambiental, Farmácia e Fisioterapia do **Campus Rio Verde** e medicina do **Campus Goianésia** da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 197/2017 e Pregão Presencial n. 101/2017. Valor Total do Certame: R\$ 355.731,65 (trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e um reais sessenta e cinco centavos). 1 - Contrato n. 267/2017, firmado com Eunice Maria Gonçalves de Oliveira - ME, CNPJ n. 11.311.279/0001-40, no valor de R\$ 122.928,90 (cento e vinte dois mil novecentos e vinte oito reais e noventa centavos); 2 - Contrato n.268/2017, firmado com Helen Paula Caitana Dias EIRELI - EPP, CNPJ n. 27.448.432/0001-16, no valor de R\$ 124.462,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais); 3 - Contrato n. 269/2017, firmado com Inforliv Ltda - ME, CNPJ n. 20.728.425/0001-29, no valor de R\$ 92.891,00 (noventa e dois mil oitocentos e noventa e um reais); 4 - Contrato n.270 /2017, firmado com Portinari Atacadista e Distribuidora Ltda - EPP, CNPJ n. 05.389.597/0001-21, no valor de R\$ 15.449,75 (quinze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 30/11/2017 a 31/12/2017. Fonte: 05.0525.12.364.5031.2716.449052.

Protocolo 52870

COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP
Av. Presidente Vargas, 618 - Centro, Ceres-GO, CEP 76300-000
CNPJ: 01.377.555/0001-10 NIRE: 5230000410-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

I - CONVOCAÇÃO: Mediante Publicação do edital de convocação no Jornal Diário da Manhã nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2017 e no Diário Oficial do Estado de Goiás, edições nº 22.683, 22.684 e 22.685, respectivamente nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2017.

II - ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Extraordinária:

1. Abertura de prazo para os atuais acionistas se habilitarem à subscrição de Ações;
2. Eleição de membro do Conselho de Administração;

III - INSTALAÇÃO E MESA: Instalada, às 9h00min do dia 23 de novembro de 2017, na sede social da Companhia na Av. Presidente Vargas, 618, em Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000, sob a presidência da acionista e Presidente do Conselho de Administração, Maria Cristina de Pina Martin, que convidou para secretário o acionista Guilherme de Pina Martin, compondo assim a mesa. Compareceram acionistas em quórum legal representando 70,82% (setenta vírgula oitenta e dois por cento) do capital votante conforme verificadas, pela presidente, as assinaturas no livro de presenças, que declarou instalada a assembleia e aberta a seção.

IV - DELIBERAÇÕES:

1 - Abertura de prazo para os atuais acionistas se habilitarem à subscrição de Ações:

Após a leitura e apreciação das justificativas apresentadas pelo Conselho de Administração, ficou deliberado o aumento do Capital Social da Companhia em R\$1.577.400,00 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais), correspondente à subscrição de 220.000 (duzentas e vinte mil) Ações Ordinárias Nominativas no valor de R\$7,17 (sete reais e dezessete centavos) cada uma, preferencialmente pelos atuais acionistas, a quem fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Ata, para exercerem o direito de preferência, de acordo com o § 4º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Em consequência fica alterado o artigo 4º do Estatuto Social para constar que o Capital Social da Companhia, em moeda corrente do País, passa ser de R\$23.381.240,94 (vinte e três milhões trezentos e oitenta e um mil duzentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos) representado por 3.260.982 (três milhões duzentas e sessenta mil novecentas e oitenta e duas) Ações Ordinárias Nominativas no valor de R\$7,17 (sete reais e dezessete centavos) cada uma, todas indivisíveis perante a Sociedade.



2 - Eleição de membro do Conselho de Administração:

O acionista Ricardo de Pina Martin propôs a eleição do acionista Rodolfo de Podestá Martin, para exercer o cargo de conselheiro, membro do Conselho de Administração da Companhia, para o período que irá até 30.04.2018, em substituição à acionista e conselheira Patrícia de Pina Martin que nesta oportunidade deixa de exercer o cargo. A proposta foi aceita e aprovada por unanimidade dos presentes, sendo eleito o sr. **Rodolfo de Podestá Martin**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, natural de Anápolis, Estado de Goiás, nascido em 21 de janeiro de 1979, filho de Ricardo de Pina Martin e Sheila de Podestá Martin, residente e domiciliado na Rua AV-AMC, S/N Quadra D-08, Lote - 14, Setor Aldeia do Vale, Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000, CI/RG 3514770/DGPC-GO, com registro no CREA-GO nº 11.996/D-GO, CPF: 874.000.301-91. O novo membro não receberá remuneração. Em seguida deu-se posse ao membro eleito do Conselho de Administração, mediante a assinatura do mesmo sob o respectivo Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho.

3 - Desimpedimento:

O Conselheiro eleito declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer o cargo na Sociedade: por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão e peculato; por crime contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, ou contra normas de defesa da concorrência, ou contra as relações de consumo, fé pública, e a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

4 - Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que após foi lida e aprovada

em todos os seus termos. Declaramos que esta é cópia fiel extraída do livro próprio. Ceres, 23 de novembro de 2017. **Mesa: Maria Cristina de Pina Martin** - Presidente; **Guilherme de Pina Martin** - Secretário; **Assessor Jurídico: Cícero Marques Costa** - Advogado OAB/GO 6655.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 15:49 Sob Nº 20174814038.

PROTOCOLO: 174814038 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11704795709. NIRE: 52300004101.

COMPANHIA HIDROELETRICA SÃO PATRICIO-CHESP
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - SECRETÁRIA-GERAL
Goiânia, 15/12/2017.

Protocolo 52884

DORIVAL ALBINO DE OLIVEIRA, CPF: 081.247.871-15, torna público que requereu à Secretária Municipal do Meio Ambiente -SEMMA a Licença de Instalação e Funcionamento, para a Usina de Preservação de Madeira em Autoclave, sito a Fazenda São Lourenço do Paraíso, zona rural, município de Minaçu - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 52914

JAMES SOARES PIRES, CPF **034.985.736-91**, torna público que recebeu da SECIMA - Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás, a **Licença de Instalação nº 1409/2017 e a Licença de Funcionamento nº 1410/2017**, para irrigação por pivôs centrais localizados na Faz. Lagoa das Pedras denominada Campos de Fora, zona rural de Cabeceiras-GO.

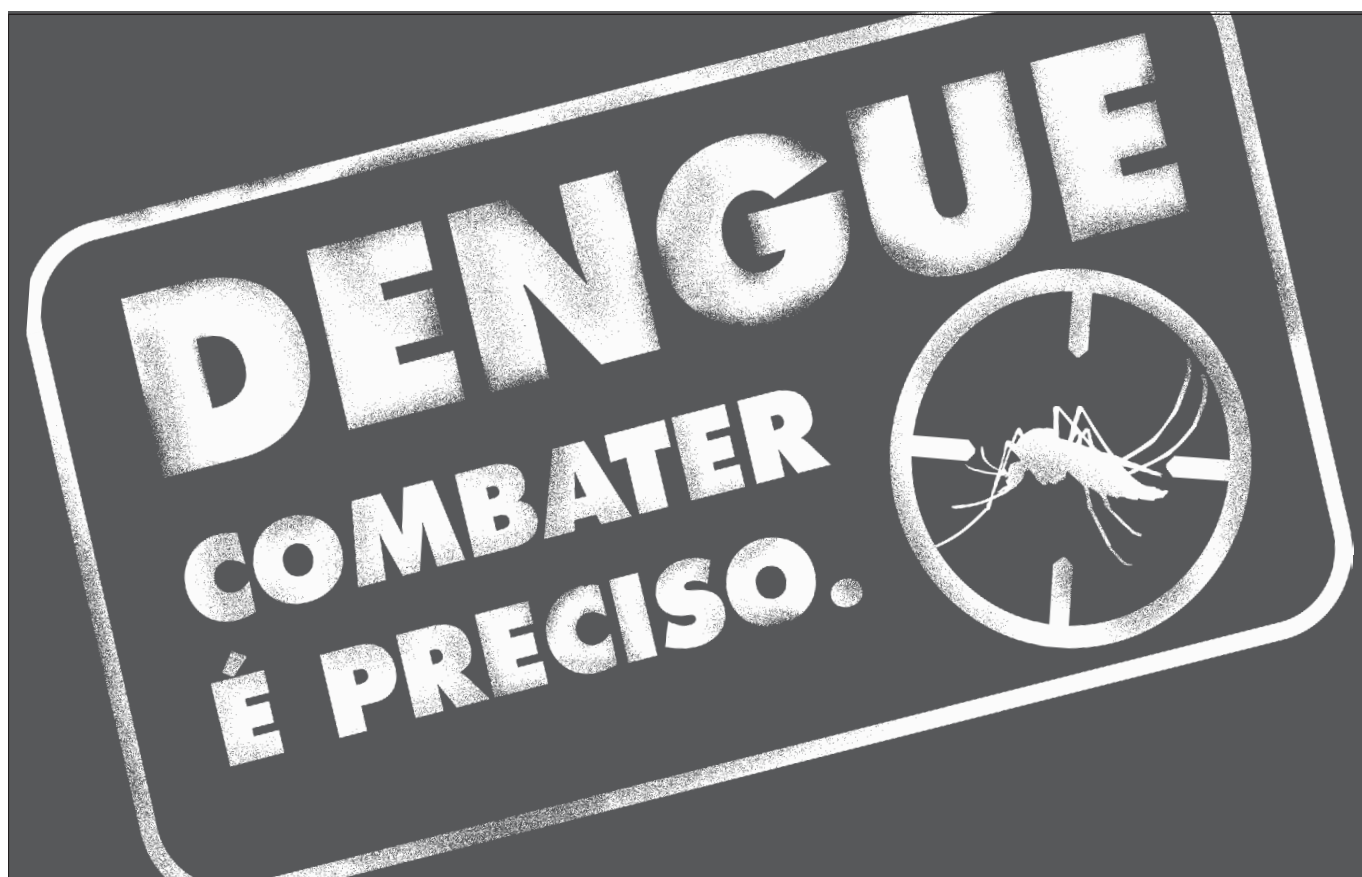
Protocolo 52916

DOE
SEUS ÓRGÃOS

DOE SEUS ÓRGÃOS, ASSIM COMO EM VIDA DOAMOS UM ABRAÇO,
UM APERTO DE MÃOS, UMA CONVERSA AMIGA, ALGUMAS PALAVRAS OU ATÉ MESMO UMA LETRA.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS. O SEU MAIOR GESTO DE GRATIDÃO À VIDA.





Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade.
Não basta combater o mosquito. Precisamos eliminar seus criadouros
e qualquer local ou recipiente que acumule água parada.



Feche bem tonéis e barris



Coloque areia no pratinho
dos vasos de plantas



Tampe caixas d'água



Esvazie e guarde garrafas
sem uso de cabeça para baixo

AGÊNCIA
BRASIL CENTRAL
abc
GOVERNO DE GOIÁS